



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 68 /2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4560/2026

TODAS AS COTAÇÕES DE PREÇOS, ORÇAMENTOS, VALORES PRÉVIOS E CÁLCULOS DE MÉDIA SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO SETOR QUE OS EFETUOU, NÃO CABENDO ASSIM QUALQUER RESPONSABILIDADE AO PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO (A) E À EQUIPE DE APOIO COM RELAÇÃO AOS MESMOS.

PREÂMBULO: A Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 04.394.805/0001-18, com sede à Avenida João Pessoa, nº. 4478, Centro, Rolim de Moura - RO, através do Pregoeiro/Assessor de Agente Público de Contratações designado pela Portaria nº 553/2025, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no site www.licitanet.com.br, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**, método de disputa **ABERTO**, aplicando a **PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS MEI/ME/EPP** empregando o tratamento favorecido para as empresas estabelecidas no âmbito **LOCAL/REGIONAL**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e Lei Complementar Federal 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014, Lei complementar Municipal 252/2017 Decreto Municipal nº 5981/2023, Decreto Municipal nº 6160/2023 alterado pelo Decreto Municipal 6309/2023, Decreto Municipal nº 5.613/2022, Instrução Normativa Municipal 003/2023 e 004/2023 e demais legislações aplicáveis, bem como Instrução Normativa 02-2023 - Dosimetria das Penalidades.

Sempre será admitido que o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, foi cuidadosamente examinado pelas LICITANTES, sendo assim, não se isentarão do fiel cumprimento dos dispostos neste edital e seus anexos, devido à omissão ou negligência oriunda do desconhecimento ou falsa interpretação de quaisquer de seus itens;

Com fundamento na Lei Federal 123/2006, asseguramos o critério preferencialmente para (MEIs) Microempreendedor Individual, Microempresas (MEs) e Empresas de Pequeno Porte (EPPs), estabelecidas no âmbito local, conforme inciso I, § 1º, artigo 1º, c/c inciso III, § 1º, do artigo 34 da Lei Complementar Municipal n. 252/2017.

Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico – LICITANET, e as especificações constantes no ANEXO I deste Edital – Termo de Referência deste Edital, prevalecerão às últimas;



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Sempre será admitido que o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, foi cuidadosamente examinado pelas LICITANTES, sendo assim, não se isentarão do fiel cumprimento dos dispostos neste edital e seus anexos, devido à omissão ou negligência oriunda do desconhecimento ou falsa interpretação de quaisquer de seus itens;

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) (www.pncp.gov.br/), no Portal da Transparência desta Prefeitura (www.transparencia.rolimdemoura.ro.gov.br), e na Plataforma LICITANET licitações online (www.licitanet.com.br).

Qualquer dúvida em relação ao acesso na Plataforma operacional poderá ser esclarecida pelo Suporte: (34) 2512-6500 opção 2 ou pelo e-mail: fornecedor@licitanet.com.br.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é a “**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATAL DE LUZ 2026**”, através de **pregão eletrônico**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 A licitação será dividida por ITENS, conforme tabela constante do TERMO DE REFERÊNCIA, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS

2.1 A sessão de abertura deste PREGÃO ELETRÔNICO dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 21/09/2026

HORÁRIO: 09:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF)

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: GILDO LIMANA

CÓD. UASG: 453178; LOCAL: www.licitanet.com.br

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.149.522,28 (Um milhão, cento e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos)

2.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.

2.3 Os horários mencionados neste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília - DF.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS, com o seguinte endereço na Web: (www.licitanet.com.br).

3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor da plataforma ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. NÃO PODERÃO DISPUTAR ESTA LICITAÇÃO:
--

4.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.7 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

4.8 Agente público do órgão ou entidade licitante;

4.9 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.10 O impedimento de que trata o item 5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.11 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.2 e 5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.12 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.13 O disposto nos itens 5.2 e 5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.14 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.15 A vedação de que trata o item 5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.3 Caso a Administração opte, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

5.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.4.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6.1 No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.6.2 Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 6.4 ou 6.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

5.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.11.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

5.11.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.12.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.12.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.13.1 O desconto apresentado na proposta acompanhará todo o procedimento licitatório e contratual, inclusive em casos de pedido de reequilíbrio econômico e financeiro do contrato.

5.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
--



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 valor unitário do ITEM;

6.1.2 Marca;

6.1.3 Modelo:

- Para melhor análise da PROPOSTA FINAL, o licitante vencedor deverá encaminhar a mesma, acompanhada de folders/prospecto/catálogo, ou outros meios que contenham as especificações dos objetos ofertados. “Quando for o caso”

- Tratando-se de serviços, poderá o licitante inserir a palavra SERVIÇOS no campo marca/modelo, não sendo motivo para desclassificação à falta dela;

6.1.4 Descrição detalhada dos itens ofertados, ficando expressamente vedado a indicação de 02 (duas) ou mais marcas para cada item do lote, exceto quando determinar o edital; (se este for o caso).

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.6 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

6.9 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.10 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no ITEM 6.9.

6.11 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Município de Rolim de Moura e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.12 Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

6.13 Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.2.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

7.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8 O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances estará disponível no site <https://licitanet.com.br/>;

7.10 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15s (quinze segundos) após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.11 O Município de Rolim de Moura adota para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 min (dez minutos) e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 02 min. (dois minutos) e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.11.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.13 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7.18.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, **OBRIGATORIAMENTE EM VALOR INFERIOR AO DA PRIMEIRA COLOCADA**, no prazo de 05 min (cinco minutos) controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.18.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.18.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.19 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances) de acordo com o previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021:



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

7.19.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.19.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.19.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.19.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.20 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.20.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.20.2 empresas brasileiras;

7.20.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.20.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.21 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.21.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.21.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.21.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.22 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02h (duas horas), envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, devidamente assinada, acompanhada, se for o caso, de documentos complementares, tais como, folders, banner's, e demais



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

documentos que possam apresentar o produto ofertado. A NÃO APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINAL ASSINADA, ACARREtará NA DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE.

7.22.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes do fim o prazo.

7.22.2 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF, ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>). A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.1.1 Fica facultado ao pregoeiro realizar a consulta Consolidada no Tribunal de Contas da União. (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

8.2 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.4 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.5 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.6 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

8.7 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com O ITEM 5.6 deste edital.

8.8 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.9 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA VENCEDORA QUE:

8.9.1 conter vícios insanáveis;

8.9.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.9.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.9.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.9.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.9.6 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.9.7 A inexequibilidade, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.9.8 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.9.9 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.9.10 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.9.11 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

a) A depender do OBJETO, o pregoeiro poderá SOLICITAR EM QUALQUER FASE, para o licitante vencedor, que disponibilize o folder, banner, ou qualquer outro tipo de documento que auxilie na comprovação de que o objeto ofertado atende as especificações do termo de referência.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.9.12 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.9.13 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.9.14 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.9.15 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.9.16 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1 Os documentos previstos nos itens 9.19, 9.20, 9.21 e 9.22 são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação e serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.2.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.3 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por digitalização, não sendo aceitos documentos ilegíveis. O pregoeiro abrirá o prazo para envio da documentação de habilitação, bem como da proposta final atualizada e assinada pelo(s) licitante(s) vencedor(es), com prazo de 2 (duas) horas. A não observância da documentação necessária constantes nesse edital acarretará em sua desclassificação.

9.4 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9.5 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.6 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.7 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.8 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.8.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.9 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.9.1 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, é facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findar o prazo.

9.9.2 Na hipótese de a Administração optar, os licitantes deverão encaminhar, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

9.10 A verificação no LICITANET ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.10.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.10.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.11.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.11.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.12 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.13. As LICITANTES que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a Habilitação na presente licitação ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão inabilitadas, EM RESPEITO AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA E DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

9.14 somente será admitida a inclusão de documento novo em sede de diligência, quando se destinar unicamente a esclarecer e complementar a instrução processual.

9.15 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.9.1.

9.16 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.17 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.18 Os (as) licitante(s) deverão apresentar documentações digitalizadas, não sendo aceitos documentos ilegíveis.

9.19 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.19.1 Registro na Junta Comercial, no caso de empresa individual, com demonstração atualizada dos objetos sociais, indicando ramo de atividade compatível com o objeto licitado.

9.19.2 Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO SOCIAL em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a demonstração do ramo de atividades



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

compatível com o objeto licitado, bem como a última alteração social. Não será aceita a Certidão Simplificada da junta Comercial para substituir o contrato social.

9.19.3 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, publicada no Diário Oficial da União, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.19.4 Cédula de identificação dos sócios (RG) e (CPF), ou do diretor, ou do proprietário, ou do representante legal da empresa.

9.19.5 Se a empresa se fizer representar por PROCURADOR, faz-se necessário o credenciamento por meio da apresentação da cópia de sua cédula de identidade ou documento oficial com foto e de outorga por instrumento público ou particular, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes para prática dos atos pertinentes ao certame, com firma reconhecida em Cartório, esta deve vir acompanhada de cópia do ato de constituição da empresa ou do ato de investidura na direção da empresa.

9.19.6 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

9.19.7 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.20 DA REGULARIDADE FISCAL SOCIAL E TRABALHISTA

9.20.1 Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos FEDERAIS e à Dívida Ativa da União.

9.20.2 Certidão Negativa de Tributos ESTADUAIS.

9.20.3 Certidão Negativa de Tributos MUNICIPAIS.

9.20.4 Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) do FGTS.

9.20.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, emitida através do link www.tst.jus.br/certidao Lei 12.440 de 07 de julho de 2011. Art. 642-A. É instituída a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011). § 2º Verificada a existência de débitos garantidos por penhora suficiente ou com exigibilidade suspensa, será expedida Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas em nome do interessado com os mesmos efeitos da CNDT.

9.20.6 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame,



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.20.7 A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, e facultará ao (a) pregoeiro (a) convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

9.20.8 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20.9 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.21 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.21.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto deste processo, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.21.2. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

9.21.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.22 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

9.22. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 30 (trinta) dias, anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação ou Certidão Negativa com certificação do juízo onde tramita o processo de recuperação de que a empresa esteja apta econômica e financeiramente a suportar o cumprimento do objeto licitado.

9.22.1 A habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório, e será restrita à apresentação da seguinte documentação:

9.22.2 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 30 (trinta) dias, anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação ou Certidão Negativa com certificação do juízo onde tramita o processo de recuperação de que a empresa esteja apta econômica e financeiramente a suportar o cumprimento do objeto licitado.



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

9.23 DAS DECLARAÇÕES

9.23.1 O licitante obriga-se a declarar sob as penalidades legais, podendo ser mediante os modelos em anexo, ou pelo modelo do sistema LICITANET:

9.23.2 Declaração que não Emprega Menor, conforme inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

9.23.3 Declaração de Microempresa ou EPP, quando aplicável.

9.23.4 Declaração de Fato Superveniente ou Impeditivo da habilitação.

9.23.5 Declaração de Habilitação e Elaboração Independente de Proposta.

9.23.6. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.23.7 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte enquadradas no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006. No caso de inabilitação, o Pregoeiro retomará o procedimento a partir da fase de julgamento da proposta, examinando a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.23.8 Para fins de habilitação, o Pregoeiro poderá obter certidões de órgãos ou entidades emissoras de certidões por sítios oficiais.

9.23.9 Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.23.10 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.23.11 No julgamento da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

9.23.12 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DOS RECURSOS



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

10.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.4 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.5 O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.6 Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento

10.7 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.8 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.9 OS RECURSOS INTERPOSTOS FORA DO PRAZO NÃO SERÃO CONHECIDOS.

10.10 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.11 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.12 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

Comete infração administrativa nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.1. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.1.1. Advertência - quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme disposto no §2º, art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

11.1.2 Impedimento de licitar e contratar - quando praticadas as condutas descritas nos subitens 11.1.2 a 11.1.7, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme disposto no § 4º, art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

11.1.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar - quando praticadas as condutas descritas nos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos subitens 11.1.2 a 11.1.7, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, conforme disposto no §5º, art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

11.1.4 . Multa:

11.1.4.1 0,5% (cinco décimos por cento) até 30,0% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

11.1.4.2 0,5% (cinco décimos por cento) até 30,0% (trinta por cento) sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

11.1.4.3 0,5% (cinco décimos por cento) até 30,0% (trinta por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

11.1.4.4 As penalidades de multa, decorrentes de fatos diversos, serão consideradas independentes entre si.

11.1.4.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade Contratante, pelo prazo de até 3 (três) anos; quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§ 4º).

11.1.4.6 Sanção Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos; justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo (§ 5º).

11.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

11.1.6 As sanções previstas nos subitens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3 poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme disposto no §7º, art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11.1.7 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme § 8º, art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11.1.8 A aplicação das sanções previstas neste documento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante, conforme disposto no §9º, art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11.1.9 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, conforme disposto no art. 157, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11.1.10 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

11.1.11 Em observância ao disposto no §1º, art. 156, da Lei nº 14.133, de 2021, na aplicação das sanções serão considerados:

11.1.12 A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.1.13 As peculiaridades do caso concreto;

11.1.14 As circunstâncias agravantes ou atenuantes; 15.1.15 Os danos que dela provierem para o Contratante;

11.1.15 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.2 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133/2021, as empresas ou profissionais que:

11.2.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.2.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.2.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.4 Na aplicação das sanções, a autoridade competente, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11.5 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

12.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através de campo específico na Plataforma LICITANET – Licitações Eletrônicas.

12.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.5 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DOS ENCARGOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

13.1 DA CONTRATADA:

13.1.1 Conforme disposições constantes no item 10 do Termo de Referência (ANEXO I);

13.2 DA CONTRATANTE:

13.2.1 Conforme disposições constantes no item 9 do Termo de Referência (ANEXO I);

14 DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

14.1. Conforme disposições constantes no item 8 do Termo de Referência (ANEXO I);

15 DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTOS E DO PAGAMENTO

15.1 Conforme disposições constantes no tópico 7 do Termo de Referência (ANEXO I).

15.2. DA ASSINATURA DO CONTRATO

15.2.1. A convocação da empresa adjudicada para a assinatura do instrumento contratual correspondente deverá ser atendida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito de fornecimento do objeto. Este prazo poderá ser prorrogável 01 (uma) única vez, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

15.2.2 As licitantes que dependam da análise do próprio corpo jurídico para efetuar a assinatura do contrato, deverão fazê-la até o prazo de impugnação do certame.

15.2.3. Para evitar morosidade no processo administrativo e seus eventuais prejuízos à contratante, não será admitida análise jurídica do contrato por parte da licitante vencedora dentro do prazo estabelecido no item 13.2.1 deste termo.



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

15.2.4. Não serão admitidos recursos, protestos, representações, ressalvas ou outra forma de discordância ou inconformismo a quaisquer tópicos do contrato que guardem absoluta conformidade com sua minuta, em expressão e substância.

15.3. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

15.3.1. A fiscalização da contratação decorrente caberá ao departamento atendido, a qual designará servidores nomeados através de portaria/decreto conforme indicação do gestor da pasta para fiscalizar e acompanhar o objeto da presente licitação, esses servidores determinarão o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos.

15.4. DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.4.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

- I. não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;
- II. desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- III. alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- IV. decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- V. caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- VI. atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;
- VII. atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;
- VIII. razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- IX. não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

§ 1º Regulamento poderá especificar procedimentos e critérios para verificação da ocorrência dos motivos previstos no caput deste artigo.

§ 2º O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

I - supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;

II - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

III - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;

IV - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

§ 3º As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do § 2º deste artigo observarão as seguintes disposições:

I - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

II - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 desta Lei.

§ 4º Os emitentes das garantias previstas no art. 96 desta Lei deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

15.4.2. A extinção do contrato poderá ser:

I. determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II. consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III. determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

§ 1º A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

§ 2º Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - devolução da garantia;

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III - pagamento do custo da desmobilização.

15.4.3. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências:

I. assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II. ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

III. execução da garantia contratual para:

- a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;
- b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
- c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;
- d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

IV. retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

§ 1º A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II do caput deste artigo ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

§ 2º Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do ministro de Estado, do secretário estadual ou do secretário municipal competente, conforme o caso.

15.5 DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

15.5.1 Não haverá exigência da garantia da contratação nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16 DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA ATA DE REGISTO DE PREÇOS

16.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente a data da publicação no Diário Oficial do Município, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em conformidade com o Decreto Municipal nº 6160/2023 de 14 de Novembro 2023.

16.1.1.1. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei n. 14.133/2021, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, conforme art. 11 da Resolução n. 403/2023/TCERO e DECRETO MUNICIPAL 6.560/2025.

16.1.2 Depois de homologado o resultado deste pregão, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, na Lei nº 14.133/21.

16.1.3 Os encargos das partes e as normas relativas a recebimento, liquidação, pagamento, garantia contratual, sanções contratuais, alteração e rescisão contratual constam do Termo de Referência encartado neste edital.

17.1.4 A exigência de garantia e/ou validade do produto obedecerá às previsões do Termo de Referência.

16.1.5 Será admitido o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

16.2 DA ASSINATURA DA ATA

16.2.1 A(s) empresa(s) vencedora(s) do certame, será cadastrada no sistema E-PROC da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, após a homologação do certame, para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços ou do Contrato, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e no Decreto Municipal nº 6160/2023 de 14 de Novembro 2023.

16.2.2 Para validar o acesso, a empresa vencedora será notificada por e-mail para proceder com a assinatura eletrônica do termo de responsabilidade de acesso ao sistema E-proc, oportunidade em que serão enviadas as instruções de acesso e assinaturas dentro do referido sistema.

16.2.3 Por ocasião da assinatura da ata de registro de preços, será verificado no SICAF, ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais, e em outros meios se o adjudicatário mantém as condições de habilitação.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

16.2.4 A ata de registro de preços, disponibilizada no sistema de registro de preços, será assinada por meio de assinatura digital.

16.2.5 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos no Decreto Municipal nº 6160/2023 de 14 de Novembro 2023, fica facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

16.3. DA ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

16.3.1 Em observação ao disposto no Decreto Municipal nº 6160/2023 de 14 de Novembro 2023, no Art. 42 que disciplina o Registro de Preço a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços.

16.3.2 Conforme disposto no Art. 86. Da Lei 14.133 de 2021 em seu parágrafo 3º, que assegura o seguinte, **alterado pela Lei nº 14.770/2023 Art.86 § 3º**.

§ 3º A faculdade conferida pelo § 2º deste artigo estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital. ou

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação.

16.3.3 Fica facultada a Adesão de órgão e entidades da Administração Pública de outros Municípios.

Em conformidade com o Decreto Municipal 6160/2023 e alteração conforme Decreto Municipal nº 6309/24 no que disciplina o registro de preço durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou de descontinuidade de serviço público;

II - demonstração da compatibilidade dos valores registrados com os valores praticados pelo mercado, na forma prevista no [art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021](#); e Decreto Municipal nº 5.981/2023

III - consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetuará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste artigo.

Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

I - as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento (50%) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

II - o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

16.4 RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba ao Fornecedor Registrado direito à indenização de qualquer espécie, nos casos previstos nos Artigos 137, 138 e 139, da Lei 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5981/2023 observadas as disposições do Parágrafo 2º do Artigo 138 da mesma lei.

17 DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Executar fielmente as obrigações decorrentes do instrumento convocatório, seus anexos, da proposta de preço e da Ata de Registro de Preços a ser firmado, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas vigentes, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento do órgão adquirente;

17.2. Cumprir todas as orientações do órgão adquirente, para o fiel desempenho das atividades específicas;

17.3. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão adquirente, prestando todos os esclarecimentos solicitados de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas;

17.4. Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos;

17.5. Relatar toda e qualquer irregularidade na entrega do objeto;



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

17.6 Manter preposto responsável pela execução do ajuste durante o seu período de vigência, para representá-la sempre que for preciso, bem como manter ativos seus canais de atendimento, assim como informar ao órgão/setor competente eventuais alterações de endereços (físicos ou eletrônicos) e telefone, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis;

17.6.1 Considerar-se-á recebido o e-mail enviado pela administração que não houver acusação de recebimento no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

17.7 Manter seus empregados identificados por crachá e uniforme quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares do órgão adquirente.

17.8 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Administração;

17.9 Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando seus empregados forem vítimas na execução dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências do órgão adquirente;

17.10 Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do órgão adquirente, quando ocasionados pelos empregados da empresa durante a realização do evento;

17.11 Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, quando da realização da entrega do Objeto. Comunicar ao fiscal designado pelo órgão adquirente, por escrito, qualquer anormalidade ou impropriedade verificada e prestar os esclarecimentos necessários, para deliberação e eventuais mudanças dos detalhes por parte do órgão adquirente, durante o planejamento do evento;

17.12 Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no Edital;

17.13 Indicar e-mail, número de telefone e número de WhatsApp (com confirmação de leitura ativada) oficial do fornecedor, afim de facilitar a comunicação com o mesmo.

17.14 Atender aos dispositivos do CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no que couber.

18 DO PAGAMENTO

18.1.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente à vista da fatura/nota fiscal por ela apresentada devidamente certificada, indicados pelo contratado e que seja **VINCULADO AO CNPJ da empresa**, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, com fulcro nas Instruções Normativas RFB/1234/2012 e RFB 2.145/2023, como se segue:



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

"Os órgãos da administração pública direta dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive suas autarquias e fundações, ficam obrigados a efetuar a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil".

18.1.2 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento definitivo do objeto da Ordem de Fornecimento.

18.1.3. A fatura/nota fiscal deverá descrever de forma circunstanciada a descrição dos produtos/materiais e valores conforme o empenho.

18.1.4 A fatura/nota fiscal de serviço e de aquisição de peças/acessórios deverá ser expedida separadamente uma da outra.

18.1.5 Deve acompanhar a fatura toda a documentação necessária à comprovação de que a CONTRATADA se mantém regular em todas as condições previstas para habilitação no certame.

18.1.6 O pagamento somente será efetuado se houver o aceite/certificação da Comissão de Recebimento na fatura/nota fiscal. Se a fatura/nota fiscal não for apresentada ou for apresentada em desacordo ao contratado, com irregularidades, o prazo para o pagamento será interrompido até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias à sua regularização formal, não implicando qualquer ônus para a Prefeitura.

18.1.7 Saneadas a irregularidades, o prazo de pagamento será contado do início a partir da data de protocolo da comunicação escrita da regularização das falhas e omissões pela CONTRATADA. Tudo em conformidade com que dispõe sobre a Ordem Cronológica de Pagamentos, no âmbito do Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura/RO.

18.1.8 Para o caso de crédito em conta corrente, no texto da Nota Fiscal deverão constar as seguintes referências:

NOME DO BANCO;

NÚMERO E NOME DA AGÊNCIA BANCÁRIA

E O NÚMERO DA CONTA CORRENTE.

18.1.9 Considera-se data do pagamento o dia do depósito em conta com a respectiva emissão da ordem bancária;

18.1.10 A nota fiscal ou nota fiscal-fatura deverá ser entregue na sede do CONTRATANTE, aos cuidados do fiscal do contrato.

18.2. DA LIQUIDAÇÃO



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

18.2.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção.

18.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato ou nota de empenho e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato ou entrega do objeto;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

18.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

18.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.2.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais, para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

18.2.6. Constatando-se, junto ao SICAF, ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

18.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

18.2.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

19 DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

19.1.1 Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e consideradas os preços de mercado, é que será concedido.

19.1.2 Realinhamento de Preços, serão observadas às disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124, da Lei Federal nº 14.133/21, regulamentada pelo decreto municipal 5981/2023.

19.1.3 Preços poderão ser arguido por iniciativa do detentor do registro, neste caso deverá ser anexada provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a motivação do ato, como por exemplo, N. F. de seus fornecedores, e/ou órgãos Oficiais que divulgam preços.

19.1.4 O pedido de realinhamento não isenta a detentora de posse da Autorização de Fornecimento de continuar a fornecer os materiais já solicitados e no curso do pleito de realinhamento.

19.1.5 A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao deferimento do pedido e publicação do mesmo no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rolim de Moura – RO, e outros, no que couber.

19.1.6. O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito pela Gerência Responsável, mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração pública. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.

19.1.7. Em qualquer caso, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente a época do registro.

19.1.8. Os preços registrados e realinhados serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rolim de Moura, trimestralmente, procedimento este da Gerência Responsável pelo Registro de Preço.

19.2 DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

19.2.1 Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, obras ou serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos da alínea d do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

II - decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III - resultante de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

19.3 DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

19.3.1 O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados, nas seguintes hipóteses:

- I - por razão de interesse público; ou
- II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 É vedado à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

20.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

20.3 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

20.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

20.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as regras constantes do Edital.

20.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos sites eletrônicos www.licitanet.com.br, pelo e-mail fornecedor@licitanet.com.br ou www.transparencia.rolimdemoura.ro.gov.br na aba licitações.

20.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de referência;
ANEXO II	Quadro de detalhamento de itens
ANEXO III	Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas.
ANEXO IV	Modelo da proposta
ANEXO V	Modelo de declaração que não emprega menor
ANEXO VI	Modelo de declaração de Microempresa ou EPP
ANEXO VII	Modelo de declaração de fato superveniente
ANEXO VIII	Modelo de declaração de habilitação e elaboração independente de proposta
ANEXO IX	Minuta da Ata
ANEXO X	Minuta de contrato
ANEXO XI	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/SEMACOL/2023

Rolim de Moura/RO, 08 de setembro 2026.

GILDO LIMANA
Agente de Contratação
Portaria 553/2023



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O objeto desta contratação define-se na AQUISIÇÃO DE ITENS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATAL DE LUZ 2026, através de pregão eletrônico, com a utilização do sistema de registro de preços.

1.2. O prazo de vigência da ata de registro de preços resultado desta contratação, será de 1 (um) ano a contar da data de publicação no PNCP e poderá ser prorrogada, por igual período, com a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.3. Compõem esta contratação, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SEMMADU), Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRI) e Fundação de Cultura e Juventude (FUNCJ).

1.4. Os itens e os preços unitários e totais referenciais que constituem esta contratação são os seguintes:

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	"BORBOLETA DECORATIVA COM GLITTER – 15 CM – VERMELHA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Enfeite decorativo natalino em formato de borboleta, com acabamento em glitter (grifado no original como 'gliter'), na cor vermelha, com dimensão aproximada de 15 cm. Dotada de clipe/prendedor ou haste para fixação em árvores, guirlandas e arranjos. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Formato:	UND	265	R\$ 15,90	R\$ 4.213,50



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	borboleta • Cor: vermelha • Acabamento: glitter • Dimensão aproximada: 15 cm • Sistema de fixação: clipe/prendedor ou haste"				
2	"CORDÃO DE 1.000 LEDS MULTIFUNÇÃO – BRANCO QUENTE – 90 M – USO INTERNO/EXTERNO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão de iluminação natalina com 1.000 (mil) LEDs na cor branco quente, para uso interno e externo, com modo de iluminação multifunção contendo 8 (oito) funções/efeitos selecionáveis. Comprimento de 90 metros, fio na cor verde, com conexão macho para alimentação/interligação. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade de LEDs: 1.000 unidades • Cor de emissão da luz: branco quente • Modo de iluminação: multifunção (8 funções) • Potência: 8 W • Comprimento: 90 metros • Tamanho do LED: 5 mm • Espessura do fio: 1,8 mm • Cor do fio: verde • Conexão: plugue macho • Uso: interno e externo • Tensão de operação: 127 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz"	UND	66	R\$ 309,95	R\$ 20.456,70
3	"CORDÃO DE 300 LEDS COM STROBO – 4 LEDS FIXOS + 1 LED STROBO. COR: BRANCO FRIO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão de iluminação natalina com 300 (trezentos) LEDs, com efeito combinado de 4 (quatro) LEDs fixos	UND	97	R\$ 98,62	R\$ 9.566,14



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	intercalados com 1 (um) LED strobo. Tensão de operação em 127 V ou bivolt. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade de LEDs: 300 unidades • Efeito: 4 LEDs fixos + 1 LED strobo (intercalado) • Tensão de operação: 127 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz • Conexão para interligação (macho/fêmea)"				
4	"FITA DECORATIVA DE NATAL – CETIM VERMELHA COM ESTAMPA 'FELIZ NATAL' DESCRIÇÃO TÉCNICA: Rolo de fita decorativa natalina cetim vermelha com estampa 'feliz natal', destinada à confecção de laços, arranjos e ornamentação de árvores e guirlandas. Fita de cetim vermelha estampada com a expressão 'Feliz Natal', para laços de presente. Largura aproximada de 2,2 cm (22 mm) e comprimento de 10 m por rolo. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Largura aproximada: 2,2 cm (22 mm) (tolerância $\pm 0,5$ cm) • Comprimento por rolo: 10 m • Cor e material conforme a denominação do item"	UND	98	R\$ 38,17	R\$ 3.740,66
5	"FITA DECORATIVA DE NATAL – DOURADA DE VELUDO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Rolo de fita decorativa natalina dourada de veludo, destinada à confecção de laços, arranjos e ornamentação de árvores e	UND	115	R\$ 38,17	R\$ 4.389,55



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	guirlandas. Fita em veludo na cor dourada. Largura aproximada de 6,3 cm e comprimento de 9,15 m por rolo. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Largura aproximada: 6,3 cm (tolerância $\pm$ 0,5 cm) • Comprimento por rolo: 9,15 m • Cor e material conforme a denominação do item"				
6	"FITA DECORATIVA DE NATAL – VERDE COM DOURADA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Rolo de fita decorativa natalina verde com dourada, destinada à confecção de laços, arranjos e ornamentação de árvores e guirlandas. Fita decorativa verde com detalhes/estampa dourada. Largura aproximada de 6,3 cm e comprimento de 9,15 m por rolo. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Largura aproximada: 6,3 cm (tolerância $\pm$ 0,5 cm) • Comprimento por rolo: 9,15 m • Cor e material conforme a denominação do item"	UND	109	R\$ 38,17	R\$ 4.160,53
7	"FITA DECORATIVA DE NATAL – VERMELHA DE VELUDO ARAMADA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Rolo de fita decorativa natalina vermelha de veludo aramada, destinada à confecção de laços, arranjos e ornamentação de árvores e guirlandas. Fita em veludo, dotada de fio metálico (aramada) nas bordas para modelagem. Largura	UND	114	R\$ 38,70	R\$ 4.411,80



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	aproximada de 6,3 cm e comprimento de 9,15 m por rolo. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Largura aproximada: 6,3 cm (tolerância $\pm$ 0,5 cm) • Comprimento por rolo: 9,15 m • Dotada de fio metálico (aramada) nas bordas, permitindo modelagem e sustentação do laço • Cor e material conforme a denominação do item"				
8	"FITA DECORATIVA DE NATAL – VERMELHA DE VELUDO LISA COM BRANCO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Rolo de fita decorativa natalina vermelha de veludo lisa com branco, destinada à confecção de laços, arranjos e ornamentação de árvores e guirlandas. Fita em veludo vermelha com detalhe/borda branca, acabamento liso. Largura aproximada de 6,3 cm e comprimento de 9,15 m por rolo. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Largura aproximada: 6,3 cm (tolerância $\pm$ 0,5 cm) • Comprimento por rolo: 9,15 m • Cor e material conforme a denominação do item"	UND	114	R\$ 38,00	R\$ 4.332,00
9	"FITA DECORATIVA DE NATAL – VERMELHA LISA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Rolo de fita decorativa natalina vermelha lisa, destinada à confecção de laços, arranjos e ornamentação de árvores e guirlandas. Fita vermelha lisa.	UND	113	R\$ 38,00	R\$ 4.294,00



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	Largura aproximada de 6,3 cm e comprimento de 9,15 m por rolo. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Largura aproximada: 6,3 cm (tolerância $\pm$ 0,5 cm) • Comprimento por rolo: 9,15 m • Cor e material conforme a denominação do item"				
10	"FITA DECORATIVA DE NATAL – VERMELHA VELUDO ARAMADA NATALINA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Rolo de fita decorativa natalina vermelha veludo aramada natalina, destinada à confecção de laços, arranjos e ornamentação de árvores e guirlandas. Fita natalina em veludo vermelha, aramada, para confecção de laços. Largura aproximada de 3,8 cm e comprimento de 9,10 m por rolo. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Largura aproximada: 3,8 cm (tolerância $\pm$ 0,5 cm) • Comprimento por rolo: 9,10 m • Dotada de fio metálico (aramada) nas bordas, permitindo modelagem e sustentação do laço • Cor e material conforme a denominação do item"	UND	73	R\$ 38,00	R\$ 2.774,00
11	"FLOR DECORATIVA COM GLITTER – 15 CM – DOURADA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Flor decorativa natalina com acabamento em glitter, na cor dourada, com dimensão de 15 cm, para ornamentação de arranjos, árvores e guirlandas.	UND	271	R\$ 9,81	R\$ 2.658,51



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: flor decorativa • Acabamento: glitter • Cor: dourada • Dimensão: 15 cm"				
12	"FLOR DECORATIVA COM GLITTER – 15 CM – VERMELHA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Flor decorativa natalina com acabamento em glitter, na cor vermelha, com dimensão de 15 cm, para ornamentação de arranjos, árvores e guirlandas. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: flor decorativa • Acabamento: glitter • Cor: vermelha • Dimensão: 15 cm"	UND	271	R\$ 10,04	R\$ 2.720,84
13	"GORRO DE PAPAI NOEL DESCRIÇÃO TÉCNICA: Gorro/touca decorativo de Papai Noel, confeccionado em tecido na cor vermelha, com barra (viés) e pompom na cor branca, para uso ornamental e/ou vestuário decorativo. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Cor: vermelho com barra e pompom brancos • Material: tecido (pelúcia/feltro/malha) • Uso: decorativo/vestuário"	UND	428	R\$ 5,28	R\$ 2.259,84
14	"KIT DE ENFEITES PARA ÁRVORE DE NATAL – BENGALAS (BENGALINHAS) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Kit de enfeites decorativos para árvore de Natal, contendo no mínimo 12 unidades no formato de bengalas (bengalinhas). Dimensão mínima de cada peça: 10 cm.	KIT	91	R\$ 104,81	R\$ 9.537,71



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	Confeccionados em material plástico ou resina leve, com pintura decorativa e alça/gancho integrado para pendurar. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade mínima por kit: 12 unidades • Formato/tema: bengalas (bengalinhas) • Dimensão mínima de cada peça: 10 cm • Material: plástico ou resina leve, resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado para pendurar"				
15	"KIT DE ENFEITES PARA ÁRVORE DE NATAL – BISCOITOS (GINGERBREAD) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Kit de enfeites decorativos para árvore de Natal, contendo no mínimo 12 unidades no formato de biscoitos (gingerbread). Dimensão mínima de cada peça: 4 cm. Confeccionados em material plástico ou resina leve, com pintura decorativa e alça/gancho integrado para pendurar. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade mínima por kit: 12 unidades • Formato/tema: biscoitos (gingerbread) • Dimensão mínima de cada peça: 4 cm • Material: plástico ou resina leve, resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado para pendurar"	KIT	168	R\$ 26,19	R\$ 4.399,92



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

16	"KIT DE ENFEITES PARA ÁRVORE DE NATAL – BONECOS DE NEVE DESCRIÇÃO TÉCNICA: Kit de enfeites decorativos para árvore de Natal, contendo no mínimo 12 unidades no formato de bonecos de neve. Dimensão mínima de cada peça: 4 cm. Confeccionados em material plástico ou resina leve, com pintura decorativa e alça/gancho integrado para pendurar. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade mínima por kit: 12 unidades • Formato/tema: bonecos de neve • Dimensão mínima de cada peça: 4 cm • Material: plástico ou resina leve, resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado para pendurar"	KIT	169	R\$ 25,72	R\$ 4.346,68
17	"KIT DE ENFEITES PARA ÁRVORE DE NATAL – PAPAÍ NOEL DESCRIÇÃO TÉCNICA: Kit de enfeites decorativos para árvore de Natal, contendo no mínimo 12 unidades no formato de Papai Noel. Dimensão mínima de cada peça: 10 cm. Confeccionados em material plástico ou resina leve, com pintura decorativa e alça/gancho integrado para pendurar. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade mínima por kit: 12 unidades • Formato/tema: Papai Noel • Dimensão mínima de cada peça: 10 cm • Material: plástico ou resina leve,	KIT	91	R\$ 25,64	R\$ 2.333,24



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado para pendurar"				
18	"KIT DE ENFEITES PARA ÁRVORE DE NATAL – PRESENTES (CAIXAS DE PRESENTE) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Kit de enfeites decorativos para árvore de Natal, contendo no mínimo 12 unidades no formato de presentes (caixas de presente). Dimensão mínima de cada peça: 4 cm. Confeccionados em material plástico ou resina leve, com pintura decorativa e alça/gancho integrado para pendurar. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade mínima por kit: 12 unidades • Formato/tema: presentes (caixas de presente) • Dimensão mínima de cada peça: 4 cm • Material: plástico ou resina leve, resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado para pendurar"	KIT	159	R\$ 16,44	R\$ 2.613,96
19	"KIT DE ENFEITES PARA ÁRVORE DE NATAL – SINOS DESCRIÇÃO TÉCNICA: Kit de enfeites decorativos para árvore de Natal, contendo no mínimo 12 unidades no formato de sinos. Dimensão mínima de cada peça: 4 cm. Confeccionados em material plástico ou resina leve, com pintura decorativa e alça/gancho integrado para pendurar. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade	KIT	159	R\$ 14,63	R\$ 2.326,17



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	mínima por kit: 12 unidades • Formato/tema: sinos • Dimensão mínima de cada peça: 4 cm • Material: plástico ou resina leve, resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado para pendurar"				
20	"KIT DE ENFEITES PARA ÁRVORE DE NATAL – TAMBORES DESCRIÇÃO TÉCNICA: Kit de enfeites decorativos para árvore de Natal, contendo no mínimo 12 unidades no formato de tambores. Dimensão mínima de cada peça: 4 cm. Confeccionados em material plástico ou resina leve, com pintura decorativa e alça/gancho integrado para pendurar. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade mínima por kit: 12 unidades • Formato/tema: tambores • Dimensão mínima de cada peça: 4 cm • Material: plástico ou resina leve, resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado para pendurar"	KIT	158	R\$ 16,35	R\$ 2.583,30
21	"TUBO DE BOLAS DE NATAL 5 CM COM GLITTER – DOURADA (9 UNID.) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Tubo contendo 9 (nove) bolas decorativas de Natal, formato esférico, diâmetro de 5 cm, acabamento com glitter, na cor dourada. Confeccionadas em material plástico, com alça/gancho integrado para fixação.	TUBO	145	R\$ 27,50	R\$ 3.987,50



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade por tubo: 9 unidades • Diâmetro: 5 cm (tolerância $\pm 0,5$ cm) • Cor: dourada • Acabamento: glitter • Material: plástico resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado"				
22	"TUBO DE BOLAS DE NATAL 5 CM COM GLITTER – PRATA (9 UNID.) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Tubo contendo 9 (nove) bolas decorativas de Natal, formato esférico, diâmetro de 5 cm, acabamento com glitter, na cor prata. Confeccionadas em material plástico, com alça/gancho integrado para fixação. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade por tubo: 9 unidades • Diâmetro: 5 cm (tolerância $\pm 0,5$ cm) • Cor: prata • Acabamento: glitter • Material: plástico resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado"	TUBO	105	R\$ 27,57	R\$ 2.894,85
23	"TUBO DE BOLAS DE NATAL 5 CM COM GLITTER – VERMELHA (9 UNID.) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Tubo contendo 9 (nove) bolas decorativas de Natal, formato esférico, diâmetro de 5 cm, acabamento com glitter, na cor vermelha. Confeccionadas em material plástico, com alça/gancho integrado para fixação. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade por tubo: 9 unidades • Diâmetro: 5 cm (tolerância $\pm 0,5$ cm) • Cor:	TUBO	146	R\$ 27,23	R\$ 3.975,58



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	vermelha • Acabamento: glitter • Material: plástico resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado"				
24	ÁRVORE DE NATAL ARTIFICIAL BRANCA – GRANDE PORTE – 2,00 M (MÍN.) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Árvore de Natal artificial na cor branca, de grande porte, modelo desmontável, com altura mínima de 2,00 metros, composta por no mínimo 1.150 galhos, confeccionada em material sintético resistente, com aparência ornamental de alta densidade, estrutura reforçada e base de sustentação em metal, adequada para uso em ambientes internos. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Cor: branca • Altura mínima: 2,00 metros • Modelo: desmontável • Quantidade mínima de galhos: 1.150 • Material: sintético resistente, alta densidade • Estrutura reforçada com base metálica • Uso: interno	UND	7	R\$ 1.216,12	R\$ 8.512,84
25	ÁRVORE DE NATAL ARTIFICIAL VERDE – GRANDE PORTE – 2,00 M (MÍN.) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Árvore de Natal artificial na cor verde, de grande porte, modelo desmontável, com altura mínima de 2,00 metros. Composta por no mínimo 1.150 galhos (ponteiras), confeccionada em material	UND	33	R\$ 1.154,97	R\$ 38.114,01



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	sintético (PVC/PE) resistente, com aparência ornamental de alta densidade. Estrutura reforçada e base de sustentação em metal, adequada para uso em ambiente interno. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Cor: verde • Altura mínima: 2,00 metros • Modelo: desmontável • Quantidade mínima de galhos (ponteiros): 1.150 • Material da folhagem: sintético (PVC/PE) resistente, alta densidade • Estrutura reforçada com base de sustentação em metal • Uso: interno				
26	BOLA DE NATAL UNITÁRIA 20 CM – DOURADA LISA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Bola decorativa de Natal, formato esférico, acabamento liso, na cor dourada, com diâmetro de 20 cm. Confeccionada em material plástico rígido resistente a impactos, com alça/gancho integrado para fixação. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Diâmetro: 20 cm (tolerância $\pm 0,5$ cm) • Cor: dourada • Acabamento: liso • Material: plástico rígido resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado	UND	130	R\$ 59,58	R\$ 7.745,40
27	BOLA DE NATAL UNITÁRIA 20 CM – PRATA LISA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Bola decorativa de Natal, formato esférico,	UND	90	R\$ 62,59	R\$ 5.633,10



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	acabamento liso, na cor prata, com diâmetro de 20 cm. Confeccionada em material plástico rígido resistente a impactos, com alça/gancho integrado para fixação. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Diâmetro: 20 cm (tolerância $\pm$ 0,5 cm) • Cor: prata • Acabamento: liso • Material: plástico rígido resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado				
28	BOLA DE NATAL UNITÁRIA 20 CM – VERMELHA LISA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Bola decorativa de Natal, formato esférico, acabamento liso, na cor vermelha, com diâmetro de 20 cm. Confeccionada em material plástico rígido resistente a impactos, com alça/gancho integrado para fixação. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Diâmetro: 20 cm (tolerância $\pm$ 0,5 cm) • Cor: vermelha • Acabamento: liso • Material: plástico rígido resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado	UND	130	R\$ 62,59	R\$ 8.136,70
29	BORBOLETA DECORATIVA COM GLITTER – 15 CM – DOURADA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Enfeite decorativo natalino em formato de borboleta, com acabamento em glitter (grifado no original como 'gliter'), na cor dourada, com dimensão aproximada de	UND	265	R\$ 15,21	R\$ 4.030,65



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	15 cm. Dotada de clipe/prendedor ou haste para fixação em árvores, guirlandas e arranjos. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Formato: borboleta • Cor: dourada • Acabamento: glitter • Dimensão aproximada: 15 cm • Sistema de fixação: clipe/prendedor ou haste"				
30	CORDÃO DE 1.000 LEDS MULTIFUNÇÃO – BRANCO FRIO – 90 M – USO INTERNO/EXTERNO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão de iluminação natalina com 1.000 (mil) LEDs na cor branco frio, para uso interno e externo, com modo de iluminação multifunção contendo 8 (oito) funções/efeitos selecionáveis. Comprimento de 90 metros, fio na cor verde, com conexão macho para alimentação/interligação. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade de LEDs: 1.000 unidades • Cor de emissão da luz: branco frio • Modo de iluminação: multifunção (8 funções) • Potência: 8 W • Comprimento: 90 metros • Tamanho do LED: 5 mm • Espessura do fio: 1,8 mm • Cor do fio: verde • Conexão: plugue macho • Uso: interno e externo • Tensão de operação: 127 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz	UND	68	R\$ 309,95	R\$ 21.076,60
31	CORDÃO DE 100 LEDS COM STROBO – BRANCO FRIO – USO EXTERNO	UND	144	R\$ 59,92	R\$ 8.628,48



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	(BLINDADO) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão de iluminação natalina com 100 (cem) LEDs na cor branco frio, com efeito strobo, para uso externo, com fiação blindada e grau de proteção IP64. Comprimento de 10 metros, conexão macho e fêmea permitindo ligação em série. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade de LEDs: 100 unidades • Cor de emissão da luz: branco frio • Efeito: strobo • Uso: externo (blindado) • Grau de proteção: IP64 • Potência: 3 W • Comprimento: 10 metros • Conexão: macho x fêmea (ligação em série) • Tensão de operação: 127 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz				
32	CORDÃO DE 100 LEDS COM STROBO – BRANCO QUENTE – USO EXTERNO (BLINDADO) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão de iluminação natalina com 100 (cem) LEDs na cor branco quente, com efeito strobo, para uso externo, com fiação blindada e grau de proteção IP64. Comprimento de 10 metros, conexão macho e fêmea permitindo ligação em série. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade de LEDs: 100 unidades • Cor de emissão da luz: branco quente • Efeito: strobo • Uso: externo (blindado) • Grau de proteção: IP64 • Potência: 3 W • Comprimento: 10 metros • Conexão: macho x fêmea (ligação em série) • Tensão de	UND	194	R\$ 59,92	R\$ 11.624,48



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	operação: 127 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz				
33	CORDÃO DE 500 LEDS MULTIFUNÇÃO – BRANCO FRIO – 50 M – USO INTERNO/EXTERNO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão de iluminação natalina com 500 (quinhentos) LEDs na cor branco frio, para uso interno e externo, com modo de iluminação multifunção contendo 8 (oito) funções/efeitos selecionáveis. Comprimento de 50 metros, fio na cor verde, com conexão macho para alimentação/interligação. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade de LEDs: 500 unidades • Cor de emissão da luz: branco frio • Modo de iluminação: multifunção (8 funções) • Potência: 8 W • Comprimento: 50 metros • Cor do fio: verde • Conexão: plugue macho • Uso: interno e externo • Tensão de operação: 127 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz	UND	70	R\$ 146,38	R\$ 10.246,60
34	CORDÃO DE 500 LEDS MULTIFUNÇÃO – BRANCO QUENTE – 50 M – USO INTERNO/EXTERNO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão de iluminação natalina com 500 (quinhentos) LEDs na cor branco quente, para uso interno e externo, com modo de iluminação multifunção contendo 8 (oito) funções/efeitos selecionáveis. Comprimento de 50 metros, fio na cor verde, com conexão	UND	48	R\$ 146,38	R\$ 7.026,24



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	macho para alimentação/interligação. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade de LEDs: 500 unidades • Cor de emissão da luz: branco quente • Modo de iluminação: multifunção (8 funções) • Potência: 8 W • Comprimento: 50 metros • Cor do fio: verde • Conexão: plugue macho • Uso: interno e externo • Tensão de operação: 127 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz				
35	CORDÃO PIXEL RGB – 50 PIXELS – USO EXTERNO (BLINDADO) – IP67 DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão de LED pixel endereçável RGB para uso externo, com fiação blindada e grau de proteção IP67, composto por 50 pixels com distância de 8 cm entre pixels. Permite efeitos de cor variável (vermelho, verde e azul combinados). Alimentação em 12 V (via fonte/controladora compatível). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: cordão pixel RGB endereçável • Quantidade de pixels: 50 • Grau de proteção: IP67 • Potência: 3 W • Tensão do LED: 12 V (via fonte/controladora) • Espessura do LED: 7 mm • Espessura do fio: 7 mm • Distância entre pixels: 8 cm • Uso: externo (blindado) • Alimentação da rede: 127 V ou bivolt (com fonte/controladora)	UND	41	R\$ 86,80	R\$ 3.558,80



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

36	FESTÃO VERDE ESCURO – 15 CM X 5 M DESCRIÇÃO TÉCNICA: Festão natalino na cor verde escuro, diâmetro de 15 cm e comprimento de 5 metros, para ornamentação de estruturas e árvores. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: festão • Cor: verde escuro • Diâmetro: 15 cm • Comprimento: 5 metros	UND	190	R\$ 63,07	R\$ 11.983,30
37	FESTÃO VERDE ESCURO – 9 CM X 5 M DESCRIÇÃO TÉCNICA: Festão natalino na cor verde escuro, diâmetro de 9 cm e comprimento de 5 metros, para ornamentação de estruturas e árvores. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: festão • Cor: verde escuro • Diâmetro: 9 cm • Comprimento: 5 metros	UND	110	R\$ 56,05	R\$ 6.165,50
38	FESTÃO VERDE GROSSO – 10 CM X 5 M DESCRIÇÃO TÉCNICA: Festão natalino verde grosso (alta densidade), diâmetro de 10 cm e comprimento de 5 metros, para ornamentação de estruturas e árvores. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: festão grosso (alta densidade) • Cor: verde • Diâmetro: 10 cm • Comprimento: 5 metros	UND	166	R\$ 52,19	R\$ 8.663,54
39	FESTÃO VERDE NEVADO (VERDE COM BRANCO) – 15 CM X 10 M DESCRIÇÃO TÉCNICA: Festão natalino verde nevado (verde com pontas brancas), diâmetro de 15 cm e comprimento de 10	UND	171	R\$ 75,57	R\$ 12.922,47



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	metros, para ornamentação natalina. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: festão nevado • Cor: verde com branco • Diâmetro: 15 cm • Comprimento: 10 metros				
40	FESTÃO VERDE NEVADO (VERDE COM BRANCO) – 8 CM X 10 M DESCRIÇÃO TÉCNICA: Festão natalino verde nevado (verde com pontas brancas), diâmetro de 8 cm e comprimento de 10 metros, para ornamentação natalina. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: festão nevado • Cor: verde com branco • Diâmetro: 8 cm • Comprimento: 10 metros	UND	166	R\$ 72,88	R\$ 12.098,08
41	FUNDO FOTOGRÁFICO SUBLIMADO 3D – TEMA NATAL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER DE ALTA QUALIDADE, PRÓPRIO PARA FUNDO FOTOGRÁFICO, COM IMPRESSÃO POR SUBLIMAÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO, CORES VIVAS E EXCELENTE RESOLUÇÃO, MEDINDO 3,00 METROS DE ALTURA X 5,00 METROS DE LARGURA. O TECIDO DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO FOSCO, COM BAIXA REFLETÂNCIA À LUZ, PROPORCIONANDO MELHOR QUALIDADE PARA FOTOGRAFIAS E	UND	2	R\$ 381,66	R\$ 763,32



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	FILMAGENS. DEVERÁ SER DOBRÁVEL, LAVÁVEL, RESISTENTE AO MANUSEIO E REUTILIZÁVEL, COM ACABAMENTO EM COSTURA OVERLOQUE EM TODO O PERÍMETRO, EVITANDO O DESFIAMENTO DAS BORDAS.				
42	KIT COM 6 ESTRELAS DECORATIVAS COM GLITTER – DOURADAS – 15 CM DESCRIÇÃO TÉCNICA: Kit contendo 6 (seis) estrelas decorativas natalinas com acabamento em glitter, na cor dourada, com dimensão aproximada de 15 x 15 x 15 cm, próprias para enfeite de árvore de Natal (penduráveis). Dotadas de alça/gancho para fixação. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade por kit: 6 unidades • Cor: dourada • Acabamento: glitter • Dimensão aproximada: 15 x 15 x 15 cm • Tipo: pendurável (com alça/gancho) • Material: plástico/isopor revestido ou equivalente	KIT	111	R\$ 43,14	R\$ 4.788,54
43	KIT COM 6 ESTRELAS DECORATIVAS COM GLITTER – VERMELHAS – 15 CM DESCRIÇÃO TÉCNICA: Kit contendo 6 (seis) estrelas decorativas natalinas com acabamento em glitter, na cor vermelha, com dimensão aproximada de 15 x 15 x 15 cm, próprias para enfeite de árvore de Natal	KIT	110	R\$ 45,44	R\$ 4.998,40



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	(penduráveis). Dotadas de alça/gancho para fixação. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade por kit: 6 unidades • Cor: vermelha • Acabamento: glitter • Dimensão aproximada: 15 x 15 x 15 cm • Tipo: pendurável (com alça/gancho) • Material: plástico/isopor revestido ou equivalente				
44	KIT COM 9 LAÇOS DECORATIVOS DE NATAL EM CAMURÇA – DOURADO – 10 X 10 CM DESCRIÇÃO TÉCNICA: Kit contendo 9 (nove) laços decorativos natalinos confeccionados em tecido tipo camurça (suede), na cor dourado, com dimensão aproximada de 10 x 10 cm (medida do laço montado). Destinados à ornamentação de árvores de Natal, guirlandas e arranjos, dotados de amarração ou arame interno que permita a fixação. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade por kit: 9 unidades • Cor: dourado • Dimensão aproximada de cada laço: 10 x 10 cm (tolerância ± 1 cm) • Material: tecido tipo camurça (suede) • Dotado de sistema de fixação (amarração, arame ou clipe)	KIT	127	R\$ 46,08	R\$ 5.852,16
45	KIT COM 9 LAÇOS DECORATIVOS DE NATAL EM CAMURÇA – DOURADO – 15 X 15 CM DESCRIÇÃO TÉCNICA: Kit contendo 9 (nove) laços	KIT	135	R\$ 46,08	R\$ 6.220,80



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	decorativos natalinos confeccionados em tecido tipo camurça (suede), na cor dourado, com dimensão aproximada de 15 x 15 cm (medida do laço montado). Destinados à ornamentação de árvores de Natal, guirlandas e arranjos, dotados de amarração ou arame interno que permita a fixação. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade por kit: 9 unidades • Cor: dourado • Dimensão aproximada de cada laço: 15 x 15 cm (tolerância ± 1 cm) • Material: tecido tipo camurça (suede) • Dotado de sistema de fixação (amarração, arame ou clipe)				
46	KIT COM 9 LAÇOS DECORATIVOS DE NATAL EM CAMURÇA – VERMELHO – 15 X 15 CM DESCRIÇÃO TÉCNICA: Kit contendo 9 (nove) laços decorativos natalinos confeccionados em tecido tipo camurça (suede), na cor vermelho, com dimensão aproximada de 15 x 15 cm (medida do laço montado). Destinados à ornamentação de árvores de Natal, guirlandas e arranjos, dotados de amarração ou arame interno que permita a fixação. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade por kit: 9 unidades • Cor: vermelho • Dimensão aproximada de cada laço: 15 x 15 cm (tolerância ± 1 cm) • Material: tecido tipo camurça (suede) • Dotado de sistema de	KIT	111	R\$ 46,08	R\$ 5.114,88



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	fixação (amarração, arame ou clipe)				
47	KIT COM 9 LAÇOS DECORATIVOS DE NATAL EM CAMURÇA – VERMELHO – 6 X 6 CM DESCRIÇÃO TÉCNICA: Kit contendo 9 (nove) laços decorativos natalinos confeccionados em tecido tipo camurça (suede), na cor vermelho, com dimensão aproximada de 6 x 6 cm (medida do laço montado). Destinados à ornamentação de árvores de Natal, guirlandas e arranjos, dotados de amarração ou arame interno que permita a fixação. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade por kit: 9 unidades • Cor: vermelho • Dimensão aproximada de cada laço: 6 x 6 cm (tolerância ± 1 cm) • Material: tecido tipo camurça (suede) • Dotado de sistema de fixação (amarração, arame ou clipe)	KIT	123	R\$ 46,08	R\$ 5.667,84
48	PISCA-PISCA DE FIO COM 100 LÂMPADAS DE LED – AZUL DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão decorativo de iluminação natalina do tipo pisca-pisca, composto por 100 (cem) lâmpadas/pontos de LED distribuídos ao longo de fio flexível com comprimento de 10 (dez) metros, com função de piscar. Emissão de luz na cor azul. Dotado de conexão macho e fêmea que permite a interligação de vários cordões	UND	141	R\$ 45,32	R\$ 6.390,12



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	em sequência (emenda). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade de pontos de LED: 100 unidades • Comprimento do fio: 10 metros • Cor de emissão da luz: azul • Função: pisca (efeito intermitente) • Conexão: plugue macho e tomada fêmea (permite ligação em série de várias unidades) • Tensão de operação: 127 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz • Fio flexível para conformação livre em árvores e estruturas				
49	PISCA-PISCA DE FIO COM 100 LÂMPADAS DE LED – BRANCO FRIO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão decorativo de iluminação natalina do tipo pisca-pisca, composto por 100 (cem) lâmpadas/pontos de LED distribuídos ao longo de fio flexível com comprimento de 10 (dez) metros, com função de piscar. Emissão de luz na cor branco frio. Dotado de conexão macho e fêmea que permite a interligação de vários cordões em sequência (emenda). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade de pontos de LED: 100 unidades • Comprimento do fio: 10 metros • Cor de emissão da luz: branco frio • Função: pisca (efeito intermitente) • Conexão: plugue macho e tomada fêmea (permite ligação em série de várias unidades) • Tensão de operação: 127 V ou bivolt •	UND	402	R\$ 45,32	R\$ 18.218,64



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	Frequência: 60 Hz • Fio flexível para conformação livre em árvores e estruturas				
50	PISCA-PISCA DE FIO COM 100 LÂMPADAS DE LED – BRANCO QUENTE DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão decorativo de iluminação natalina do tipo pisca-pisca, composto por 100 (cem) lâmpadas/pontos de LED distribuídos ao longo de fio flexível com comprimento de 10 (dez) metros, com função de piscar. Emissão de luz na cor branco quente. Dotado de conexão macho e fêmea que permite a interligação de vários cordões em sequência (emenda). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade de pontos de LED: 100 unidades • Comprimento do fio: 10 metros • Cor de emissão da luz: branco quente • Função: pisca (efeito intermitente) • Conexão: plugue macho e tomada fêmea (permite ligação em série de várias unidades) • Tensão de operação: 127 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz • Fio flexível para conformação livre em árvores e estruturas	UND	234	R\$ 45,32	R\$ 10.604,88
51	PISCA-PISCA DE FIO COM 100 LÂMPADAS DE LED – COLORIDO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão decorativo de iluminação natalina do tipo pisca-pisca, composto por 100 (cem) lâmpadas/pontos de LED distribuídos ao longo de fio	UND	142	R\$ 45,32	R\$ 6.435,44



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	flexível com comprimento de 10 (dez) metros, com função de piscar. Emissão de luz na cor colorida (multicolor). Dotado de conexão macho e fêmea que permite a interligação de vários cordões em sequência (emenda). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade de pontos de LED: 100 unidades • Comprimento do fio: 10 metros • Cor de emissão da luz: colorida (multicolor) • Função: pisca (efeito intermitente) • Conexão: plugue macho e tomada fêmea (permite ligação em série de várias unidades) • Tensão de operação: 127 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz • Fio flexível para conformação livre em árvores e estruturas				
52	TUBO DE TUBO DE BOLAS DE NATAL 12 CM – VERDE LISA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Tubo (embalagem cilíndrica) contendo 2 unidades de bolas decorativas de Natal, de formato esférico, acabamento liso, na cor verde. Diâmetro nominal de cada bola: 12 cm. Confeccionadas em material plástico rígido (poliestireno ou similar) de baixo peso e resistente a impactos, com alça/gancho metálico integrado para fixação em árvores de Natal e demais estruturas decorativas. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade por tubo: 2 unidades • Diâmetro nominal de cada bola: 12 cm (tolerância $\pm 0,5$ cm) • Cor:	TUBO	85	R\$ 43,87	R\$ 3.728,95



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	verde • Acabamento: liso (sem glitter) • Material: plástico rígido (poliestireno ou equivalente), resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado para pendurar				
53	TUBO DE BOLAS DE NATAL 12 CM – DOURADA LISA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Tubo (embalagem cilíndrica) contendo 2 unidades de bolas decorativas de Natal, de formato esférico, acabamento liso, na cor dourada. Diâmetro nominal de cada bola: 12 cm. Confeccionadas em material plástico rígido (poliestireno ou similar) de baixo peso e resistente a impactos, com alça/gancho metálico integrado para fixação em árvores de Natal e demais estruturas decorativas. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade por tubo: 2 unidades • Diâmetro nominal de cada bola: 12 cm (tolerância $\pm 0,5$ cm) • Cor: dourada • Acabamento: liso (sem glitter) • Material: plástico rígido (poliestireno ou equivalente), resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado para pendurar	TUBO	181	R\$ 43,87	R\$ 7.940,47
54	TUBO DE BOLAS DE NATAL 12 CM – PRATA LISA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Tubo (embalagem cilíndrica) contendo 2 unidades de bolas decorativas de Natal, de formato esférico,	TUBO	85	R\$ 43,87	R\$ 3.728,95



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	acabamento liso, na cor prata. Diâmetro nominal de cada bola: 12 cm. Confeccionadas em material plástico rígido (poliestireno ou similar) de baixo peso e resistente a impactos, com alça/gancho metálico integrado para fixação em árvores de Natal e demais estruturas decorativas. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade por tubo: 2 unidades • Diâmetro nominal de cada bola: 12 cm (tolerância $\pm 0,5$ cm) • Cor: prata • Acabamento: liso (sem glitter) • Material: plástico rígido (poliestireno ou equivalente), resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado para pendurar				
55	TUBO DE BOLAS DE NATAL 12 CM – VERMELHA LISA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Tubo (embalagem cilíndrica) contendo 2 unidades de bolas decorativas de Natal, de formato esférico, acabamento liso, na cor vermelha. Diâmetro nominal de cada bola: 12 cm. Confeccionadas em material plástico rígido (poliestireno ou similar) de baixo peso e resistente a impactos, com alça/gancho metálico integrado para fixação em árvores de Natal e demais estruturas decorativas. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade por tubo: 2 unidades • Diâmetro nominal de cada bola: 12 cm (tolerância $\pm 0,5$ cm) • Cor:	TUBO	201	R\$ 43,87	R\$ 8.817,87



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	vermelha • Acabamento: liso (sem glitter) • Material: plástico rígido (poliestireno ou equivalente), resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado para pendurar				
56	TUBO DE BOLAS DE NATAL 9 CM – DOURADA LISA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Tubo (embalagem cilíndrica) contendo 4 unidades de bolas decorativas de Natal, de formato esférico, acabamento liso, na cor dourada. Diâmetro nominal de cada bola: 9 cm. Confeccionadas em material plástico rígido (poliestireno ou similar) de baixo peso e resistente a impactos, com alça/gancho metálico integrado para fixação em árvores de Natal e demais estruturas decorativas. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade por tubo: 4 unidades • Diâmetro nominal de cada bola: 9 cm (tolerância $\pm 0,5$ cm) • Cor: dourada • Acabamento: liso (sem glitter) • Material: plástico rígido (poliestireno ou equivalente), resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado para pendurar	TUBO	191	R\$ 53,63	R\$ 10.243,33
57	TUBO DE BOLAS DE NATAL 9 CM – PRATA LISA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Tubo (embalagem cilíndrica) contendo 4 unidades de bolas decorativas de Natal, de formato esférico,	TUBO	78	R\$ 53,63	R\$ 4.183,14



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	acabamento liso, na cor prata. Diâmetro nominal de cada bola: 9 cm. Confeccionadas em material plástico rígido (poliestireno ou similar) de baixo peso e resistente a impactos, com alça/gancho metálico integrado para fixação em árvores de Natal e demais estruturas decorativas. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade por tubo: 4 unidades • Diâmetro nominal de cada bola: 9 cm (tolerância $\pm 0,5$ cm) • Cor: prata • Acabamento: liso (sem glitter) • Material: plástico rígido (poliestireno ou equivalente), resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado para pendurar				
58	TUBO DE BOLAS DE NATAL 9 CM – VERDE LISA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Tubo (embalagem cilíndrica) contendo 4 unidades de bolas decorativas de Natal, de formato esférico, acabamento liso, na cor verde. Diâmetro nominal de cada bola: 9 cm. Confeccionadas em material plástico rígido (poliestireno ou similar) de baixo peso e resistente a impactos, com alça/gancho metálico integrado para fixação em árvores de Natal e demais estruturas decorativas. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade por tubo: 4 unidades • Diâmetro nominal de cada bola: 9 cm (tolerância $\pm 0,5$ cm) • Cor: verde • Acabamento: liso (sem	TUBO	70	R\$ 53,63	R\$ 3.754,10



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	glitter) • Material: plástico rígido (poliestireno ou equivalente), resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado para pendurar				
59	TUBO DE BOLAS DE NATAL 9 CM – VERMELHA LISA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Tubo (embalagem cilíndrica) contendo 4 unidades de bolas decorativas de Natal, de formato esférico, acabamento liso, na cor vermelha. Diâmetro nominal de cada bola: 9 cm. Confeccionadas em material plástico rígido (poliestireno ou similar) de baixo peso e resistente a impactos, com alça/gancho metálico integrado para fixação em árvores de Natal e demais estruturas decorativas. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade por tubo: 4 unidades • Diâmetro nominal de cada bola: 9 cm (tolerância $\pm 0,5$ cm) • Cor: vermelha • Acabamento: liso (sem glitter) • Material: plástico rígido (poliestireno ou equivalente), resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado para pendurar	TUBO	185	R\$ 53,63	R\$ 9.921,55
60	MANGUEIRA DE LED TIPO NEON FLEX (COB) FIXA – COR BRANCO QUENTE DESCRIÇÃO TÉCNICA: Mangueira flexível de iluminação em LED do tipo Neon Flex, com fita de LED em tecnologia	ROLO	36	R\$ 1.297,87	R\$ 46.723,32



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	COB (Chip On Board) encapsulada em corpo de silicone/PVC flexível translúcido, proporcionando emissão de luz contínua e uniforme, sem pontos de LED visíveis. Destinada à decoração natalina e delineamento de contornos, letreiros e estruturas em ambientes internos e externos. Cor de emissão: branco quente. Fornecida em rolo contínuo de 100 (cem) metros, incluindo os conectores de alimentação necessários à energização do rolo. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tecnologia: LED COB (Chip On Board), luz contínua uniforme (efeito neon) • Cor de emissão da luz: branco quente • Efeito: luz fixa (não pisca) • Dimensão do perfil: aproximadamente 10 x 7 mm (largura x altura), admitida tolerância de ± 1 mm • Comprimento por rolo: 100 metros (contínuos) • Grau de proteção mínimo: IP64 (uso interno e externo) • Tensão de operação: 127 V, 220 V ou bivolt (preferencialmente 127 V ou bivolt) • Frequência: 60 Hz • Acompanha os conectores de alimentação/energização necessários ao rolo • Corpo flexível permitindo curvatura para formação de desenhos e contornos				
61	MANGUEIRA DE LED TIPO NEON FLEX (COB) FIXA – COR BRANCO FRIO DESCRIÇÃO TÉCNICA:	ROLO	16	R\$ 1.297,87	R\$ 20.765,92



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	Mangueira flexível de iluminação em LED do tipo Neon Flex, com fita de LED em tecnologia COB (Chip On Board) encapsulada em corpo de silicone/PVC flexível translúcido, proporcionando emissão de luz contínua e uniforme, sem pontos de LED visíveis. Destinada à decoração natalina e delineamento de contornos, letreiros e estruturas em ambientes internos e externos. Cor de emissão: branco frio. Fornecida em rolo contínuo de 100 (cem) metros, incluindo os conectores de alimentação necessários à energização do rolo. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tecnologia: LED COB (Chip On Board), luz contínua uniforme (efeito neon) • Cor de emissão da luz: branco frio • Efeito: luz fixa (não pisca) • Dimensão do perfil: aproximadamente 10 x 7 mm (largura x altura), admitida tolerância de ± 1 mm • Comprimento por rolo: 100 metros (contínuos) • Grau de proteção mínimo: IP64 (uso interno e externo) • Tensão de operação: 127 V, 220 V ou bivolt (preferencialmente 127 V ou bivolt) • Frequência: 60 Hz • Acompanha os conectores de alimentação/energização necessários ao rolo • Corpo flexível permitindo curvatura para formação de desenhos e contornos				
62	MANGUEIRA DE LED TIPO NEON FLEX (COB)	ROLO	13	R\$ 1.297,87	R\$ 16.872,31



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

FIXA – COR VERMELHO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Mangueira flexível de iluminação em LED do tipo Neon Flex, com fita de LED em tecnologia COB (Chip On Board) encapsulada em corpo de silicone/PVC flexível translúcido, proporcionando emissão de luz contínua e uniforme, sem pontos de LED visíveis. Destinada à decoração natalina e delineamento de contornos, letreiros e estruturas em ambientes internos e externos. Cor de emissão: vermelho. Fornecida em rolo contínuo de 100 (cem) metros, incluindo os conectores de alimentação necessários à energização do rolo. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tecnologia: LED COB (Chip On Board), luz contínua uniforme (efeito neon) • Cor de emissão da luz: vermelho • Efeito: luz fixa (não pisca) • Dimensão do perfil: aproximadamente 10 x 7 mm (largura x altura), admitida tolerância de ± 1 mm • Comprimento por rolo: 100 metros (contínuos) • Grau de proteção mínimo: IP64 (uso interno e externo) • Tensão de operação: 127 V, 220 V ou bivolt (preferencialmente 127 V ou bivolt) • Frequência: 60 Hz • Acompanha os conectores de alimentação/energização necessários ao rolo • Corpo flexível permitindo curvatura para formação de desenhos e contornos				
---	--	--	--	--



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

63	MANGUEIRA DE LED TIPO NEON FLEX (COB) FIXA – COR VERDE DESCRIÇÃO TÉCNICA: Mangueira flexível de iluminação em LED do tipo Neon Flex, com fita de LED em tecnologia COB (Chip On Board) encapsulada em corpo de silicone/PVC flexível translúcido, proporcionando emissão de luz contínua e uniforme, sem pontos de LED visíveis. Destinada à decoração natalina e delineamento de contornos, letreiros e estruturas em ambientes internos e externos. Cor de emissão: verde. Fornecida em rolo contínuo de 100 (cem) metros, incluindo os conectores de alimentação necessários à energização do rolo. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tecnologia: LED COB (Chip On Board), luz contínua uniforme (efeito neon) • Cor de emissão da luz: verde • Efeito: luz fixa (não pisca) • Dimensão do perfil: aproximadamente 10 x 7 mm (largura x altura), admitida tolerância de ± 1 mm • Comprimento por rolo: 100 metros (contínuos) • Grau de proteção mínimo: IP64 (uso interno e externo) • Tensão de operação: 127 V, 220 V ou bivolt (preferencialmente 127 V ou bivolt) • Frequência: 60 Hz • Acompanha os conectores de alimentação/energização necessários ao rolo • Corpo flexível permitindo curvatura	ROLO	13	R\$ 1.297,87	R\$ 16.872,31
----	--	------	----	-----------------	------------------



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	para formação de desenhos e contornos				
64	MANGUEIRA DE LED TIPO NEON FLEX (COB) FIXA – COR AZUL DESCRIÇÃO TÉCNICA: Mangueira flexível de iluminação em LED do tipo Neon Flex, com fita de LED em tecnologia COB (Chip On Board) encapsulada em corpo de silicone/PVC flexível translúcido, proporcionando emissão de luz contínua e uniforme, sem pontos de LED visíveis. Destinada à decoração natalina e delineamento de contornos, letreiros e estruturas em ambientes internos e externos. Cor de emissão: azul. Fornecida em rolo contínuo de 100 (cem) metros, incluindo os conectores de alimentação necessários à energização do rolo. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tecnologia: LED COB (Chip On Board), luz contínua uniforme (efeito neon) • Cor de emissão da luz: azul • Efeito: luz fixa (não pisca) • Dimensão do perfil: aproximadamente 10 x 7 mm (largura x altura), admitida tolerância de ± 1 mm • Comprimento por rolo: 100 metros (contínuos) • Grau de proteção mínimo: IP64 (uso interno e externo) • Tensão de operação: 127 V, 220 V ou bivolt (preferencialmente 127 V ou bivolt) • Frequência: 60 Hz • Acompanha os conectores de alimentação/energização	ROLO	14	R\$ 1.297,87	R\$ 18.170,18



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	necessários ao rolo • Corpo flexível permitindo curvatura para formação de desenhos e contornos				
65	CHUVA DE METEORO / SNOWFALL 1 M – BRANCO QUENTE DESCRIÇÃO TÉCNICA: Efeito de iluminação decorativa tipo chuva de meteoro (snowfall) com tubo de 1 metro, na cor branco quente, simulando queda de luz. Grau de proteção IP64. Cada tubo possui 120 LEDs. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: chuva de meteoro / snowfall • Cor: branco quente • Quantidade de LED por tubo: 120 • Comprimento do tubo: 1 metro • Espessura do tubo: 25 mm • Grau de proteção: IP64 • Tensão: bivolt • Frequência: 60 Hz	UND	110	R\$ 41,94	R\$ 4.613,40
66	CHUVA DE METEORO / SNOWFALL 1 M – BRANCO FRIO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Efeito de iluminação decorativa tipo chuva de meteoro (snowfall) com tubo de 1 metro, na cor branco frio, simulando queda de luz. Grau de proteção IP64. Cada tubo possui 120 LEDs. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: chuva de meteoro / snowfall • Cor: branco frio • Quantidade de LED por tubo: 120 • Comprimento do tubo: 1 metro • Espessura do tubo: 25 mm • Grau de proteção: IP64 •	UND	230	R\$ 41,94	R\$ 9.646,20



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	Tensão: bivolt • Frequência: 60 Hz				
67	CHUVA DE METEORO / SNOWFALL 1 M – AZUL DESCRIÇÃO TÉCNICA: Efeito de iluminação decorativa tipo chuva de meteoro (snowfall) com tubo de 1 metro, na cor azul, simulando queda de luz. Grau de proteção IP64. Cada tubo possui 120 LEDs. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: chuva de meteoro / snowfall • Cor: azul • Quantidade de LED por tubo: 120 • Comprimento do tubo: 1 metro • Espessura do tubo: 25 mm • Grau de proteção: IP64 • Tensão: bivolt • Frequência: 60 Hz	UND	110	R\$ 41,94	R\$ 4.613,40
68	CHUVA DE METEORO / SNOWFALL 50 CM – BRANCO QUENTE – CORDÃO COM 8 TUBOS (DUPLA FACE) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão de efeito chuva de meteoro (snowfall) para uso externo (blindado), na cor branco quente, composto por 8 tubos de 50 cm, com visão de LED dupla face (24 LEDs por lado, 48 por tubo). Alimentação bivolt. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: chuva de meteoro / snowfall • Cor: branco quente • Quantidade de tubos por cordão: 8 • Comprimento do tubo: 50 cm • Quantidade de LED por tubo: 48 (24 por lado) • Visão do LED: dupla face • Uso:	UND	18	R\$ 38,90	R\$ 700,20



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	externo (blindado) • Tensão: bivolt • Frequência: 60 Hz				
69	CHUVA DE METEORO / SNOWFALL 50 CM – COLORIDO – CORDÃO COM 8 TUBOS (DUPLA FACE) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão de efeito chuva de meteoro (snowfall) para uso externo (blindado), colorido (multicolor), composto por 8 tubos de 50 cm, com visão de LED dupla face (24 LEDs por lado, 48 por tubo). Alimentação bivolt. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: chuva de meteoro / snowfall • Cor: colorido (multicolor) • Quantidade de tubos por cordão: 8 • Comprimento do tubo: 50 cm • Quantidade de LED por tubo: 48 (24 por lado) • Visão do LED: dupla face • Uso: externo (blindado) • Tensão: bivolt • Frequência: 60 Hz	UND	18	R\$ 38,90	R\$ 700,20
70	CHUVA DE METEORO / SNOWFALL 50 CM – BRANCO FRIO – CORDÃO COM 8 TUBOS (DUPLA FACE) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão de efeito chuva de meteoro (snowfall) para uso externo (blindado), na cor branco frio, composto por 8 tubos de 50 cm, com visão de LED dupla face (24 LEDs por lado, 48 por tubo). Alimentação bivolt. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: chuva de meteoro / snowfall • Cor: branco frio • Quantidade de	UND	18	R\$ 38,90	R\$ 700,20



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	tubos por cordão: 8 • Comprimento do tubo: 50 cm • Quantidade de LED por tubo: 48 (24 por lado) • Visão do LED: dupla face • Uso: externo (blindado) • Tensão: bivolt • Frequência: 60 Hz				
71	CASCATA 400 LEDS COM STROBO – BRANCO QUENTE – USO EXTERNO (BLINDADO) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão decorativo tipo cascata com 400 LEDs e efeito strobo, na cor branco quente, para uso externo (blindado), grau de proteção IP64. Cordão principal de 10 metros com 48 quedas de comprimentos variados (65, 55 e 45 cm), distância de 20 cm entre quedas. Conexão macho/fêmea. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: cascata • Quantidade de LEDs: 400 • Efeito: strobo • Cor: branco quente • Potência: 8 W • Grau de proteção: IP64 • Espessura do LED: 5 mm • Cor do fio: branco • Comprimento do cordão: 10 metros • Espessura do fio: 1,8 mm • Quantidade de quedas: 48 • Comprimento das quedas: 65 cm, 55 cm e 45 cm • Distância entre quedas: 20 cm • Conexão: macho/fêmea • Tensão: 127 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz	UND	140	R\$ 157,27	R\$ 22.017,80
72	CASCATA 138 LEDS MULTIFUNÇÃO – BRANCO FRIO – COM LUAS E ESTRELAS – USO INTERNO DESCRIÇÃO	UND	35	R\$ 135,17	R\$ 4.730,95



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	TÉCNICA: Cordão decorativo tipo cascata com 138 LEDs, modo de iluminação multifunção, na cor branco frio, para uso interno, ornamentado com 6 luas grandes vazadas e 6 estrelas médias preenchidas intercaladas. Comprimento de 3 metros. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: cascata decorativa com luas e estrelas • Quantidade de LEDs: 138 • Modo de iluminação: multifunção • Cor: branco frio • Ornamentos: 6 luas grandes vazadas + 6 estrelas médias preenchidas (intercaladas) • Comprimento: 3 metros • Uso: interno • Tensão: 127 V e 220 V • Frequência: 60 Hz				
73	CORTINA DE 500 LEDS FIXOS – BRANCO FRIO – USO INTERNO/EXTERNO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão decorativo tipo cortina com 500 LEDs de efeito fixo, na cor branco frio, para uso interno e externo. Cordão principal (horizontal) de 4 metros e altura (quedas verticais) de 2,2 metros. Conexão macho/fêmea para ligação em série. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: cortina • Quantidade de LEDs: 500 • Efeito: fixo • Cor: branco frio • Comprimento do cordão: 4 metros • Altura das quedas: 2,2 metros • Conexão: macho/fêmea • Uso: interno e externo • Tensão: 127 V • Frequência: 60 Hz	UND	80	R\$ 192,88	R\$ 15.430,40



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

74	CORTINA DE 500 LEDS FIXOS – BRANCO QUENTE – USO INTERNO/EXTERNO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão decorativo tipo cortina com 500 LEDs de efeito fixo, na cor branco quente, para uso interno e externo. Cordão principal (horizontal) de 4 metros e altura (quedas verticais) de 2,2 metros. Conexão macho/fêmea para ligação em série. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: cortina • Quantidade de LEDs: 500 • Efeito: fixo • Cor: branco quente • Comprimento do cordão: 4 metros • Altura das quedas: 2,2 metros • Conexão: macho/fêmea • Uso: interno e externo • Tensão: 127 V • Frequência: 60 Hz	UND	30	R\$ 192,88	R\$ 5.786,40
75	CASCATA 400 LEDS FIXOS – BRANCO QUENTE – USO EXTERNO (BLINDADO) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão decorativo tipo cascata com 400 LEDs de efeito fixo, na cor branco quente, para uso externo (blindado). Cordão principal de 10 metros com quedas de comprimentos variados (65, 55 e 45 cm). Conexão macho/fêmea. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: cascata • Quantidade de LEDs: 400 • Efeito: fixo • Cor: branco quente • Comprimento do cordão: 10 metros • Comprimento das quedas: 65 cm, 55 cm e 45 cm • Conexão:	UND	135	R\$ 197,35	R\$ 26.642,25



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	macho/fêmea • Uso: externo (blindado) • Tensão: 127 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz				
76	CASCATA 400 LEDS FIXOS – BRANCO FRIO – USO EXTERNO (BLINDADO) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão decorativo tipo cascata com 400 LEDs de efeito fixo, na cor branco frio, para uso externo (blindado). Cordão principal de 10 metros com quedas de comprimentos variados (65, 55 e 45 cm). Conexão macho/fêmea. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: cascata • Quantidade de LEDs: 400 • Efeito: fixo • Cor: branco frio • Comprimento do cordão: 10 metros • Comprimento das quedas: 65 cm, 55 cm e 45 cm • Conexão: macho/fêmea • Uso: externo (blindado) • Tensão: 127 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz	UND	164	R\$ 197,35	R\$ 32.365,40
77	LÂMPADA STROBO 10 W – BRANCO FRIO – FLASH DESCRIÇÃO TÉCNICA: Lâmpada de efeito strobo (flash) com potência de 10 W, cor do LED branco frio, diâmetro de 8 cm, para efeitos decorativos de iluminação intermitente. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: lâmpada strobo (flash) • Cor do LED: branco frio • Modo de iluminação: flash • Potência: 10 W • Diâmetro: 8 cm • Tensão: 127 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz	UND	95	R\$ 32,73	R\$ 3.109,35



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

78	TELA DE PVC DECORATIVA – VERDE – ALTO BRILHO OU COM GLITTER DESCRIÇÃO TÉCNICA: Tela decorativa em PVC na cor verde, com acabamento em alto brilho ou com glitter, para revestimento e ornamentação de estruturas natalinas. Espessura do fio de 2,5 mm e espaçamento de 5 mm entre fios. Fornecida por metro. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Material: PVC • Cor: verde • Acabamento: alto brilho ou com glitter • Espessura do fio: 2,5 mm • Espaçamento entre fios: 5 mm • Unidade de fornecimento: metro	Metro	150	R\$ 221,87	R\$ 33.280,50
79	TELA DE PVC DECORATIVA – AZUL – ALTO BRILHO OU COM GLITTER DESCRIÇÃO TÉCNICA: Tela decorativa em PVC na cor azul, com acabamento em alto brilho ou com glitter, para revestimento e ornamentação de estruturas natalinas. Espessura do fio de 2,5 mm e espaçamento de 5 mm entre fios. Fornecida por metro. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Material: PVC • Cor: azul • Acabamento: alto brilho ou com glitter • Espessura do fio: 2,5 mm • Espaçamento entre fios: 5 mm • Unidade de fornecimento: metro	Metro	125	R\$ 221,87	R\$ 27.733,75
80	MANGUEIRA DE LED REDONDA FIXA 13 MM – AZUL – ROLO 100 M DESCRIÇÃO TÉCNICA:	UND	27	R\$ 552,48	R\$ 14.916,96



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	Mangueira luminosa de LED de perfil redondo, 13 mm, efeito fixo, cor azul, com 36 LEDs por metro, fornecida em rolo de 100 metros. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: mangueira redonda • Efeito: fixo • Cor: azul • Diâmetro: 13 mm • LEDs por metro: 36 • Comprimento: 100 metros • Tensão: 127 V, 220 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz				
81	MANGUEIRA DE LED REDONDA FIXA 13 MM – BRANCO FRIO – ROLO 100 M DESCRIÇÃO TÉCNICA: Mangueira luminosa de LED de perfil redondo, 13 mm, efeito fixo, cor branco frio, com 36 LEDs por metro, fornecida em rolo de 100 metros. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: mangueira redonda • Efeito: fixo • Cor: branco frio • Diâmetro: 13 mm • LEDs por metro: 36 • Comprimento: 100 metros • Tensão: 127 V, 220 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz	UND	17	R\$ 552,48	R\$ 9.392,16
82	MANGUEIRA DE LED REDONDA FIXA 13 MM – VERMELHA – ROLO 100 M DESCRIÇÃO TÉCNICA: Mangueira luminosa de LED de perfil redondo, 13 mm, efeito fixo, cor vermelha, com 36 LEDs por metro, fornecida em rolo de 100 metros. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: mangueira redonda • Efeito: fixo • Cor: vermelha • Diâmetro: 13 mm •	UND	22	R\$ 552,48	R\$ 12.154,56



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	LEDs por metro: 36 • Comprimento: 100 metros • Tensão: 127 V, 220 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz				
83	MANGUEIRA DE LED REDONDA FIXA 13 MM – AMARELO QUENTE – ROLO 100 M DESCRIÇÃO TÉCNICA: Mangueira luminosa de LED de perfil redondo, 13 mm, efeito fixo, cor amarelo quente, com 36 LEDs por metro, fornecida em rolo de 100 metros. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: mangueira redonda • Efeito: fixo • Cor: amarelo quente • Diâmetro: 13 mm • LEDs por metro: 36 • Comprimento: 100 metros • Tensão: 127 V, 220 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz	UND	33	R\$ 552,48	R\$ 18.231,84
84	MANGUEIRA DE LED REDONDA FIXA 13 MM – VERDE – ROLO 100 M DESCRIÇÃO TÉCNICA: Mangueira luminosa de LED de perfil redondo, 13 mm, efeito fixo, cor verde, com 36 LEDs por metro, fornecida em rolo de 100 metros. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: mangueira redonda • Efeito: fixo • Cor: verde • Diâmetro: 13 mm • LEDs por metro: 36 • Comprimento: 100 metros • Tensão: 127 V, 220 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz	UND	21	R\$ 552,48	R\$ 11.602,08
85	MANGUEIRA DE LED REDONDA FIXA 13 MM – COLORIDA – ROLO 100 M DESCRIÇÃO TÉCNICA: Mangueira luminosa de LED	UND	5	R\$ 552,48	R\$ 2.762,40



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	de perfil redondo, 13 mm, efeito fixo, cor colorida (multicolor), com 36 LEDs por metro, fornecida em rolo de 100 metros. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: mangueira redonda • Efeito: fixo • Cor: colorida (multicolor) • Diâmetro: 13 mm • LEDs por metro: 36 • Comprimento: 100 metros • Tensão: 127 V, 220 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz				
86	ESTRELA DECORATIVA LUMINOSA TIPO SPUTNIK – BRANCO QUENTE – 81 CM DESCRIÇÃO TÉCNICA: Estrela decorativa luminosa tipo Sputnik, na cor branco quente, para decoração natalina e festiva, confeccionada em estrutura metálica resistente, equipada com no mínimo 800 pontos de iluminação em LED. Dimensão de 81 cm, alimentação bivolt (127/220 V), adequada para uso interno e externo, com baixo consumo de energia e alta durabilidade. Acompanha os acessórios necessários à instalação e funcionamento. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: estrela luminosa Sputnik • Cor: branco quente • Estrutura: metálica resistente • Quantidade mínima de LEDs: 800 pontos • Dimensão: 81 cm • Uso: interno e externo • Alimentação: bivolt (127/220 V) • Frequência: 60 Hz • Acompanha acessórios de instalação	UND	100	R\$ 556,94	R\$ 55.694,00



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

87	BALÃO DECORATIVO INFLÁVEL DE NATAL COM PAPAI NOEL – MUSICAL, 175 CM DESCRIÇÃO TÉCNICA: Balão decorativo inflável natalino, na cor predominante vermelha, com figura de Papai Noel, dotado de função musical. Altura/medida aproximada de 175 cm. Fabricado em tecido/nylon resistente, com sistema de inflagem por soprador integrado (blower) e iluminação interna, para uso decorativo. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: inflável decorativo com soprador (blower) integrado • Tema: Papai Noel • Cor predominante: vermelho • Função musical integrada • Medida aproximada: 175 cm • Tensão de operação: 127 V ou bivolt • Iluminação interna (quando aplicável)	UND	9	R\$ 1.583,74	R\$ 14.253,66
88	POSTE DE NATAL ANIMADO – VERMELHO E BRANCO – COM SOM E NEVE – 1,5 M DESCRIÇÃO TÉCNICA: Poste decorativo de Natal animado, nas cores vermelho e branco, com função de som (música) e efeito de neve artificial, altura de 1,5 metro. Item decorativo eletromecânico para ambientes internos/externos. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: poste de Natal animado • Cores: vermelho e branco • Funções: som (música) e efeito de neve	UND	32	R\$ 1.546,21	R\$ 49.478,72



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	• Altura: 1,5 metro • Tensão: 127 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz				
89	FESTÃO ARAMADO LUXO – 500 GALHOS – 15 CM X 5 M – FLEXÍVEL DESCRIÇÃO TÉCNICA: Festão natalino aramado tipo luxo, com 500 galhos, diâmetro de 15 cm e comprimento de 5 metros, flexível, na cor verde, para ornamentação de estruturas, portais e árvores. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: festão aramado luxo • Quantidade de galhos: 500 • Diâmetro: 15 cm • Comprimento: 5 metros • Característica: flexível • Cor: verde	UND	155	R\$ 156,22	R\$ 24.214,10
90	FESTÃO ARAMADO CANADENSE VERDE – 20 CM X 2,7 M – 300 GALHOS DESCRIÇÃO TÉCNICA: Festão natalino aramado tipo canadense, na cor verde, com 300 galhos, diâmetro de 20 cm e comprimento de 2,7 metros, para ornamentação natalina. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: festão aramado canadense • Cor: verde • Quantidade de galhos: 300 • Diâmetro: 20 cm • Comprimento: 2,7 metros	UND	85	R\$ 150,99	R\$ 12.834,15
91	KIT COM 9 LAÇOS DECORATIVOS DE NATAL EM CAMURÇA – VERMELHO – 10 X 10 CM DESCRIÇÃO TÉCNICA: Kit contendo 9 (nove) laços decorativos natalinos confeccionados em tecido tipo	KIT	125	R\$ 46,08	R\$ 5.760,00



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	camurça (suede), na cor vermelho, com dimensão aproximada de 10 x 10 cm (medida do laço montado). Destinados à ornamentação de árvores de Natal, guirlandas e arranjos, dotados de amarração ou arame interno que permita a fixação. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade por kit: 9 unidades • Cor: vermelho • Dimensão aproximada de cada laço: 10 x 10 cm (tolerância ± 1 cm) • Material: tecido tipo camurça (suede) • Dotado de sistema de fixação (amarração, arame ou clipe)				
92	"PAPAI NOEL VOADOR SUSPENSO NA SOMBRINHA (PINGENTE DECORATIVO) – 70 CM (MÍN.) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Boneco decorativo de Papai Noel voador, do tipo pingente/suspenso, segurando um guarda-chuva/sombrinha aberto, para fixação suspensa (pendurado). Medida mínima de 70 cm. Confeccionado em tecido/pelúcia e materiais leves, com estrutura interna que mantém o formato aberto da sombrinha. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: pingente/suspenso (Papai Noel voador com sombrinha) • Medida mínima: 70 cm • Material: tecido/pelúcia e componentes leves • Dotado de alça/ponto de fixação para suspensão • Estrutura interna	UND	87	R\$ 173,50	R\$ 15.094,50



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	que mantém a sombrinha aberta"				
93	"PAPAI NOEL TOCANDO INSTRUMENTO E DANÇANDO – 1,80 M (MÍN.) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Boneco decorativo de Papai Noel animado, tocando instrumento musical e dançando, com altura mínima de 1,80 metro, para decoração natalina. Item decorativo eletromecânico com movimento e som. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: Papai Noel animado (movimento e som) • Ação: tocando instrumento e dançando • Altura mínima: 1,80 metro • Tensão: 127 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz"	UND	3	R\$ 1.459,75	R\$ 4.379,25
94	"FLOR DECORATIVA COM GLITTER – 20 CM – VERMELHA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Flor decorativa natalina com acabamento em glitter, na cor vermelha, com dimensão de 20 cm, para ornamentação de arranjos, árvores e guirlandas. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: flor decorativa • Acabamento: glitter • Cor: vermelha • Dimensão: 20 cm"	UND	195	R\$ 17,85	R\$ 3.480,75
95	"FLOR DECORATIVA COM GLITTER – 20 CM – DOURADA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Flor decorativa natalina com acabamento em glitter, na cor dourada, com dimensão de 20 cm, para ornamentação de arranjos,	UND	195	R\$ 17,85	R\$ 3.480,75



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	árvores e guirlandas. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: flor decorativa • Acabamento: glitter • Cor: dourada • Dimensão: 20 cm"				
96	"PAPAI NOEL NA MOTO INFLÁVEL – 120 CM (MÍN.) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Boneco inflável decorativo de Papai Noel na moto, com medida mínima de 120 cm, dotado de soprador (blower) integrado e iluminação interna, para decoração natalina. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: inflável decorativo com soprador integrado • Tema: Papai Noel na moto • Medida mínima: 120 cm • Iluminação interna • Tensão: 127 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz"	UND	3	R\$ 616,87	R\$ 1.850,61
97	"URSO GIGANTE INFLÁVEL COM LED – 270 CM – MUSICAL (TOCANDO TAMBOR) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Boneco inflável decorativo de urso gigante com iluminação em LED, medindo 270 cm, com função musical (tocando tambor), dotado de soprador (blower) integrado, para decoração natalina. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: inflável decorativo com soprador integrado • Tema: urso gigante tocando tambor • Iluminação: LED • Função: musical • Medida: 270 cm • Tensão: 127	UND	3	R\$ 2.265,33	R\$ 6.795,99



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	V ou bivolt • Frequência: 60 Hz"				
98	"CONECTOR/RABICHO DE ALIMENTAÇÃO PARA MANGUEIRA COB DESCRIÇÃO TÉCNICA: Conector de alimentação (rabicho) para mangueira de LED tipo COB, na cor branca, com comprimento aproximado de 40 cm, destinado à energização e à emenda das mangueiras COB. Tensão bivolt, com plugue e terminal compatíveis com o perfil da mangueira COB (perfil aproximado 10 x 7 mm). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Aplicação: mangueira de LED tipo COB • Cor: branco • Comprimento aproximado: 40 cm • Tensão: bivolt • Compatível com perfil de mangueira COB (aprox. 10 x 7 mm)"	UND	235	R\$ 22,42	R\$ 5.268,70
99	"CONECTOR/RABICHO DE ALIMENTAÇÃO PARA MANGUEIRA REDONDA 13 MM DESCRIÇÃO TÉCNICA: Conector de alimentação (rabicho) para mangueira de LED redonda de 13 mm, na cor preta, com comprimento aproximado de 40 cm, destinado à energização das mangueiras redondas. Tensão bivolt, com plugue e terminal compatíveis com o perfil de 13 mm. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Aplicação: mangueira de LED redonda 13 mm • Cor: preto • Comprimento aproximado: 40	UND	520	R\$ 15,87	R\$ 8.252,40



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	cm • Tensão: bivolt • Compatível com mangueira redonda de 13 mm"				
100	"EMENDA PARA MANGUEIRA REDONDA DE LED DESCRIÇÃO TÉCNICA: Conector de emenda destinado à união/interligação de trechos de mangueira de LED redonda, permitindo a continuidade elétrica e mecânica entre segmentos de mangueira. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Aplicação: mangueira de LED redonda • Função: emenda/união de trechos • Compatível com o diâmetro da mangueira redonda utilizada (13 mm)"	UND	420	R\$ 9,10	R\$ 3.822,00
101	"EMENDA PARA MANGUEIRA NEON (COB) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Conector de emenda destinado à união/interligação de trechos de mangueira de LED tipo Neon (COB), permitindo a continuidade elétrica e mecânica entre segmentos, compatível com o perfil da mangueira neon (aprox. 10 x 7 mm). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Aplicação: mangueira de LED tipo Neon (COB) • Função: emenda/união de trechos • Compatível com perfil de mangueira neon (aprox. 10 x 7 mm)"	UND	420	R\$ 10,78	R\$ 4.527,60
102	"CAPA TERMINAL (TAMPA DE VEDAÇÃO) PARA MANGUEIRA	UND	350	R\$ 2,94	R\$ 1.029,00



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	REDONDA 10,5 MM E 13 MM DESCRIÇÃO TÉCNICA: Capa terminal (tampa de vedação/acabamento) destinada à extremidade final de mangueira de LED redonda, compatível com os diâmetros de 10,5 mm e 13 mm, com função de vedar a ponta da mangueira e evitar entrada de umidade e poeira. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Aplicação: mangueira de LED redonda • Diâmetros compatíveis: 10,5 mm e 13 mm • Função: vedação/acabamento da extremidade • Material: plástico/PVC"				
103	"URSIHO DECORATIVO TIPO GNOMO – MÍNIMO 8 CM DESCRIÇÃO TÉCNICA: Boneco/enfeite decorativo natalino em formato de ursinho tipo gnomo, com dimensão mínima de 8 cm, confeccionado em tecido/pelúcia e materiais leves, para uso ornamental. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Formato: ursinho tipo gnomo • Dimensão mínima: 8 cm • Material: tecido/pelúcia e componentes leves • Uso: decorativo"	UND	270	R\$ 19,12	R\$ 5.162,40
104	"URSIHO DECORATIVO COM GORRO DE PAI NOEL – MÍNIMO 8 CM DESCRIÇÃO TÉCNICA: Boneco/enfeite decorativo natalino em formato de	UND	270	R\$ 19,12	R\$ 5.162,40



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	ursinho vestindo gorro de Papai Noel, com dimensão mínima de 8 cm, confeccionado em tecido/pelúcia e materiais leves, para uso ornamental. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Formato: ursinho com gorro de Papai Noel • Dimensão mínima: 8 cm • Material: tecido/pelúcia e componentes leves • Uso: decorativo"				
105	"PEÇA CENOGRÁFICA ORNAMENTAL EM FIBRA DE VIDRO (3D) – UM DUENDE NATALINO EM PÉ E ACENANDO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Escultura tridimensional (3D) ornamental, de fabricação artesanal, representando a figura de um Duende Natalino em pé e acenando. Fabricada em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro, garantindo resistência estrutural, estabilidade mecânica e durabilidade. Acabamento em pintura artística automotiva de alto brilho, com camada protetora de verniz com proteção UV, assegurando resistência a intempéries (sol, chuva e variações climáticas) e proteção contra desbotamento precoce. Personagem com feições sorridentes e braço esquerdo estendido em sinal de aceno. Vestimenta nas cores vermelho e verde com botões dourados, gola pontuda decorativa, cinto preto com fivela dourada centralizada,	UND	2	R\$ 6.181,14	R\$ 12.362,28



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	botas marrons com bico curvado para cima e gorro de Papai Noel vermelho com barra e pompom brancos. Adequada para exposição em ambientes internos e externos de grande circulação (praças, fachadas, jardins e cenários fotográficos). Dotada de base autoportante integrada à própria peça para fixação e ancoragem segura ao solo, mitigando riscos de tombamento ou deslocamento por vento em áreas públicas. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Material: resina de poliéster reforçada com fibra de vidro • Dimensão mínima: informar (ver sugestões) • Fabricação: artesanal, escultura tridimensional (3D) • Acabamento: pintura artística automotiva de alto brilho com verniz de proteção UV • Resistência a intempéries (sol, chuva e variações climáticas) • Uso: interno e externo • Base autoportante integrada para fixação/ancoragem ao solo • Detalhamento estético: vestimenta vermelho/verde, gorro vermelho com pompom branco • Base autoportante integrada"				
106	"PEÇA CENOGRÁFICA ORNAMENTAL EM FIBRA DE VIDRO (3D) – O PAPAÍ NOEL EM PÉ E ACENANDO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Escultura tridimensional (3D) ornamental, de fabricação artesanal, representando a	UND	1	R\$ 12.507,83	R\$ 12.507,83



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

figura de o Papai Noel em pé e acenando. Dimensões mínimas: altura 2,00 m; largura 1,13 m; profundidade 0,80 m Fabricada em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro, garantindo resistência estrutural, estabilidade mecânica e durabilidade. Acabamento em pintura artística automotiva de alto brilho, com camada protetora de verniz com proteção UV, assegurando resistência a intempéries (sol, chuva e variações climáticas) e proteção contra desbotamento precoce. Personagem com feições expressivas e sorridentes, barba branca volumosa detalhada e braço direito estendido para cima em sinal de aceno. Vestimenta clássica vermelha com pelagem branca nas bordas do casaco, mangas e calças; cinto preto com fivela dourada; botas pretas de cano alto brilhantes e gorro natalino vermelho com pompom branco. Adequada para exposição em ambientes internos e externos de grande circulação (praças, fachadas, jardins e cenários fotográficos). Dotada de base autoportante integrada à própria peça para fixação e ancoragem segura ao solo, mitigando riscos de tombamento ou deslocamento por vento em áreas públicas. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Material: resina de poliéster reforçada com				
--	--	--	--	--



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	fibra de vidro • Dimensões mínimas: altura 2,00 m; largura 1,13 m; profundidade 0,80 m • Fabricação: artesanal, escultura tridimensional (3D) • Acabamento: pintura artística automotiva de alto brilho com verniz de proteção UV • Resistência a intempéries (sol, chuva e variações climáticas) • Uso: interno e externo • Base autoportante integrada para fixação/ancoragem ao solo • Altura mínima: 2,00 m • Largura mínima: 1,13 m • Profundidade mínima: 0,80 m"				
107	"PEÇA CENOGRÁFICA ORNAMENTAL EM FIBRA DE VIDRO (3D) – A MAMÃE NOEL EM PÉ E ACENANDO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Escultura tridimensional (3D) ornamental, de fabricação artesanal, representando a figura de a Mamãe Noel em pé e acenando. Dimensões mínimas: altura 2,00 m; largura 1,20 m; profundidade 0,80 m Fabricada em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro, garantindo resistência estrutural, estabilidade mecânica e durabilidade. Acabamento em pintura artística automotiva de alto brilho, com camada protetora de verniz com proteção UV, assegurando resistência a intempéries (sol, chuva e variações climáticas) e proteção contra desbotamento precoce.	UND	1	R\$ 12.507,83	R\$ 12.507,83



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Personagem com feições gentis e sorridentes, cabelos brancos presos em coque e braço esquerdo estendido para cima em sinal de aceno. Vestido longo vermelho com detalhes e gola brancos, avental frontal quadriculado em verde e vermelho, luvas brancas, sapatos marrons e gorro natalino vermelho com pompom branco. Adequada para exposição em ambientes internos e externos de grande circulação (praças, fachadas, jardins e cenários fotográficos). Dotada de base autoportante integrada à própria peça para fixação e ancoragem segura ao solo, mitigando riscos de tombamento ou deslocamento por vento em áreas públicas. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Material: resina de poliéster reforçada com fibra de vidro • Dimensões mínimas: altura 2,00 m; largura 1,20 m; profundidade 0,80 m • Fabricação: artesanal, escultura tridimensional (3D) • Acabamento: pintura artística automotiva de alto brilho com verniz de proteção UV • Resistência a intempéries (sol, chuva e variações climáticas) • Uso: interno e externo • Base autoportante integrada para fixação/ancoragem ao solo • Altura mínima: 2,00 m • Largura mínima: 1,20 m • Profundidade mínima: 0,80 m"				
---	--	--	--	--



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

108	"ESTRUTURA CENOGRÁFICA INSTAGRAMÁVEL – GUIRLANDA DE NATAL ILUMINADA COM ASSENTO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Estrutura cenográfica tridimensional (3D) de grande porte, do tipo 'ponto instagramável', composta por uma guirlanda gigante ricamente decorada e iluminada, integrada a um banco/assento para interação do público. Dimensões mínimas: altura 2,20 m e largura 2,10 m. Base e chassi de sustentação em estrutura metálica (metalon ou equivalente) com tratamento anticorrosivo e pintura de acabamento; assento com estofamento/revestimento resistente na cor vermelha, dimensionado para suportar peso e tráfego contínuo de pessoas. Guirlanda com cobertura total em festão natalino verde de alta densidade, laço gigante estruturado vermelho no topo, fitas texturizadas com glitter e preenchimento com bolas natalinas nos tons vermelho e dourado (acabamentos brilhante, fosco e texturizado). Sistema de iluminação integrado em LED de alto brilho e baixo consumo, delineando o laço e as fitas, com pontos de efeito strobo ou luzes fixas de alta intensidade distribuídos harmoniosamente. Todo o sistema elétrico com	UND	1	R\$ 14.966,67	R\$ 14.966,67
-----	---	-----	---	------------------	------------------



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	isolamento adequado à segurança dos usuários. Estrutura autoportante com contraventamento e base firme de apoio ao solo, garantindo estabilidade contra tombamento sob uso ou ação de ventos. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: estrutura cenográfica 3D 'instagramável' (guirlanda + assento) • Altura mínima: 2,20 m • Largura mínima: 2,10 m • Estrutura: metalon (ou equivalente) com tratamento anticorrosivo e pintura • Assento estofado/revestido resistente, cor vermelha, para uso contínuo do público • Decoração: festão verde de alta densidade, laço vermelho, fitas com glitter e bolas vermelho/dourado • Iluminação: LED de alto brilho e baixo consumo, com strobo e/ou luz fixa • Sistema elétrico com isolamento adequado à segurança • Uso interno e externo • Estrutura autoportante com contraventamento e ancoragem ao solo"				
109	"PEÇA CENOGRÁFICA ORNAMENTAL EM FIBRA DE VIDRO (3D) – UM SOLDADO DE NATAL GIGANTE (ESTILO QUEBRA-NOZES) EM POSIÇÃO DE SENTINELA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Escultura tridimensional (3D) ornamental, de fabricação artesanal, representando a figura de um Soldado de Natal	UND	2	R\$ 4.493,33	R\$ 8.986,66



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

gigante (estilo Quebra-Nozes) em posição de sentinela. Dimensões mínimas: altura 2,65 m; largura 1,00 m; profundidade 0,70 m. Fabricada em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro, garantindo resistência estrutural, estabilidade mecânica e durabilidade. Acabamento em pintura artística automotiva de alto brilho, com camada protetora de verniz com proteção UV, assegurando resistência a intempéries (sol, chuva e variações climáticas) e proteção contra desbotamento precoce. Personagem em postura ereta militar de sentinela, com feições modeladas detalhando bigode preto proeminente. Túnica militar vermelha com abotoaduras e ombreiras douradas, cinto preto com fivela dourada, punhos brancos, calça verde, botas pretas de cano alto e chapéu militar tipo shako preto com detalhes frontais dourados. Adequada para exposição em ambientes internos e externos de grande circulação (praças, fachadas, jardins e cenários fotográficos). Dotada de base autoportante integrada à própria peça para fixação e ancoragem segura ao solo, mitigando riscos de tombamento ou deslocamento por vento em áreas públicas. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Material: resina de poliéster reforçada com				
---	--	--	--	--



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	fibra de vidro • Dimensões mínimas: altura 2,65 m; largura 1,00 m; profundidade 0,70 m • Fabricação: artesanal, escultura tridimensional (3D) • Acabamento: pintura artística automotiva de alto brilho com verniz de proteção UV • Resistência a intempéries (sol, chuva e variações climáticas) • Uso: interno e externo • Base autoportante integrada para fixação/ancoragem ao solo • Altura mínima: 2,65 m • Largura mínima: 1,00 m • Profundidade mínima: 0,70 m • Base circular de sustentação integrada em fibra de vidro"				
110	"PEÇA CENOGRÁFICA DECORATIVA ILUMINADA (2D) – UM CAVALINHO CLÁSSICO DE CARROSSEL SOB COBERTURA DE TENDA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Estrutura decorativa bidimensional (2D) de grande porte, ricamente iluminada, representando um cavaleiro clássico de carrossel sob cobertura de tenda. Chassi estrutural fabricado em metalon e ferro chato, com tratamento anticorrosivo e pintura de acabamento na cor branca, dotado de rigidez mecânica para suportar exposição contínua a ventos. Preenchimento das formas do cavalo, da base e da tenda em material translúcido texturizado de alto brilho, nas cores vermelho, azul e dourado/branco quente.	UND	1	R\$ 4.730,10	R\$ 4.730,10



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	Iluminação de contorno destacando silhuetas em tom quente/dourado e vermelho. Sistema de iluminação com contorno e delineamento total da silhueta feito em mangueira de LED e cordão de LED de alto brilho e baixo consumo. Todo o sistema elétrico e de conexões deve possuir blindagem adequada e grau de proteção mínimo IP65 contra poeira e água, para operação segura ao tempo. Adequada para uso interno e externo (fachadas, jardins, rotatórias, praças e cenários natalinos). Projetada para fixação versátil ao solo por estacas de ancoragem ou fixação aérea em fachadas, portais e postes, com segurança contra quedas ou deslocamentos. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Estrutura: metalon e ferro chato com tratamento anticorrosivo, pintura branca • Dimensão mínima: informar (ver sugestões) • Preenchimento em material translúcido texturizado de alto brilho • Iluminação: mangueira de LED e cordão de LED de alto brilho e baixo consumo • Grau de proteção mínimo do sistema elétrico: IP65 • Tensão: bivolt (ou conforme rede local), 60 Hz • Uso interno e externo • Fixação versátil ao solo (estacas) ou aérea (fachadas/postes)"				
111	"PEÇA CENOGRÁFICA DECORATIVA ILUMINADA (2D) – UMA	UND	1	R\$ 5.050,00	R\$ 5.050,00



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RODA GIGANTE VINTAGE DE PARQUE DE DIVERSÕES, COM CABINES DESTACADAS DESCRIÇÃO TÉCNICA: Estrutura decorativa bidimensional (2D) de grande porte, ricamente iluminada, representando uma roda gigante vintage de parque de diversões, com cabines destacadas. Dimensões mínimas: altura 2,10 m; largura 1,70 m Chassi estrutural fabricado em metalon e ferro chato, com tratamento anticorrosivo e pintura de acabamento na cor branca, dotado de rigidez mecânica para suportar exposição contínua a ventos. Preenchimento dos raios da roda, da base e do miolo em material translúcido texturizado de alto brilho; cabines em azul translúcido e base com padrão listrado intercalado em vermelho e prata/branco. Iluminação de contorno em tons quente/dourado e azul. Sistema de iluminação com contorno e delineamento total da silhueta feito em mangueira de LED e cordão de LED de alto brilho e baixo consumo. Todo o sistema elétrico e de conexões deve possuir blindagem adequada e grau de proteção mínimo IP65 contra poeira e água, para operação segura ao tempo. Adequada para uso interno e externo (fachadas, jardins, rotatórias, praças e cenários natalinos).				
---	--	--	--	--



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	Projetada para fixação versátil ao solo por estacas de ancoragem ou fixação aérea em fachadas, portais e postes, com segurança contra quedas ou deslocamentos. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Estrutura: metalon e ferro chato com tratamento anticorrosivo, pintura branca • Dimensões mínimas: altura 2,10 m; largura 1,70 m • Preenchimento em material translúcido texturizado de alto brilho • Iluminação: mangueira de LED e cordão de LED de alto brilho e baixo consumo • Grau de proteção mínimo do sistema elétrico: IP65 • Tensão: bivolt (ou conforme rede local), 60 Hz • Uso interno e externo • Fixação versátil ao solo (estacas) ou aérea (fachadas/postes)"				
112	"PEÇA CENOGRÁFICA DECORATIVA ILUMINADA (2D) – UM ANJO DE PERFIL TOCANDO CORNETA/TROMBETA (LINHA PRESÉPIO) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Estrutura decorativa bidimensional (2D) de grande porte, ricamente iluminada, representando um Anjo de perfil tocando corneta/trombeta (linha presépio). Dimensões mínimas: altura 2,40 m; largura 1,80 m Chassi estrutural fabricado em metalon e ferro chato, com	UND	2	R\$ 5.376,67	R\$ 10.753,34



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

tratamento anticorrosivo e pintura de acabamento na cor branca, dotado de rigidez mecânica para suportar exposição contínua a ventos. Asas preenchidas em material translúcido texturizado prata/branco frio; túnica em azul translúcido com arabescos dourados sobrepostos; cabelo, auréola e corneta em material translúcido texturizado dourado. Iluminação de contorno prioritariamente em tom quente (dourado). Sistema de iluminação com contorno e delineamento total da silhueta feito em mangueira de LED e cordão de LED de alto brilho e baixo consumo. Todo o sistema elétrico e de conexões deve possuir blindagem adequada e grau de proteção mínimo IP65 contra poeira e água, para operação segura ao tempo. Adequada para uso interno e externo (fachadas, jardins, rotatórias, praças e cenários natalinos). Projetada para fixação versátil ao solo por estacas de ancoragem ou fixação aérea em fachadas, portais e postes, com segurança contra quedas ou deslocamentos. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Estrutura: metalon e ferro chato com tratamento anticorrosivo, pintura branca • Dimensões mínimas: altura 2,40 m; largura 1,80 m • Preenchimento em material translúcido texturizado de alto				
--	--	--	--	--



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	brilho • Iluminação: mangueira de LED e cordão de LED de alto brilho e baixo consumo • Grau de proteção mínimo do sistema elétrico: IP65 • Tensão: bivolt (ou conforme rede local), 60 Hz • Uso interno e externo • Fixação versátil ao solo (estacas) ou aérea (fachadas/postes)"				
113	"ÁRVORE DECORATIVA DE LED TIPO CEREJEIRA – BRANCO FRIO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Árvore decorativa iluminada tipo cerejeira, com galhos artificiais recobertos por pontos de LED, para uso interno e externo. Emissão de luz na cor branco frio. Estrutura blindada (fiação protegida) apropriada para exposição ao tempo. Altura mínima de 1,80 m, com 864 LEDs. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: árvore decorativa de LED (cerejeira) • Cor de emissão da luz: branco frio • Quantidade de LEDs: 864 unidades • Altura mínima: 1,80 m • Uso: interno e externo (estrutura/fiação blindada) • Tensão de operação: 127 V, 220 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz"	UND	9	R\$ 3.785,00	R\$ 34.065,00

Valor total estimado: R\$ 1.149.522,28 (Um milhão, cento e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos.)

1.5. Os quantitativos unitários, solicitados por secretaria, constam nos DFDs anexos no Processo administrativo N° 4560/2026.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1.6. Para solicitação de remanejamento dos quantitativos, as secretarias deverão apresentar à Gerência de Registro de Preços, a justificativa da necessidade, compreendendo o interesse público envolvido, e a autorização da unidade detentora do item ou quantitativo.

1.7. Fica à critério da Gerência de Registro de Preços a aprovação do remanejamento elencado no item anterior.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O presente Termo de Referência foi elaborado com base nos Estudos Técnicos elaborados pelas unidades requisitantes, fundamentados nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e no Decreto Municipal 6160/2023, IN 03/2023 e suas alterações e IN 04/2023 definindo o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório, em conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

3. JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO

3.1. SEMAS

3.1.1.1. A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS possui a necessidade de promover a decoração natalina de suas unidades durante o período das festividades de fim de ano, proporcionando ambientes acolhedores, humanizados e visualmente atrativos aos usuários, servidores e visitantes.

3.1.1.2. A demanda contempla as unidades vinculadas à Secretaria, sendo elas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Cadastro Único, Centro de Convivência do Idoso, Casa de Acolhimento da Criança e do Adolescente, Casa dos Conselhos e Sede Administrativa da SEMAS.

3.1.1.3. As unidades da SEMAS realizam atendimento contínuo a crianças, adolescentes, idosos, famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, constituindo espaços de acolhimento, proteção social e fortalecimento de vínculos. Nesse contexto, a ambientação dos espaços durante o período natalino contribui para tornar o atendimento mais receptivo, agradável e compatível com o caráter acolhedor dos serviços ofertados.

3.1.1.4. Para muitas das crianças, adolescentes, idosos e famílias atendidas pela rede socioassistencial, os espaços da Secretaria representam uma oportunidade de vivenciar um ambiente preparado para as celebrações natalinas. Em diversos casos, as limitações financeiras enfrentadas pelas famílias dificultam a realização desse tipo de ambientação em seus próprios lares, tornando as unidades da Assistência Social um importante espaço de convivência e de fortalecimento do espírito natalino.

3.1.1.5. A decoração natalina também contribui para a valorização dos espaços públicos, proporcionando um ambiente mais agradável aos usuários, servidores e visitantes, fortalecendo a identidade institucional da Secretaria e promovendo um clima de acolhimento, integração e convivência durante o período festivo.

3.1.1.6. Dessa forma, evidencia-se a necessidade de implementação de decoração natalina nas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, como forma de tornar os ambientes mais acolhedores e humanizados, fortalecendo as ações de atendimento desenvolvidas pela política pública de assistência social e proporcionando uma experiência mais significativa aos usuários dos serviços.

3.1.2. SEMMADU



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3.1.2.1. A presente necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMMADU na consecução do projeto 'Natal de Luz 2026'. O objetivo principal é viabilizar a realização do evento turismo que estimula a participação ativa da comunidade, valorizem a turismo local e proporcionem lazer e entretenimento de qualidade aos cidadãos. Para tanto, faz-se necessário e itens especializados de decoração e iluminação natalina. Tais elementos são considerados cruciais e indispensáveis para prover a infraestrutura visual adequada, promovendo a atmosfera festiva necessária para o pleno êxito e alcance social do evento.

3.1.3. SEMAGRI

3.1.3.1. A presente necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura de Rolim de Moura consiste na consecução do projeto "Natal de Luz 2026". O objetivo principal é viabilizar a realização do evento cultural e cenográfico nos espaços públicos geridos por esta pasta (como a Feira do Produtor Rural e o Mercado Municipal), estimulando a participação ativa da comunidade, valorizando a agricultura familiar local e proporcionando lazer, turismo e entretenimento de qualidade aos cidadãos.

3.1.3.2. Para tanto, faz-se necessária a aquisição de itens temáticos natalinos de decoração e iluminação para a composição da identidade visual e cenografia do projeto. Tais elementos são considerados cruciais e indispensáveis para transformar o espaço público em um pólo de convivência social e celebração para toda a população, utilizando elementos visuais e luminosos modernos para alcançar uma ornamentação natalina de excelência, atraindo fluxo de consumidores e impulsionando as vendas do comércio hortifrúti local no período festivo.

3.1.4. FUNCJ

3.1.4.1. A presente necessidade da Fundação de Cultura e Juventude de Rolim de Moura na consecução do projeto 'Natal de Luz 2026'. O objetivo principal é viabilizar a realização do evento cultural que estimula a participação ativa da comunidade, possibilita a participação dos artistas locais realizando suas apresentações, valoriza a cultura local, proporciona lazer, incentiva o turismo através de visitas ao espaço destinado a realização do Natal de Luz, contribui com a economia dos pequenos empreendedores culturais e entretenimento de qualidade aos cidadãos. Para tanto, faz-se necessário a aquisição dos itens decorativos e de iluminação. Tais elementos são considerados cruciais e indispensáveis para prover a infraestrutura visual adequada, promovendo a atmosfera festiva necessária para o pleno êxito e alcance social do evento.

3.1.5. SEMED

3.1.5.1. A necessidade da Secretaria Municipal de Educação consiste na disponibilização de itens temáticos natalinos de decoração e iluminação para compor a ornamentação do espaço institucional durante o tradicional Natal de Luz 2026, que será realizado na Praça Durvalina de Oliveira, em Rolim de Moura. A iniciativa visa criar um ambiente acolhedor, seguro e visualmente atrativo para a população, contribuindo para o fortalecimento das tradições natalinas do Município.

3.1.5.2. Os itens de decoração e iluminação serão destinados à composição da identidade visual e da cenografia do espaço institucional da Secretaria Municipal de Educação, proporcionando uma ambientação temática, harmoniosa e compatível com a proposta do evento. O espaço será destinado à visitação pública, oferecendo um cenário que valorize o espírito natalino e incentive a participação das famílias nas atividades promovidas durante o período festivo.

3.1.5.3. A solução a ser definida deverá possibilitar a montagem de uma estrutura com qualidade estética, durabilidade e segurança, contemplando itens apropriados para uso externo, resistentes às condições climáticas e aptos a permanecerem instalados durante todo o período de realização do evento.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3.1.5.4. A participação da Secretaria Municipal de Educação no tradicional Natal de Luz de Rolim de Moura contribui para a valorização dos espaços públicos, o fortalecimento das ações culturais promovidas pelo Município e o incentivo à integração entre a comunidade escolar e a população, além de colaborar para o embelezamento da Praça Durvalina de Oliveira e para o fortalecimento do turismo e do comércio local.

3.1.5.5. Dessa forma, evidencia-se a necessidade de disponibilização de itens temáticos natalinos de decoração e iluminação destinados à composição da identidade visual e da cenografia do espaço da Secretaria Municipal de Educação na Praça Durvalina de Oliveira, durante a realização do Natal de Luz 2026. A definição da solução mais adequada para atender a essa necessidade será realizada com base nos estudos técnicos e no levantamento de mercado, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

3.1.6. SEMUSA

3.1.6.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Rolim de Moura participa anualmente das ações institucionais desenvolvidas no município durante o período das festividades natalinas, especialmente do evento Natal de Luz, realizado na Praça Municipal, iniciativa que reúne a população em atividades culturais, recreativas e de integração social.

3.1.6.2. Considerando a relevância do evento para a comunidade, faz-se necessária a disponibilização de elementos decorativos temáticos que permitam a composição da ornamentação natalina do espaço destinado às ações da Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando um ambiente visualmente atrativo, acolhedor e compatível com a identidade do evento.

3.1.6.3. A participação da Secretaria Municipal de Saúde no Natal de Luz fortalece a aproximação entre o Poder Público e a população, contribuindo para a promoção da cidadania, da integração comunitária e da valorização das ações institucionais desenvolvidas pelo Município. Além disso, o ambiente temático favorece o desenvolvimento de atividades educativas, campanhas de promoção à saúde e ações voltadas ao bem-estar da população durante o período natalino.

3.1.6.4. Dessa forma, verifica-se a necessidade de disponibilizar os elementos necessários para a adequada ambientação do espaço destinado à Secretaria Municipal de Saúde no evento Natal de Luz, assegurando condições para a realização das atividades institucionais, em consonância com o interesse público, a valorização da cultura local e a promoção da integração entre a Administração Pública e a comunidade.

3.2. CONCLUSÕES

3.2.1. SEMAS

3.2.1.1. A solução consiste na aquisição de materiais destinados à composição da decoração natalina das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, contemplando itens de iluminação, enfeites, árvores de Natal, festões, ornamentos e demais materiais necessários à ambientação dos espaços durante o período natalino.

3.2.1.2. Os materiais serão utilizados para decoração das unidades da Secretaria, proporcionando ambientes mais acolhedores, humanizados e visualmente atrativos aos usuários, servidores e visitantes, em consonância com os objetivos institucionais da Política de Assistência Social.

3.2.1.3. A solução contempla o fornecimento de materiais novos, de qualidade e em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, permitindo sua utilização imediata e possibilitando o reaproveitamento dos itens nos exercícios subsequentes, desde que mantidas suas condições de conservação e uso.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3.2.1.4. A execução da decoração será realizada pela própria Administração, utilizando os materiais adquiridos, conforme planejamento interno da Secretaria, não sendo objeto da presente contratação a prestação de serviços de instalação, montagem, manutenção ou desmontagem da decoração.

3.2.1.5. A adoção dessa solução proporciona maior autonomia para a Administração, assegura a disponibilidade dos materiais necessários, possibilita a padronização da decoração entre as unidades e contribui para a economicidade da contratação, considerando a possibilidade de reutilização dos itens em anos posteriores.

3.2.2. SEMMADU

3.2.2.1. O presente estudo visa a elaboração e execução de um procedimento licitatório para a contratação de empresas fornecedoras itens para decoração e iluminação natalinos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração. Essa contratação é necessária para atender para o projeto natal de luz 2026 promovido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMMADU.

3.2.2.2. A contratação dos itens é essencial para garantir infraestrutura adequada, segurança durante o evento turismo promovido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMMADU. Os itens para decoração e iluminação natalinos, são fundamentais para realização destes eventos garantindo a qualidade dos mesmos, promovendo a integração da comunidade e a valorização da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMMADU local.

3.2.3. SEMAGRI

3.2.3.1. Processo licitatório parcelado por itens para fornecimento imediato de estruturas ornamentais e elétricas blindadas. Visa dotar a SEMAGRI de infraestrutura própria necessária para impulsionar eventos do agronegócio e agricultura familiar com segurança.

3.2.4. FUNCJ

3.2.4.1. O presente estudo visa a elaboração e execução de um procedimento licitatório para a contratação de empresas fornecedoras itens para decoração e iluminação natalinos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração. Essa contratação é necessária para atender para o projeto natal de luz 2026 promovido pela Fundação de Cultura e Juventude – FUNCJ.

3.2.4.2. A contratação dos itens é essencial para garantir infraestrutura adequada, segurança durante o evento cultural promovido pela FUNCJ. Os itens para decoração e iluminação natalinos, são fundamentais para realização destes eventos garantindo a qualidade dos mesmos, promovendo a integração da comunidade e a valorização da cultura local.

3.2.5. SEMED

3.2.5.1. A solução consiste na aquisição de itens temáticos natalinos de decoração e iluminação, destinados à composição da identidade visual e da cenografia do espaço institucional da Secretaria Municipal de Educação durante o Natal de Luz 2026, realizado na Praça Durvalina de Oliveira, no Município de Rolim de Moura/RO.

3.2.5.2. A contratação contempla o fornecimento de materiais decorativos e de iluminação com características compatíveis com o projeto de ornamentação elaborado pela Administração, observando critérios de qualidade, segurança, durabilidade, resistência às condições climáticas e adequação para utilização em ambientes externos. Os itens deverão atender às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, garantindo uniformidade estética e funcionalidade durante todo o período de realização do evento.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3.2.5.3. A solução compreende o fornecimento integral dos materiais pela empresa contratada, incluindo o transporte e a entrega no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, em perfeitas condições de uso, dentro dos prazos estabelecidos e em conformidade com as quantidades e especificações definidas pela Administração.

3.2.5.4. A aquisição permitirá que a Secretaria Municipal de Educação realize a ambientação temática de seu espaço institucional, proporcionando um ambiente harmonioso, atrativo e seguro para visitação pública, fortalecendo as tradições natalinas, valorizando o espaço público e contribuindo para o sucesso do tradicional Natal de Luz de Rolim de Moura.

3.2.5.5. De forma complementar, caso haja interesse público e disponibilidade, poderão ser recebidos materiais provenientes de doações de órgãos públicos, instituições ou empresas privadas, desde que atendam integralmente às especificações técnicas, aos padrões de qualidade e segurança estabelecidos pela Administração e sejam compatíveis com o projeto de decoração, sem comprometer a padronização visual do espaço.

3.2.5.6. Dessa forma, a solução adotada atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo a adequada execução da decoração do espaço da Secretaria Municipal de Educação e o alcance dos objetivos institucionais durante a realização do Natal de Luz 2026.

3.2.6. SEMUSA

3.2.6.1. Após a realização do levantamento de mercado e da análise das alternativas disponíveis, concluiu-se que a aquisição de materiais decorativos natalinos representa a solução mais adequada para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a disponibilidade dos itens necessários para a ornamentação do espaço institucional durante o evento Natal de Luz, realizado na Praça Municipal de Rolim de Moura.

3.2.6.2. A solução consiste no fornecimento de materiais decorativos natalinos novos, destinados à composição da decoração temática do espaço da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo enfeites natalinos, elementos decorativos, iluminação decorativa, ornamentos, estruturas decorativas e demais acessórios necessários à adequada ambientação do local, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

3.2.6.3. Todos os materiais deverão apresentar qualidade, resistência, acabamento e durabilidade compatíveis com sua finalidade, sendo apropriados para utilização em ambientes externos quando aplicável, garantindo segurança durante todo o período de realização do evento. 8.4. Os itens que utilizarem energia elétrica deverão atender às normas técnicas vigentes, possuir dispositivos de segurança adequados e ser compatíveis com a rede elétrica utilizada pela Administração Pública.

3.2.6.4. O fornecimento deverá contemplar todos os componentes, acessórios e materiais indispensáveis para a utilização dos itens, de forma que possam ser empregados imediatamente após sua entrega.

3.2.6.5. Os materiais adquiridos passarão a integrar o patrimônio da Administração Pública, permitindo seu armazenamento, conservação e reaproveitamento em futuras edições do evento Natal de Luz, observadas as condições de uso e conservação de cada item.

3.2.6.6. A adoção desta solução proporciona maior segurança ao planejamento do evento, assegura a padronização estética da decoração, reduz riscos de desabastecimento e possibilita melhor gestão dos recursos públicos, considerando a possibilidade de reutilização dos materiais nos exercícios subsequentes.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3.2.6.7. A solução proposta atende aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da supremacia do interesse público e do desenvolvimento sustentável previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, mostrando-se tecnicamente viável e adequada ao atendimento da necessidade identificada no presente Estudo Técnico Preliminar.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A presente contratação tem por objeto o **fornecimento de itens temáticos de decoração e iluminação natalina**, destinados à ornamentação das unidades pertencentes à Prefeitura Municipal de Rolim de Moura e às Secretarias participantes, conforme especificações, quantitativos, locais de entrega e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4.2. Condições do fornecimento

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento integral dos materiais, incluindo transporte, acondicionamento, carga, descarga e demais recursos necessários à adequada entrega dos itens, observando rigorosamente as especificações técnicas, condições de qualidade, segurança e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

4.3. Qualidade dos Materiais

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, apresentar qualidade, resistência, durabilidade e acabamento compatíveis com sua finalidade, bem como atender às especificações técnicas estabelecidas para cada item, especialmente quanto aos materiais, dimensões, características, cores, modelos e requisitos de segurança.

4.4. Segurança e Conformidade

Os itens de decoração e iluminação deverão atender às normas técnicas e regulamentações aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas aos componentes elétricos e sistemas de iluminação, observando, quando cabíveis, as exigências da ABNT e do INMETRO, de modo a garantir condições adequadas e seguras de utilização.

4.5. Atendimento às Necessidades da Administração Pública

Os materiais destinam-se à composição da decoração natalina das unidades e espaços públicos do Município de Rolim de Moura, contribuindo para a execução do projeto “**Natal de Luz 2026**”, proporcionando ambientação temática, organização estética e valorização dos espaços destinados às festividades natalinas.

4.6. Resultados Pretendidos

A presente contratação tem por finalidade proporcionar a adequada ornamentação dos espaços públicos municipais durante o período natalino, assegurando a disponibilidade de materiais de qualidade, seguros, duráveis e compatíveis com a proposta de decoração, além de possibilitar seu reaproveitamento em exercícios posteriores, quando tecnicamente viável.

4.7. Conclusão

A contratação de empresa especializada mostra-se necessária para garantir o adequado fornecimento dos itens de decoração e iluminação natalina, observando as especificações, quantitativos e prazos estabelecidos, assegurando a qualidade dos materiais, a segurança dos usuários, a eficiência da contratação e o atendimento ao interesse público.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Diretrizes Gerais de Execução

5.1.1. A futura contratação deverá observar rigorosamente a Lei Federal nº 14.133/2021, as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, as regulamentações do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, quando aplicáveis, e demais legislações e normas pertinentes ao objeto.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.1.2. Os materiais deverão ser destinados à composição da decoração e iluminação natalina do projeto “**Natal de Luz 2026**”, atendendo às necessidades das Secretarias e dos espaços públicos indicados pela Administração Municipal de Rolim de Moura/RO.

5.1.3. Todos os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de utilização anterior, recondicionamento ou remanufatura, entregues em perfeitas condições de conservação, funcionamento, acabamento e apresentação.

5.1.4. Os produtos deverão corresponder integralmente às especificações, características, dimensões e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, não sendo admitido o fornecimento de produtos de qualidade inferior ou com características divergentes das exigidas.

5.1.5. A Contratada deverá arcar com todas as despesas diretas e indiretas decorrentes do fornecimento, incluindo tributos, fretes, transporte, acondicionamento, carga, descarga e demais custos necessários à entrega dos produtos, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

5.1.6. Os materiais deverão apresentar qualidade, resistência, durabilidade e acabamento compatíveis com sua finalidade, de modo a permitir sua utilização durante todo o período natalino e, sempre que tecnicamente viável, seu reaproveitamento em exercícios posteriores.

5.2. Dos Requisitos Técnicos e de Qualidade dos Materiais

5.2.1. Os itens destinados a ambientes externos deverão possuir características adequadas à exposição às condições climáticas da região, incluindo sol, chuva, vento e umidade, conforme a natureza e especificação de cada item.

5.2.2. A aparelhagem elétrica, cabos, conexões, mangueiras de LED, cordões luminosos e demais componentes destinados a áreas externas deverão possuir grau de proteção compatível com sua finalidade, observando-se, quando aplicável, índice mínimo IP64/IP65/IP66 ou outro tecnicamente adequado ao local de instalação.

5.2.3. Os elementos de iluminação deverão utilizar tecnologia LED, quando especificado no item, priorizando eficiência energética, menor dissipação de calor e maior vida útil.

5.2.4. Os produtos elétricos e de iluminação deverão possuir tensão compatível com a rede elétrica utilizada pela Administração, inclusive 127V, 220V ou bivolt, conforme especificação de cada item e local de instalação.

5.2.5. As estruturas metálicas, quando existentes, deverão ser confeccionadas em materiais adequados e resistentes à corrosão, tais como ferro galvanizado ou alumínio, apresentando resistência compatível com sua utilização e acabamento que não ofereça riscos aos usuários, inclusive quanto à existência de arestas cortantes.

5.2.6. Os circuitos e componentes elétricos deverão possuir isolamento e dispositivos de proteção adequados contra choques elétricos, curtos-circuitos e sobrecargas, conforme sua finalidade e as normas técnicas aplicáveis.

5.2.7. Os materiais decorativos que contenham tecidos, plásticos, carpetes ou outros componentes sintéticos inflamáveis deverão, quando aplicável, possuir características autoextinguíveis ou retardantes de chama.

5.2.8. Os itens pertencentes a um mesmo conjunto decorativo deverão apresentar, quando aplicável, padronização compatível de cores, acabamento, dimensões e demais características visuais, assegurando uniformidade estética na composição da decoração.

5.2.9. Os produtos deverão ser fornecidos completos, acompanhados de todos os acessórios necessários à sua montagem, instalação e perfeito funcionamento, quando aplicável.

5.2.10. Quando os itens possuírem opções de estampas, artes, cores ou modelos, especialmente painéis ou elementos temáticos, a Administração poderá selecionar, dentre as opções



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

disponibilizadas pelo fabricante ou fornecedor, aquela que melhor atenda à finalidade da decoração, não cabendo à Contratada realizar unilateralmente essa escolha.

5.2.11. Os produtos deverão ser entregues sem avarias, defeitos de fabricação, manchas, rasgos, oxidação ou quaisquer outros danos que possam comprometer sua utilização, estética, durabilidade ou segurança.

5.3. Da Segurança, Normas Técnicas e Conformidade

5.3.1. Todos os materiais deverão atender à legislação vigente e às normas técnicas aplicáveis ao objeto, especialmente às normas da ABNT e às regulamentações do INMETRO, quando cabíveis.

5.3.2. Os materiais elétricos e equipamentos de iluminação sujeitos à certificação compulsória deverão possuir a respectiva certificação ou registro exigido pelo INMETRO.

5.3.3. As instalações e serviços em eletricidade deverão observar, quando aplicável, as disposições da NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

5.3.4. Os serviços executados em altura, quando houver montagem ou instalação nessa condição, deverão observar as disposições da NR-35 – Trabalho em Altura.

5.3.5. Quando aplicáveis à instalação ou montagem, deverão ser observadas as normas técnicas pertinentes, incluindo a ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão e a NBR IEC 60529 – Graus de Proteção Providos por Invólucros.

5.3.6. Os produtos deverão apresentar condições seguras de utilização durante todo o período do evento, cabendo à Contratada assegurar a conformidade dos materiais fornecidos com os requisitos de segurança e desempenho aplicáveis.

5.4. Da Entrega, Acondicionamento e Recebimento

5.4.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho, de modo a garantir tempo hábil para conferência, montagem, testes de funcionamento e eventual substituição de itens em desconformidade antes do início do evento.

5.4.2. A entrega deverá ocorrer no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura/RO ou em outro local indicado pela Administração, observando-se o horário e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

5.4.3. Os produtos deverão ser devidamente acondicionados e protegidos contra impactos, umidade, poeira e demais fatores que possam ocasionar danos durante o transporte e armazenamento.

5.4.4. Quando aplicável, os produtos deverão ser acompanhados de manuais, instruções de montagem, armazenamento, operação e demais documentos necessários ao seu correto uso, preferencialmente em língua portuguesa.

5.4.5. A Contratada deverá entregar os materiais nas quantidades contratadas e em perfeitas condições de uso, ficando responsável pela correção de eventuais divergências constatadas no recebimento.

5.5. Da Garantia, Substituição e Responsabilidade da Contratada

5.5.1. Os produtos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, observada a garantia legal prevista na legislação aplicável e a garantia contratual mínima de **180 (cento e oitenta) dias**, contados do recebimento definitivo dos bens.

5.5.2. Durante o período de garantia, quando aplicável, a Contratada deverá prestar assistência, suporte e fornecer peças ou componentes necessários à reposição, sem ônus adicional para a Administração.

5.5.3. A Contratada deverá substituir, sem ônus para a Administração, os produtos que apresentarem defeitos de fabricação, avarias, vícios, desconformidades, divergências de quantidade



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ou quaisquer características incompatíveis com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

5.5.4. A substituição deverá ocorrer no prazo estabelecido pela fiscalização, contado da comunicação formal da Administração, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

5.5.5. O recebimento dos materiais não exclui a responsabilidade da Contratada por vícios, defeitos ou prejuízos decorrentes do fornecimento inadequado ou em desconformidade com as condições contratadas.

5.6. Da Verificação de Conformidade dos Produtos

5.6.1. A Administração poderá solicitar, quando necessário e devidamente justificado, catálogos, prospectos, fichas técnicas, certificados de conformidade, registros ou amostras dos produtos ofertados, para verificação de compatibilidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

5.6.2. A apresentação de catálogos, fichas técnicas ou amostras, quando solicitada, deverá permitir a adequada verificação das características, dimensões, materiais, acabamento, funcionamento e demais especificações exigidas.

5.6.3. Os equipamentos e itens de iluminação deverão ser entregues em condições de funcionamento e, quando aplicável, poderão ser submetidos a testes pela Administração para verificação de sua conformidade.

5.6.4. Caso seja constatada qualquer desconformidade, a Administração poderá recusar o recebimento do item, cabendo à Contratada realizar sua substituição ou correção, conforme o caso, sem qualquer custo adicional.

5.7. Da Sustentabilidade

5.7.1. Na execução da contratação deverão ser observados, sempre que possível e tecnicamente viável, critérios de sustentabilidade ambiental, em consonância com as diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.7.2. Deverão ser priorizados, quando disponíveis e compatíveis com a finalidade da contratação, materiais recicláveis, reutilizáveis, duráveis ou provenientes de processos que apresentem menor impacto ambiental.

5.7.3. As soluções adotadas não poderão comprometer a qualidade, segurança, durabilidade, funcionalidade ou finalidade dos itens contratados.

5.7.4. A Contratada deverá observar a legislação ambiental aplicável quanto ao acondicionamento, transporte, reutilização e destinação adequada de materiais e resíduos decorrentes do fornecimento, quando cabível.

5.8. Dos Requisitos de Habilitação e Regularidade

5.8.1. A Contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

5.8.2. A licitante deverá possuir capacidade operacional compatível com o fornecimento dos materiais nas especificações, quantidades e prazos estabelecidos pela Administração.

5.8.3. Eventuais requisitos de qualificação técnica deverão limitar-se à comprovação de aptidão para fornecimento de objetos compatíveis com o objeto da contratação, quando devidamente justificados e observados os limites estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

5.8.4. Quando exigível em razão da natureza específica de determinado item, a Contratada deverá apresentar os registros, certificações, autorizações ou demais documentos necessários à sua comercialização e fornecimento.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.8.5. Os requisitos estabelecidos neste capítulo têm por finalidade assegurar que os itens de decoração e iluminação natalina atendam plenamente às necessidades do Município de Rolim de Moura/RO, garantindo qualidade, segurança, funcionalidade, durabilidade e adequação estética, sem restringir indevidamente a competitividade do processo licitatório.

6 DA ENTREGA

6.1.1 O objeto deverá ser entregue nos quantitativos solicitados, conforme requisição, e em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta apresentada, no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura/RO, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30, acompanhado da Nota de Empenho e Nota Fiscal.

6.1.2 O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

7 DO RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1.1 O recebimento dos materiais será acompanhado e fiscalizado por servidor formalmente designado pela Administração, que verificará o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência, especialmente quanto à qualidade dos materiais fornecidos, funcionamento dos equipamentos, cumprimento dos horários e atendimento às especificações da contratação.

7.1.2 Serão recusados, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações deste Termo de Referência ou que apresentem falhas, defeitos, avarias, condições inadequadas de uso ou qualquer irregularidade que comprometa sua segurança ou qualidade.

7.1.3 Constatadas irregularidades, a contratada será notificada para promover a correção ou substituição dos materiais, de forma imediata ou no prazo fixado pela fiscalização, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

7.1.4 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade dos materiais fornecidos, permanecendo responsável pela correção de falhas ou defeitos constatados durante a execução contratual.

7.1.5 A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada quanto ao fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas.

7.1.6 RECEBIMENTO PROVISÓRIO: Será lavrado na data do bem ou serviço e do respectivo faturamento, de acordo com o disposto no art. 140, I, alínea "a", da Lei n.º 14.133/2021, não implicando reconhecimento da regularidade do fornecimento ou do serviço, nem do respectivo faturamento;

7.1.7 RECEBIMENTO DEFINITIVO: Será lavrado em até 10 (dez) dias úteis após o “recebimento provisório”, de acordo com o disposto no art. 140, I, alínea "b", da Lei n.º 14.133/2021, compreendendo a aceitação dos materiais, segundo a quantidade e especificações técnicas contratadas;

7.1.8 ATESTO”, será lavrado na mesma data do “recebimento definitivo”, compreendendo a execução do objeto da contratação, a regularidade do faturamento, da situação jurídico fiscal.

7.2 DO PAGAMENTO

7.2.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal eletrônica, devidamente atestada pela fiscalização competente, indicando banco, agência e conta corrente para emissão da respectiva ordem bancária de pagamento.

7.2.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida de acordo com os quantitativos efetivamente fornecidos, e deverá estar acompanhada dos documentos exigidos para comprovação do recebimento regular dos produtos.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.2.3 A liberação do pagamento ficará condicionada à consulta prévia ao sistema de cadastro de fornecedores, para verificação da regularidade da contratada em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

7.2.4 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, os mesmos serão devolvidos à contratada para as correções necessárias. A contratante não se responsabilizará por quaisquer encargos decorrentes de atrasos no pagamento, quando causados por pendências ou erros imputáveis à contratada.

8 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1 GARANTIA DO CONTRATO

8.1.1 Nos termos do ART. 96 da Lei Federal 14.133/21, que dispõe sobre a garantia do contrato, definimos que para esta contratação, cujo grau de complexidade é reduzido, e se tratando de objeto comum, não há a necessidade da exigência de garantia quanto à execução contratual.

8.2 DO REGISTRO DE PREÇOS

8.2.1 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

8.2.2 Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

8.2.3 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão a Lei Federal nº 14.133/2021, decreto municipal 6160/2023 e demais normas complementares e disposições, deste Termo de Referência e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

8.2.4 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

8.2.5 Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

8.2.6 No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei n. 14.133/2021, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original. O Art. 84 da Lei nº 14.133/2021 permite a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) por prazo igual ao prazo inicial, se comprovado a vantajosidade e os preços vantajoso.

8.3 DA ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.3.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e entidades municipais poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) Consulta e aceitação prévia do fornecedor; e
- b) Consulta e aceitação prévia do órgão ou da entidade gerenciadora.
- c) A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

8.3.2 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

8.3.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.3.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

8.3.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item.

8.4 DOS LIMITES PARA AS ADESÕES:

8.4.1 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

8.4.2 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

8.5 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.5.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de Preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.5.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

- a) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- b) De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.5.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.5.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.5.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.5.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8.6 DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.6.1 Os preços pertinentes ao contrato administrativo e da ata de registro de preços, poderão ser reequilibrados na vigência dos mesmos, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de cálculo os índices em vigor (IPC/IGPM) ou através de pesquisa de preços de mercado, em conformidade com o estabelecido no Decreto Municipal 6160/2023, IN 03/2023 e suas alterações.

8.6.2 A licitante vencedora comunicará, por escrito, solicitando as alterações de preços, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Designar servidor para acompanhar e fiscalizar o recebimento dos materiais, registrando as ocorrências e adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento do objeto.

9.2 Fornecer à Contratada, em tempo hábil, todas as informações necessárias ao fornecimento dos materiais, incluindo os quantitativos, locais e demais especificações constantes do Termo de Referência.

9.3 Proporcionar à Contratada as condições necessárias para a entrega dos materiais nos locais indicados pela Administração, observadas as normas internas de segurança e funcionamento de cada unidade.

9.4 Comunicar formalmente à Contratada quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento, concedendo prazo para saneamento, quando cabível.

9.5 Acompanhar, fiscalizar e atestar o recebimento dos materiais, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

9.6 Efetuar o pagamento à Contratada na forma e nos prazos estabelecidos, após o recebimento definitivo dos materiais e o atesto da Nota Fiscal pelo fiscal do contrato.

9.7 Aplicar, quando cabíveis, as sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.8 Solicitar à Contratada a substituição dos materiais quando constatadas falhas, defeitos, avarias, divergências ou desconformidades com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Fornecer os materiais em conformidade com as especificações, condições, quantitativos, prazos, locais e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência e na legislação aplicável.

10.2 Entregar os produtos novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de conservação, funcionamento e acabamento, devidamente acondicionados e protegidos contra danos durante o transporte.

10.3 Responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga, acondicionamento e demais despesas necessárias ao fornecimento e entrega dos materiais, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

10.4 Fornecer os materiais acompanhados dos acessórios, componentes, manuais e demais elementos necessários ao seu perfeito funcionamento e utilização, quando aplicável.

10.5 Garantir que os produtos fornecidos atendam integralmente às especificações constantes deste Termo de Referência, não sendo admitidos produtos usados, recondicionados, remanufaturados ou de qualidade inferior à exigida.

10.6 Substituir, sem ônus para a Administração, os materiais que apresentarem defeitos, avarias, vícios, divergências de quantidade ou desconformidade com as especificações contratadas, no prazo estabelecido pela fiscalização.

10.7 Responder integralmente pelos danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência do fornecimento, transporte ou entrega dos materiais, por ação ou omissão de seus empregados, prepostos ou representantes.

10.8 Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.

10.9 Assumir integral responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, securitários e demais despesas decorrentes do fornecimento do objeto.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10.10 Atender prontamente às solicitações da fiscalização do contrato, prestando os esclarecimentos necessários e promovendo, no prazo estabelecido, a correção das irregularidades eventualmente apontadas.

10.11 Cumprir integralmente a legislação aplicável ao fornecimento dos materiais, bem como as normas técnicas, de segurança e ambientais pertinentes ao objeto.

10.12 Garantir os produtos pelo prazo estabelecido neste Termo de Referência, responsabilizando-se pela substituição ou correção de materiais que apresentarem defeitos ou desconformidades durante o período de garantia.

10.13 Preservar a integridade dos locais, instalações, mobiliários, equipamentos e demais bens públicos durante a entrega e eventual montagem dos materiais, responsabilizando-se pela reparação de quaisquer danos decorrentes de sua atuação.

10.14 Observar, quando aplicável, as normas técnicas e de segurança relacionadas aos componentes elétricos e sistemas de iluminação, incluindo as regulamentações do INMETRO, normas da ABNT, NR-10 e NR-35.

11 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Comete infração administrativa a Contratada que:

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. Dar causa à inexecução total do contrato;
- d. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h. - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- m. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

1. Advertência - quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme disposto no §2º, art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

11.1.1 Impedimento de licitar e contratar - quando praticadas as condutas descritas, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme disposto no § 4º, art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

11.1.2 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar - quando praticadas as condutas descritas, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, conforme disposto no §5º, art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

11.1.3 Multa:



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) até 30,0% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado em caso de atraso na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- b) As penalidades de multa, decorrentes de fatos diversos, serão consideradas independentes entre si.
- c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade Contratante, pelo prazo de até 3 (três) anos; quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§ 4º).
- d) Sanção Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos; justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo (§ 5º).
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- f) A aplicação das sanções previstas neste documento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante, conforme disposto no §9º, art. 156, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- g) Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, conforme disposto no art. 157, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- h) A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- i) Em observância ao disposto no §1º, art. 156, da Lei nº 14.133, de 2021, na aplicação das sanções serão considerados:
- j) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- k) As peculiaridades do caso concreto;
- l) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- m) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- n) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.1.4** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133/2021, as empresas ou profissionais que:
- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- d) A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

11.1.5 Na aplicação das sanções, a autoridade competente, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1 FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1.1 Trata-se de contratação de empresa especializada para o fornecimento de itens temáticos de decoração e iluminação natalina, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e unidades administrativas do Município de Rolim de Moura/RO, mediante processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, com utilização do **Sistema de Registro de Preços**, considerando que os materiais serão adquiridos conforme a necessidade da Administração, possibilitando maior eficiência no planejamento das contratações, racionalização dos recursos públicos e atendimento das demandas futuras.

12.1.2 A seleção da proposta será realizada pelo critério de julgamento de **menor preço por item**, buscando a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observadas as especificações técnicas, os requisitos de qualidade e as demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

12.1.3 A adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item amplia a competitividade do certame, possibilitando a participação de maior número de licitantes, considerando que os itens possuem características, especificações, quantitativos e valores distintos, podendo ser fornecidos de forma independente, observadas as exigências previstas neste Termo de Referência.

12.1.4 O parcelamento do objeto por item não compromete a adequada execução contratual, considerando que os materiais possuem características individualizadas e poderão ser fornecidos de forma independente, preservando a eficiência da contratação, a competitividade do certame e a obtenção da proposta mais vantajosa.

12.1.5 A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da possibilidade de variação da demanda ao longo da vigência da Ata, permitindo que os materiais sejam solicitados conforme a necessidade da Administração, evitando aquisições em quantitativos superiores aos efetivamente necessários e proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

12.1.6 O fornecimento será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela Administração, que verificará o cumprimento das especificações, dos prazos de entrega, das condições de qualidade e das demais obrigações previstas neste Termo de Referência, adotando as providências necessárias em caso de descumprimento.

12.1.7 Dessa forma, a adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item, associada à utilização do Sistema de Registro de Preços, mostra-se adequada às características do objeto, assegurando a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, competitividade, planejamento e interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.2.1 A empresa deverá apresentar ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA por empresa pública ou privada, em nome da empresa participante, que comprove aptidão para o fornecimento de materiais compatíveis ou similares com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

12.2.2 Tal documentação segue decisão do TCU em sede Acórdão onde afirma ser suficiente que a empresa licitante comprove a execução do objeto pelo menos uma vez, vejamos:



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

12.2.3 TCU Acórdão 571/2006 2ª. Câmara (..) e abstenha-se de exigir um número mínimo de atestados de capacidade técnica, bastando que a empresa licitante comprove que já executou objeto compatível com o objeto desejado em pelo menos uma ocasião. (Grifo nosso).

12.3 CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

12.3.1 Registro na Junta Comercial, no caso de empresa individual, com demonstração atualizada dos objetos sociais, indicando ramo de atividade compatível com o objeto licitado.

12.3.2 Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO SOCIAL em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a demonstração do ramo de atividades compatível com o objeto licitado, bem como a última alteração social. Não será aceita a Certidão Simplificada da junta Comercial para substituir o contrato social.

12.3.3 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, publicada no Diário Oficial da União, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.3.4 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

12.3.5 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>; Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

12.4 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

12.4.1 Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos FEDERAIS e à Dívida Ativa da União.

12.4.2 Certidão Negativa de Tributos ESTADUAIS.

12.4.3 Certidão Negativa de Tributos MUNICIPAIS.

12.4.4 Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) do FGTS.

12.4.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, emitida através do link www.tst.jus.br/certidao Lei 12.440 de 07 de julho de 2011. Art. 642-A. É instituída a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011). § 2º Verificada a existência de débitos garantidos por penhora suficiente ou com exigibilidade suspensa, será expedida Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas em nome do interessado com os mesmos efeitos da CNDT.

12.4.6 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.4.7 A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, e facultará ao (a) pregoeiro (a) convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

12.4.8 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

12.4.9 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

13 Qualificação Técnica

13.1 A licitante deverá comprovar aptidão para o fornecimento de materiais de características, complexidade e natureza compatíveis com o objeto desta contratação, mediante apresentação de **atestado(s) de capacidade técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução satisfatória de objeto semelhantes aos previstos neste Termo de Referência.

13.1.1 Os atestados poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da licitante, desde que demonstrada a capacidade da unidade responsável pela execução do objeto contratado.

13.1.2 A Administração poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar as informações constantes dos documentos apresentados, inclusive para verificação da autenticidade dos atestados de capacidade técnica, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

13.2.1 A licitante deverá apresentar **Certidão Negativa de Falência**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou Certidão Judicial Cível equivalente, emitida pelo órgão competente, em plena validade na data da apresentação da proposta.

Parágrafo único. Quando a certidão não consignar prazo de validade, será considerada válida por **90 (noventa) dias**, contados da data de sua emissão, ressalvada disposição legal específica do órgão expedidor.

14 VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

14.1 Conforme o quadro de preços anexo ao processo sob ID Nº 217624 dos autos, o valor estimado da contratação é de R\$ 1.149.522,28 (Um milhão, cento e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos.)

15 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 SEMMADU

0201013392000922303390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

15.2 SEMAGRI

0201220122001022223390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

15.3 SEMAS

0300908245004121943390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

15.4 FUNCJ

1700113392003422463390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

15.5 SEMED

0200412122000222053390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

15.6 SEMUSA

0501110302003811163390390000 – MATERIAL DE CONSUMO

16 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

16.1 O presente Termo de Referência foi elaborado em conformidade com a legislação vigente, especialmente com a Lei nº 14.133/2021, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

16.2 A contratação pretendida mostra-se necessária para atender às demandas da Administração Pública, garantindo a adequada prestação dos serviços/fornecimento dos bens, com qualidade, eficiência e dentro dos parâmetros técnicos estabelecidos.

16.3 A empresa contratada deverá observar rigorosamente todas as condições, prazos, especificações técnicas e demais exigências constantes neste Termo de Referência, bem como na proposta apresentada e no instrumento contratual.

16.4 Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação aplicável, dos princípios gerais do direito administrativo e das normas que regem as contratações públicas.

16.5 Este documento passa a integrar o processo administrativo correspondente, servindo de base para a formalização do procedimento licitatório e futura contratação.

Rolim de Moura, 21 de Agosto de 2026.

Consolidado por:

WELMERSON FERNANDES MAXIMIANO

Gerente de Registro de Preços

Portaria 185/2026

Autorizado por:

Secretarias demandantes

Wander Barcelar Guimarães

Secretário Municipal de Educação - SEME

Uender Arpine Nogueira

Secretário Municipal de Agricultura - SEMAGRI

Sandra Miranda Dos Santos

Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS

Franklin Bruno Queres Gubert

Superintendente da Fundação de Cultura e Juventude - FUNCJ

Geiciane Louback Feitoza

Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA

Dionísio Pereira Braga

Secretário Municipal – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Turismo - SEMMADU



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO II

QUADRO DE DETALHAMENTO DE ITENS

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	"BORBOLETA DECORATIVA COM GLITTER – 15 CM – VERMELHA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Enfeite decorativo natalino em formato de borboleta, com acabamento em glitter (grifado no original como 'gliter'), na cor vermelha, com dimensão aproximada de 15 cm. Dotada de clipe/prendedor ou haste para fixação em árvores, guirlandas e arranjos. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Formato: borboleta • Cor: vermelha • Acabamento: glitter • Dimensão aproximada: 15 cm • Sistema de fixação: clipe/prendedor ou haste"	UND	265	R\$ 15,90	R\$ 4.213,50
2	"CORDÃO DE 1.000 LEDS MULTIFUNÇÃO – BRANCO QUENTE – 90 M – USO INTERNO/EXTERNO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão de iluminação natalina com 1.000 (mil) LEDs na cor branco quente, para uso interno e externo, com modo de iluminação multifunção contendo 8 (oito) funções/efeitos selecionáveis. Comprimento de 90 metros, fio na cor verde, com conexão macho para alimentação/interligação. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade de LEDs: 1.000 unidades • Cor de emissão da luz: branco quente • Modo de iluminação: multifunção (8 funções) • Potência: 8 W • Comprimento: 90 metros •	UND	66	R\$ 309,95	R\$ 20.456,70



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	Tamanho do LED: 5 mm • Espessura do fio: 1,8 mm • Cor do fio: verde • Conexão: plugue macho • Uso: interno e externo • Tensão de operação: 127 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz"				
3	"CORDÃO DE 300 LEDS COM STROBO – 4 LEDS FIXOS + 1 LED STROBO. COR: BRANCO FRIO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão de iluminação natalina com 300 (trezentos) LEDs, com efeito combinado de 4 (quatro) LEDs fixos intercalados com 1 (um) LED strobo. Tensão de operação em 127 V ou bivolt. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade de LEDs: 300 unidades • Efeito: 4 LEDs fixos + 1 LED strobo (intercalado) • Tensão de operação: 127 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz • Conexão para interligação (macho/fêmea)"	UND	97	R\$ 98,62	R\$ 9.566,14
4	"FITA DECORATIVA DE NATAL – CETIM VERMELHA COM ESTAMPA 'FELIZ NATAL' DESCRIÇÃO TÉCNICA: Rolo de fita decorativa natalina cetim vermelha com estampa 'feliz natal', destinada à confecção de laços, arranjos e ornamentação de árvores e guirlandas. Fita de cetim vermelha estampada com a expressão 'Feliz Natal', para laços de presente. Largura aproximada de 2,2 cm (22 mm) e comprimento de 10 m por rolo. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Largura aproximada: 2,2 cm (22 mm) (tolerância ± 0,5 cm) • Comprimento por rolo: 10 m • Cor e material conforme a denominação do item"	UND	98	R\$ 38,17	R\$ 3.740,66



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5	"FITA DECORATIVA DE NATAL – DOURADA DE VELUDO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Rolo de fita decorativa natalina dourada de veludo, destinada à confecção de laços, arranjos e ornamentação de árvores e guirlandas. Fita em veludo na cor dourada. Largura aproximada de 6,3 cm e comprimento de 9,15 m por rolo. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Largura aproximada: 6,3 cm (tolerância $\pm 0,5$ cm) • Comprimento por rolo: 9,15 m • Cor e material conforme a denominação do item"	UND	115	R\$ 38,17	R\$ 4.389,55
6	"FITA DECORATIVA DE NATAL – VERDE COM DOURADA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Rolo de fita decorativa natalina verde com dourada, destinada à confecção de laços, arranjos e ornamentação de árvores e guirlandas. Fita decorativa verde com detalhes/estampa dourada. Largura aproximada de 6,3 cm e comprimento de 9,15 m por rolo. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Largura aproximada: 6,3 cm (tolerância $\pm 0,5$ cm) • Comprimento por rolo: 9,15 m • Cor e material conforme a denominação do item"	UND	109	R\$ 38,17	R\$ 4.160,53
7	"FITA DECORATIVA DE NATAL – VERMELHA DE VELUDO ARAMADA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Rolo de fita decorativa natalina vermelha de veludo aramada, destinada à confecção de laços, arranjos e ornamentação de árvores e guirlandas. Fita em veludo, dotada de fio metálico (aramada) nas bordas para modelagem. Largura	UND	114	R\$ 38,70	R\$ 4.411,80



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	aproximada de 6,3 cm e comprimento de 9,15 m por rolo. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Largura aproximada: 6,3 cm (tolerância $\pm 0,5$ cm) • Comprimento por rolo: 9,15 m • Dotada de fio metálico (aramada) nas bordas, permitindo modelagem e sustentação do laço • Cor e material conforme a denominação do item"				
8	"FITA DECORATIVA DE NATAL – VERMELHA DE VELUDO LISA COM BRANCO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Rolo de fita decorativa natalina vermelha de veludo lisa com branco, destinada à confecção de laços, arranjos e ornamentação de árvores e guirlandas. Fita em veludo vermelha com detalhe/borda branca, acabamento liso. Largura aproximada de 6,3 cm e comprimento de 9,15 m por rolo. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Largura aproximada: 6,3 cm (tolerância $\pm 0,5$ cm) • Comprimento por rolo: 9,15 m • Cor e material conforme a denominação do item"	UND	114	R\$ 38,00	R\$ 4.332,00
9	"FITA DECORATIVA DE NATAL – VERMELHA LISA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Rolo de fita decorativa natalina vermelha lisa, destinada à confecção de laços, arranjos e ornamentação de árvores e guirlandas. Fita vermelha lisa. Largura aproximada de 6,3 cm e comprimento de 9,15 m por rolo. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Largura aproximada: 6,3 cm (tolerância $\pm 0,5$ cm) • Comprimento por rolo: 9,15 m •	UND	113	R\$ 38,00	R\$ 4.294,00



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	Cor e material conforme a denominação do item"				
10	"FITA DECORATIVA DE NATAL – VERMELHA VELUDO ARAMADA NATALINA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Rolo de fita decorativa natalina vermelha veludo aramada natalina, destinada à confecção de laços, arranjos e ornamentação de árvores e guirlandas. Fita natalina em veludo vermelha, aramada, para confecção de laços. Largura aproximada de 3,8 cm e comprimento de 9,10 m por rolo. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Largura aproximada: 3,8 cm (tolerância $\pm$ 0,5 cm) • Comprimento por rolo: 9,10 m • Dotada de fio metálico (aramada) nas bordas, permitindo modelagem e sustentação do laço • Cor e material conforme a denominação do item"	UND	73	R\$ 38,00	R\$ 2.774,00
11	"FLOR DECORATIVA COM GLITTER – 15 CM – DOURADA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Flor decorativa natalina com acabamento em glitter, na cor dourada, com dimensão de 15 cm, para ornamentação de arranjos, árvores e guirlandas. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: flor decorativa • Acabamento: glitter • Cor: dourada • Dimensão: 15 cm"	UND	271	R\$ 9,81	R\$ 2.658,51
12	"FLOR DECORATIVA COM GLITTER – 15 CM – VERMELHA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Flor decorativa natalina com acabamento em glitter, na cor vermelha, com dimensão de 15 cm, para ornamentação de arranjos, árvores e guirlandas. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:	UND	271	R\$ 10,04	R\$ 2.720,84



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	• Tipo: flor decorativa • Acabamento: glitter • Cor: vermelha • Dimensão: 15 cm"				
13	"GORRO DE PAPAI NOEL DESCRIÇÃO TÉCNICA: Gorro/touca decorativo de Papai Noel, confeccionado em tecido na cor vermelha, com barra (viés) e pompom na cor branca, para uso ornamental e/ou vestuário decorativo. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Cor: vermelho com barra e pompom brancos • Material: tecido (pelúcia/feltro/malha) • Uso: decorativo/vestuário"	UND	428	R\$ 5,28	R\$ 2.259,84
14	"KIT DE ENFEITES PARA ÁRVORE DE NATAL – BENGALAS (BENGALINHAS) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Kit de enfeites decorativos para árvore de Natal, contendo no mínimo 12 unidades no formato de bengalas (bengalinhas). Dimensão mínima de cada peça: 10 cm. Confeccionados em material plástico ou resina leve, com pintura decorativa e alça/gancho integrado para pendurar. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade mínima por kit: 12 unidades • Formato/tema: bengalas (bengalinhas) • Dimensão mínima de cada peça: 10 cm • Material: plástico ou resina leve, resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado para pendurar"	KIT	91	R\$ 104,81	R\$ 9.537,71
15	"KIT DE ENFEITES PARA ÁRVORE DE NATAL – BISCOITOS (GINGERBREAD) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Kit de enfeites decorativos para árvore de Natal, contendo no mínimo 12 unidades no formato de biscoitos	KIT	168	R\$ 26,19	R\$ 4.399,92



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	(gingerbread). Dimensão mínima de cada peça: 4 cm. Confeccionados em material plástico ou resina leve, com pintura decorativa e alça/gancho integrado para pendurar. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade mínima por kit: 12 unidades • Formato/tema: biscoitos (gingerbread) • Dimensão mínima de cada peça: 4 cm • Material: plástico ou resina leve, resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado para pendurar"				
16	"KIT DE ENFEITES PARA ÁRVORE DE NATAL – BONECOS DE NEVE DESCRIÇÃO TÉCNICA: Kit de enfeites decorativos para árvore de Natal, contendo no mínimo 12 unidades no formato de bonecos de neve. Dimensão mínima de cada peça: 4 cm. Confeccionados em material plástico ou resina leve, com pintura decorativa e alça/gancho integrado para pendurar. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade mínima por kit: 12 unidades • Formato/tema: bonecos de neve • Dimensão mínima de cada peça: 4 cm • Material: plástico ou resina leve, resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado para pendurar"	KIT	169	R\$ 25,72	R\$ 4.346,68
17	"KIT DE ENFEITES PARA ÁRVORE DE NATAL – PAPAI NOEL DESCRIÇÃO TÉCNICA: Kit de enfeites decorativos para árvore de Natal, contendo no mínimo 12 unidades no formato de Papai Noel. Dimensão mínima de cada peça: 10 cm. Confeccionados	KIT	91	R\$ 25,64	R\$ 2.333,24



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	em material plástico ou resina leve, com pintura decorativa e alça/gancho integrado para pendurar. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade mínima por kit: 12 unidades • Formato/tema: Papai Noel • Dimensão mínima de cada peça: 10 cm • Material: plástico ou resina leve, resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado para pendurar"				
18	"KIT DE ENFEITES PARA ÁRVORE DE NATAL – PRESENTES (CAIXAS DE PRESENTE) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Kit de enfeites decorativos para árvore de Natal, contendo no mínimo 12 unidades no formato de presentes (caixas de presente). Dimensão mínima de cada peça: 4 cm. Confeccionados em material plástico ou resina leve, com pintura decorativa e alça/gancho integrado para pendurar. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade mínima por kit: 12 unidades • Formato/tema: presentes (caixas de presente) • Dimensão mínima de cada peça: 4 cm • Material: plástico ou resina leve, resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado para pendurar"	KIT	159	R\$ 16,44	R\$ 2.613,96
19	"KIT DE ENFEITES PARA ÁRVORE DE NATAL – SINOS DESCRIÇÃO TÉCNICA: Kit de enfeites decorativos para árvore de Natal, contendo no mínimo 12 unidades no formato de sinos. Dimensão mínima de cada peça: 4 cm. Confeccionados em material plástico ou resina leve, com pintura decorativa e alça/gancho integrado	KIT	159	R\$ 14,63	R\$ 2.326,17



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	para pendurar. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade mínima por kit: 12 unidades • Formato/tema: sinos • Dimensão mínima de cada peça: 4 cm • Material: plástico ou resina leve, resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado para pendurar"				
20	"KIT DE ENFEITES PARA ÁRVORE DE NATAL – TAMBORES DESCRIÇÃO TÉCNICA: Kit de enfeites decorativos para árvore de Natal, contendo no mínimo 12 unidades no formato de tambores. Dimensão mínima de cada peça: 4 cm. Confeccionados em material plástico ou resina leve, com pintura decorativa e alça/gancho integrado para pendurar. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade mínima por kit: 12 unidades • Formato/tema: tambores • Dimensão mínima de cada peça: 4 cm • Material: plástico ou resina leve, resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado para pendurar"	KIT	158	R\$ 16,35	R\$ 2.583,30
21	"TUBO DE BOLAS DE NATAL 5 CM COM GLITTER – DOURADA (9 UNID.) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Tubo contendo 9 (nove) bolas decorativas de Natal, formato esférico, diâmetro de 5 cm, acabamento com glitter, na cor dourada. Confeccionadas em material plástico, com alça/gancho integrado para fixação. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade por tubo: 9 unidades • Diâmetro: 5 cm (tolerância ± 0,5 cm) • Cor: dourada • Acabamento:	TUBO	145	R\$ 27,50	R\$ 3.987,50



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	glitter • Material: plástico resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado"				
22	"TUBO DE BOLAS DE NATAL 5 CM COM GLITTER – PRATA (9 UNID.) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Tubo contendo 9 (nove) bolas decorativas de Natal, formato esférico, diâmetro de 5 cm, acabamento com glitter, na cor prata. Confeccionadas em material plástico, com alça/gancho integrado para fixação. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade por tubo: 9 unidades • Diâmetro: 5 cm (tolerância $\pm 0,5$ cm) • Cor: prata • Acabamento: glitter • Material: plástico resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado"	TUBO	105	R\$ 27,57	R\$ 2.894,85
23	"TUBO DE BOLAS DE NATAL 5 CM COM GLITTER – VERMELHA (9 UNID.) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Tubo contendo 9 (nove) bolas decorativas de Natal, formato esférico, diâmetro de 5 cm, acabamento com glitter, na cor vermelha. Confeccionadas em material plástico, com alça/gancho integrado para fixação. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade por tubo: 9 unidades • Diâmetro: 5 cm (tolerância $\pm 0,5$ cm) • Cor: vermelha • Acabamento: glitter • Material: plástico resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado"	TUBO	146	R\$ 27,23	R\$ 3.975,58
24	ÁRVORE DE NATAL ARTIFICIAL BRANCA – GRANDE PORTE – 2,00 M (MÍN.) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Árvore de Natal artificial na cor branca, de grande porte, modelo	UND	7	R\$ 1.216,12	R\$ 8.512,84



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	desmontável, com altura mínima de 2,00 metros, composta por no mínimo 1.150 galhos, confeccionada em material sintético resistente, com aparência ornamental de alta densidade, estrutura reforçada e base de sustentação em metal, adequada para uso em ambientes internos. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Cor: branca • Altura mínima: 2,00 metros • Modelo: desmontável • Quantidade mínima de galhos: 1.150 • Material: sintético resistente, alta densidade • Estrutura reforçada com base metálica • Uso: interno				
25	ÁRVORE DE NATAL ARTIFICIAL VERDE – GRANDE PORTE – 2,00 M (MÍN.) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Árvore de Natal artificial na cor verde, de grande porte, modelo desmontável, com altura mínima de 2,00 metros. Composta por no mínimo 1.150 galhos (ponteiras), confeccionada em material sintético (PVC/PE) resistente, com aparência ornamental de alta densidade. Estrutura reforçada e base de sustentação em metal, adequada para uso em ambiente interno. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Cor: verde • Altura mínima: 2,00 metros • Modelo: desmontável • Quantidade mínima de galhos (ponteiras): 1.150 • Material da folhagem: sintético (PVC/PE) resistente, alta densidade • Estrutura reforçada com base de sustentação em metal • Uso: interno	UND	33	R\$ 1.154,97	R\$ 38.114,01
26	BOLA DE NATAL UNITÁRIA 20 CM – DOURADA LISA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Bola	UND	130	R\$ 59,58	R\$ 7.745,40



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	decorativa de Natal, formato esférico, acabamento liso, na cor dourada, com diâmetro de 20 cm. Confeccionada em material plástico rígido resistente a impactos, com alça/gancho integrado para fixação. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Diâmetro: 20 cm (tolerância $\pm$ 0,5 cm) • Cor: dourada • Acabamento: liso • Material: plástico rígido resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado				
27	BOLA DE NATAL UNITÁRIA 20 CM – PRATA LISA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Bola decorativa de Natal, formato esférico, acabamento liso, na cor prata, com diâmetro de 20 cm. Confeccionada em material plástico rígido resistente a impactos, com alça/gancho integrado para fixação. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Diâmetro: 20 cm (tolerância $\pm$ 0,5 cm) • Cor: prata • Acabamento: liso • Material: plástico rígido resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado	UND	90	R\$ 62,59	R\$ 5.633,10
28	BOLA DE NATAL UNITÁRIA 20 CM – VERMELHA LISA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Bola decorativa de Natal, formato esférico, acabamento liso, na cor vermelha, com diâmetro de 20 cm. Confeccionada em material plástico rígido resistente a impactos, com alça/gancho integrado para fixação. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Diâmetro: 20 cm (tolerância $\pm$ 0,5 cm) • Cor: vermelha • Acabamento: liso • Material: plástico rígido resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado	UND	130	R\$ 62,59	R\$ 8.136,70
29	BORBOLETA DECORATIVA COM GLITTER – 15 CM –	UND	265	R\$ 15,21	R\$ 4.030,65



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	DOURADA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Enfeite decorativo natalino em formato de borboleta, com acabamento em glitter (grifado no original como 'gliter'), na cor dourada, com dimensão aproximada de 15 cm. Dotada de clipe/prendedor ou haste para fixação em árvores, guirlandas e arranjos. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Formato: borboleta • Cor: dourada • Acabamento: glitter • Dimensão aproximada: 15 cm • Sistema de fixação: clipe/prendedor ou haste"				
30	CORDÃO DE 1.000 LEDS MULTIFUNÇÃO – BRANCO FRIO – 90 M – USO INTERNO/EXTERNO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão de iluminação natalina com 1.000 (mil) LEDs na cor branco frio, para uso interno e externo, com modo de iluminação multifunção contendo 8 (oito) funções/efeitos selecionáveis. Comprimento de 90 metros, fio na cor verde, com conexão macho para alimentação/interligação. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade de LEDs: 1.000 unidades • Cor de emissão da luz: branco frio • Modo de iluminação: multifunção (8 funções) • Potência: 8 W • Comprimento: 90 metros • Tamanho do LED: 5 mm • Espessura do fio: 1,8 mm • Cor do fio: verde • Conexão: plugue macho • Uso: interno e externo • Tensão de operação: 127 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz	UND	68	R\$ 309,95	R\$ 21.076,60
31	CORDÃO DE 100 LEDS COM STROBO – BRANCO FRIO – USO EXTERNO (BLINDADO) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão	UND	144	R\$ 59,92	R\$ 8.628,48



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	de iluminação natalina com 100 (cem) LEDs na cor branco frio, com efeito strobo, para uso externo, com fiação blindada e grau de proteção IP64. Comprimento de 10 metros, conexão macho e fêmea permitindo ligação em série. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade de LEDs: 100 unidades • Cor de emissão da luz: branco frio • Efeito: strobo • Uso: externo (blindado) • Grau de proteção: IP64 • Potência: 3 W • Comprimento: 10 metros • Conexão: macho x fêmea (ligação em série) • Tensão de operação: 127 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz				
32	CORDÃO DE 100 LEDS COM STROBO – BRANCO QUENTE – USO EXTERNO (BLINDADO) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão de iluminação natalina com 100 (cem) LEDs na cor branco quente, com efeito strobo, para uso externo, com fiação blindada e grau de proteção IP64. Comprimento de 10 metros, conexão macho e fêmea permitindo ligação em série. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade de LEDs: 100 unidades • Cor de emissão da luz: branco quente • Efeito: strobo • Uso: externo (blindado) • Grau de proteção: IP64 • Potência: 3 W • Comprimento: 10 metros • Conexão: macho x fêmea (ligação em série) • Tensão de operação: 127 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz	UND	194	R\$ 59,92	R\$ 11.624,48
33	CORDÃO DE 500 LEDS MULTIFUNÇÃO – BRANCO FRIO – 50 M – USO INTERNO/EXTERNO	UND	70	R\$ 146,38	R\$ 10.246,60



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão de iluminação natalina com 500 (quinhentos) LEDs na cor branco frio, para uso interno e externo, com modo de iluminação multifunção contendo 8 (oito) funções/efeitos selecionáveis. Comprimento de 50 metros, fio na cor verde, com conexão macho para alimentação/interligação. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade de LEDs: 500 unidades • Cor de emissão da luz: branco frio • Modo de iluminação: multifunção (8 funções) • Potência: 8 W • Comprimento: 50 metros • Cor do fio: verde • Conexão: plugue macho • Uso: interno e externo • Tensão de operação: 127 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz				
34	CORDÃO DE 500 LEDS MULTIFUNÇÃO – BRANCO QUENTE – 50 M – USO INTERNO/EXTERNO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão de iluminação natalina com 500 (quinhentos) LEDs na cor branco quente, para uso interno e externo, com modo de iluminação multifunção contendo 8 (oito) funções/efeitos selecionáveis. Comprimento de 50 metros, fio na cor verde, com conexão macho para alimentação/interligação. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade de LEDs: 500 unidades • Cor de emissão da luz: branco quente • Modo de iluminação: multifunção (8 funções) • Potência: 8 W • Comprimento: 50 metros • Cor do fio: verde • Conexão: plugue macho • Uso: interno e externo • Tensão de operação: 127 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz	UND	48	R\$ 146,38	R\$ 7.026,24



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

35	CORDÃO PIXEL RGB – 50 PIXELS – USO EXTERNO (BLINDADO) – IP67 DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão de LED pixel endereçável RGB para uso externo, com fiação blindada e grau de proteção IP67, composto por 50 pixels com distância de 8 cm entre pixels. Permite efeitos de cor variável (vermelho, verde e azul combinados). Alimentação em 12 V (via fonte/controladora compatível). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: cordão pixel RGB endereçável • Quantidade de pixels: 50 • Grau de proteção: IP67 • Potência: 3 W • Tensão do LED: 12 V (via fonte/controladora) • Espessura do LED: 7 mm • Espessura do fio: 7 mm • Distância entre pixels: 8 cm • Uso: externo (blindado) • Alimentação da rede: 127 V ou bivolt (com fonte/controladora)	UND	41	R\$ 86,80	R\$ 3.558,80
36	FESTÃO VERDE ESCURO – 15 CM X 5 M DESCRIÇÃO TÉCNICA: Festão natalino na cor verde escuro, diâmetro de 15 cm e comprimento de 5 metros, para ornamentação de estruturas e árvores. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: festão • Cor: verde escuro • Diâmetro: 15 cm • Comprimento: 5 metros	UND	190	R\$ 63,07	R\$ 11.983,30
37	FESTÃO VERDE ESCURO – 9 CM X 5 M DESCRIÇÃO TÉCNICA: Festão natalino na cor verde escuro, diâmetro de 9 cm e comprimento de 5 metros, para ornamentação de estruturas e árvores. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: festão • Cor:	UND	110	R\$ 56,05	R\$ 6.165,50



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	verde escuro • Diâmetro: 9 cm • Comprimento: 5 metros				
38	FESTÃO VERDE GROSSO – 10 CM X 5 M DESCRIÇÃO TÉCNICA: Festão natalino verde grosso (alta densidade), diâmetro de 10 cm e comprimento de 5 metros, para ornamentação de estruturas e árvores. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: festão grosso (alta densidade) • Cor: verde • Diâmetro: 10 cm • Comprimento: 5 metros	UND	166	R\$ 52,19	R\$ 8.663,54
39	FESTÃO VERDE NEVADO (VERDE COM BRANCO) – 15 CM X 10 M DESCRIÇÃO TÉCNICA: Festão natalino verde nevado (verde com pontas brancas), diâmetro de 15 cm e comprimento de 10 metros, para ornamentação natalina. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: festão nevado • Cor: verde com branco • Diâmetro: 15 cm • Comprimento: 10 metros	UND	171	R\$ 75,57	R\$ 12.922,47
40	FESTÃO VERDE NEVADO (VERDE COM BRANCO) – 8 CM X 10 M DESCRIÇÃO TÉCNICA: Festão natalino verde nevado (verde com pontas brancas), diâmetro de 8 cm e comprimento de 10 metros, para ornamentação natalina. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: festão nevado • Cor: verde com branco • Diâmetro: 8 cm • Comprimento: 10 metros	UND	166	R\$ 72,88	R\$ 12.098,08
41	FUNDO FOTOGRÁFICO SUBLIMADO 3D – TEMA NATAL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER DE ALTA QUALIDADE, PRÓPRIO PARA FUNDO FOTOGRÁFICO, COM IMPRESSÃO POR SUBLIMAÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO, CORES VIVAS E	UND	2	R\$ 381,66	R\$ 763,32



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	EXCELENTE RESOLUÇÃO, MEDINDO 3,00 METROS DE ALTURA X 5,00 METROS DE LARGURA. O TECIDO DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO FOSCO, COM BAIXA REFLETÂNCIA À LUZ, PROPORCIONANDO MELHOR QUALIDADE PARA FOTOGRAFIAS E FILMAGENS. DEVERÁ SER DOBRÁVEL, LAVÁVEL, RESISTENTE AO MANUSEIO E REUTILIZÁVEL, COM ACABAMENTO EM COSTURA OVERLOQUE EM TODO O PERÍMETRO, EVITANDO O DESFIAMENTO DAS BORDAS.				
42	KIT COM 6 ESTRELAS DECORATIVAS COM GLITTER – DOURADAS – 15 CM DESCRIÇÃO TÉCNICA: Kit contendo 6 (seis) estrelas decorativas natalinas com acabamento em glitter, na cor dourada, com dimensão aproximada de 15 x 15 x 15 cm, próprias para enfeite de árvore de Natal (penduráveis). Dotadas de alça/gancho para fixação. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade por kit: 6 unidades • Cor: dourada • Acabamento: glitter • Dimensão aproximada: 15 x 15 x 15 cm • Tipo: pendurável (com alça/gancho) • Material: plástico/isopor revestido ou equivalente	KIT	111	R\$ 43,14	R\$ 4.788,54
43	KIT COM 6 ESTRELAS DECORATIVAS COM GLITTER – VERMELHAS – 15 CM DESCRIÇÃO TÉCNICA: Kit contendo 6 (seis) estrelas decorativas natalinas com	KIT	110	R\$ 45,44	R\$ 4.998,40



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	acabamento em glitter, na cor vermelha, com dimensão aproximada de 15 x 15 x 15 cm, próprias para enfeite de árvore de Natal (penduráveis). Dotadas de alça/gancho para fixação. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade por kit: 6 unidades • Cor: vermelha • Acabamento: glitter • Dimensão aproximada: 15 x 15 x 15 cm • Tipo: pendurável (com alça/gancho) • Material: plástico/isopor revestido ou equivalente				
44	KIT COM 9 LAÇOS DECORATIVOS DE NATAL EM CAMURÇA – DOURADO – 10 X 10 CM DESCRIÇÃO TÉCNICA: Kit contendo 9 (nove) laços decorativos natalinos confeccionados em tecido tipo camurça (suede), na cor dourado, com dimensão aproximada de 10 x 10 cm (medida do laço montado). Destinados à ornamentação de árvores de Natal, guirlandas e arranjos, dotados de amarração ou arame interno que permita a fixação. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade por kit: 9 unidades • Cor: dourado • Dimensão aproximada de cada laço: 10 x 10 cm (tolerância ± 1 cm) • Material: tecido tipo camurça (suede) • Dotado de sistema de fixação (amarração, arame ou clipe)	KIT	127	R\$ 46,08	R\$ 5.852,16
45	KIT COM 9 LAÇOS DECORATIVOS DE NATAL EM CAMURÇA – DOURADO – 15 X 15 CM DESCRIÇÃO TÉCNICA: Kit contendo 9 (nove) laços decorativos natalinos confeccionados em tecido tipo camurça (suede), na cor dourado,	KIT	135	R\$ 46,08	R\$ 6.220,80



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	com dimensão aproximada de 15 x 15 cm (medida do laço montado). Destinados à ornamentação de árvores de Natal, guirlandas e arranjos, dotados de amarração ou arame interno que permita a fixação. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade por kit: 9 unidades • Cor: dourado • Dimensão aproximada de cada laço: 15 x 15 cm (tolerância ± 1 cm) • Material: tecido tipo camurça (suede) • Dotado de sistema de fixação (amarração, arame ou clipe)				
46	KIT COM 9 LAÇOS DECORATIVOS DE NATAL EM CAMURÇA – VERMELHO – 15 X 15 CM DESCRIÇÃO TÉCNICA: Kit contendo 9 (nove) laços decorativos natalinos confeccionados em tecido tipo camurça (suede), na cor vermelho, com dimensão aproximada de 15 x 15 cm (medida do laço montado). Destinados à ornamentação de árvores de Natal, guirlandas e arranjos, dotados de amarração ou arame interno que permita a fixação. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade por kit: 9 unidades • Cor: vermelho • Dimensão aproximada de cada laço: 15 x 15 cm (tolerância ± 1 cm) • Material: tecido tipo camurça (suede) • Dotado de sistema de fixação (amarração, arame ou clipe)	KIT	111	R\$ 46,08	R\$ 5.114,88
47	KIT COM 9 LAÇOS DECORATIVOS DE NATAL EM CAMURÇA – VERMELHO – 6 X 6 CM DESCRIÇÃO TÉCNICA: Kit contendo 9 (nove) laços decorativos natalinos confeccionados em tecido tipo camurça (suede), na cor vermelho,	KIT	123	R\$ 46,08	R\$ 5.667,84



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	com dimensão aproximada de 6 x 6 cm (medida do laço montado). Destinados à ornamentação de árvores de Natal, guirlandas e arranjos, dotados de amarração ou arame interno que permita a fixação. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade por kit: 9 unidades • Cor: vermelho • Dimensão aproximada de cada laço: 6 x 6 cm (tolerância ± 1 cm) • Material: tecido tipo camurça (suede) • Dotado de sistema de fixação (amarração, arame ou clipe)				
48	PISCA-PISCA DE FIO COM 100 LÂMPADAS DE LED – AZUL DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão decorativo de iluminação natalina do tipo pisca-pisca, composto por 100 (cem) lâmpadas/pontos de LED distribuídos ao longo de fio flexível com comprimento de 10 (dez) metros, com função de piscar. Emissão de luz na cor azul. Dotado de conexão macho e fêmea que permite a interligação de vários cordões em sequência (emenda). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade de pontos de LED: 100 unidades • Comprimento do fio: 10 metros • Cor de emissão da luz: azul • Função: pisca (efeito intermitente) • Conexão: plugue macho e tomada fêmea (permite ligação em série de várias unidades) • Tensão de operação: 127 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz • Fio flexível para conformação livre em árvores e estruturas	UND	141	R\$ 45,32	R\$ 6.390,12
49	PISCA-PISCA DE FIO COM 100 LÂMPADAS DE LED – BRANCO FRIO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão decorativo de iluminação natalina do tipo pisca-pisca,	UND	402	R\$ 45,32	R\$ 18.218,64



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	composto por 100 (cem) lâmpadas/pontos de LED distribuídos ao longo de fio flexível com comprimento de 10 (dez) metros, com função de piscar. Emissão de luz na cor branco frio. Dotado de conexão macho e fêmea que permite a interligação de vários cordões em sequência (emenda). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade de pontos de LED: 100 unidades • Comprimento do fio: 10 metros • Cor de emissão da luz: branco frio • Função: pisca (efeito intermitente) • Conexão: plugue macho e tomada fêmea (permite ligação em série de várias unidades) • Tensão de operação: 127 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz • Fio flexível para conformação livre em árvores e estruturas				
50	PISCA-PISCA DE FIO COM 100 LÂMPADAS DE LED – BRANCO QUENTE DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão decorativo de iluminação natalina do tipo pisca-pisca, composto por 100 (cem) lâmpadas/pontos de LED distribuídos ao longo de fio flexível com comprimento de 10 (dez) metros, com função de piscar. Emissão de luz na cor branco quente. Dotado de conexão macho e fêmea que permite a interligação de vários cordões em sequência (emenda). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade de pontos de LED: 100 unidades • Comprimento do fio: 10 metros • Cor de emissão da luz: branco quente • Função: pisca (efeito intermitente) • Conexão: plugue macho e tomada fêmea (permite ligação em série de várias unidades) • Tensão de operação: 127 V ou	UND	234	R\$ 45,32	R\$ 10.604,88



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	bivolt • Frequência: 60 Hz • Fio flexível para conformação livre em árvores e estruturas				
51	PISCA-PISCA DE FIO COM 100 LÂMPADAS DE LED – COLORIDO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão decorativo de iluminação natalina do tipo pisca-pisca, composto por 100 (cem) lâmpadas/pontos de LED distribuídos ao longo de fio flexível com comprimento de 10 (dez) metros, com função de piscar. Emissão de luz na cor colorida (multicolor). Dotado de conexão macho e fêmea que permite a interligação de vários cordões em sequência (emenda). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade de pontos de LED: 100 unidades • Comprimento do fio: 10 metros • Cor de emissão da luz: colorida (multicolor) • Função: pisca (efeito intermitente) • Conexão: plugue macho e tomada fêmea (permite ligação em série de várias unidades) • Tensão de operação: 127 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz • Fio flexível para conformação livre em árvores e estruturas	UND	142	R\$ 45,32	R\$ 6.435,44
52	TUBO DE "TUBO DE BOLAS DE NATAL 12 CM – VERDE LISA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Tubo (embalagem cilíndrica) contendo 2 unidades de bolas decorativas de Natal, de formato esférico, acabamento liso, na cor verde. Diâmetro nominal de cada bola: 12 cm. Confeccionadas em material plástico rígido (poliestireno ou similar) de baixo peso e resistente a impactos, com alça/gancho metálico integrado para fixação em	TUBO	85	R\$ 43,87	R\$ 3.728,95



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	árvores de Natal e demais estruturas decorativas. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade por tubo: 2 unidades • Diâmetro nominal de cada bola: 12 cm (tolerância $\pm 0,5$ cm) • Cor: verde • Acabamento: liso (sem glitter) • Material: plástico rígido (poliestireno ou equivalente), resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado para pendurar				
53	TUBO DE BOLAS DE NATAL 12 CM – DOURADA LISA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Tubo (embalagem cilíndrica) contendo 2 unidades de bolas decorativas de Natal, de formato esférico, acabamento liso, na cor dourada. Diâmetro nominal de cada bola: 12 cm. Confeccionadas em material plástico rígido (poliestireno ou similar) de baixo peso e resistente a impactos, com alça/gancho metálico integrado para fixação em árvores de Natal e demais estruturas decorativas. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade por tubo: 2 unidades • Diâmetro nominal de cada bola: 12 cm (tolerância $\pm 0,5$ cm) • Cor: dourada • Acabamento: liso (sem glitter) • Material: plástico rígido (poliestireno ou equivalente), resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado para pendurar	TUBO	181	R\$ 43,87	R\$ 7.940,47
54	TUBO DE BOLAS DE NATAL 12 CM – PRATA LISA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Tubo (embalagem cilíndrica) contendo 2 unidades de bolas decorativas de Natal, de formato esférico, acabamento liso, na cor prata. Diâmetro nominal de cada bola: 12 cm. Confeccionadas em material plástico rígido	TUBO	85	R\$ 43,87	R\$ 3.728,95



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	(poliestireno ou similar) de baixo peso e resistente a impactos, com alça/gancho metálico integrado para fixação em árvores de Natal e demais estruturas decorativas. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade por tubo: 2 unidades • Diâmetro nominal de cada bola: 12 cm (tolerância $\pm 0,5$ cm) • Cor: prata • Acabamento: liso (sem glitter) • Material: plástico rígido (poliestireno ou equivalente), resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado para pendurar				
55	TUBO DE BOLAS DE NATAL 12 CM – VERMELHA LISA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Tubo (embalagem cilíndrica) contendo 2 unidades de bolas decorativas de Natal, de formato esférico, acabamento liso, na cor vermelha. Diâmetro nominal de cada bola: 12 cm. Confeccionadas em material plástico rígido (poliestireno ou similar) de baixo peso e resistente a impactos, com alça/gancho metálico integrado para fixação em árvores de Natal e demais estruturas decorativas. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade por tubo: 2 unidades • Diâmetro nominal de cada bola: 12 cm (tolerância $\pm 0,5$ cm) • Cor: vermelha • Acabamento: liso (sem glitter) • Material: plástico rígido (poliestireno ou equivalente), resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado para pendurar	TUBO	201	R\$ 43,87	R\$ 8.817,87
56	TUBO DE BOLAS DE NATAL 9 CM – DOURADA LISA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Tubo (embalagem cilíndrica) contendo 4 unidades de bolas decorativas de	TUBO	191	R\$ 53,63	R\$ 10.243,33



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	Natal, de formato esférico, acabamento liso, na cor dourada. Diâmetro nominal de cada bola: 9 cm. Confeccionadas em material plástico rígido (poliestireno ou similar) de baixo peso e resistente a impactos, com alça/gancho metálico integrado para fixação em árvores de Natal e demais estruturas decorativas. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade por tubo: 4 unidades • Diâmetro nominal de cada bola: 9 cm (tolerância $\pm 0,5$ cm) • Cor: dourada • Acabamento: liso (sem glitter) • Material: plástico rígido (poliestireno ou equivalente), resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado para pendurar				
57	TUBO DE BOLAS DE NATAL 9 CM – PRATA LISA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Tubo (embalagem cilíndrica) contendo 4 unidades de bolas decorativas de Natal, de formato esférico, acabamento liso, na cor prata. Diâmetro nominal de cada bola: 9 cm. Confeccionadas em material plástico rígido (poliestireno ou similar) de baixo peso e resistente a impactos, com alça/gancho metálico integrado para fixação em árvores de Natal e demais estruturas decorativas. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade por tubo: 4 unidades • Diâmetro nominal de cada bola: 9 cm (tolerância $\pm 0,5$ cm) • Cor: prata • Acabamento: liso (sem glitter) • Material: plástico rígido (poliestireno ou equivalente), resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado para pendurar	TUBO	78	R\$ 53,63	R\$ 4.183,14



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

58	TUBO DE BOLAS DE NATAL 9 CM – VERDE LISA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Tubo (embalagem cilíndrica) contendo 4 unidades de bolas decorativas de Natal, de formato esférico, acabamento liso, na cor verde. Diâmetro nominal de cada bola: 9 cm. Confeccionadas em material plástico rígido (poliestireno ou similar) de baixo peso e resistente a impactos, com alça/gancho metálico integrado para fixação em árvores de Natal e demais estruturas decorativas. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade por tubo: 4 unidades • Diâmetro nominal de cada bola: 9 cm (tolerância $\pm 0,5$ cm) • Cor: verde • Acabamento: liso (sem glitter) • Material: plástico rígido (poliestireno ou equivalente), resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado para pendurar	TUBO	70	R\$ 53,63	R\$ 3.754,10
59	TUBO DE BOLAS DE NATAL 9 CM – VERMELHA LISA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Tubo (embalagem cilíndrica) contendo 4 unidades de bolas decorativas de Natal, de formato esférico, acabamento liso, na cor vermelha. Diâmetro nominal de cada bola: 9 cm. Confeccionadas em material plástico rígido (poliestireno ou similar) de baixo peso e resistente a impactos, com alça/gancho metálico integrado para fixação em árvores de Natal e demais estruturas decorativas. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade por tubo: 4 unidades • Diâmetro nominal de cada bola: 9 cm (tolerância $\pm 0,5$ cm) • Cor: vermelha • Acabamento: liso (sem glitter) • Material: plástico rígido (poliestireno ou	TUBO	185	R\$ 53,63	R\$ 9.921,55



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	equivalente), resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado para pendurar				
60	MANGUEIRA DE LED TIPO NEON FLEX (COB) FIXA – COR BRANCO QUENTE DESCRIÇÃO TÉCNICA: Mangueira flexível de iluminação em LED do tipo Neon Flex, com fita de LED em tecnologia COB (Chip On Board) encapsulada em corpo de silicone/PVC flexível translúcido, proporcionando emissão de luz contínua e uniforme, sem pontos de LED visíveis. Destinada à decoração natalina e delineamento de contornos, letreiros e estruturas em ambientes internos e externos. Cor de emissão: branco quente. Fornecida em rolo contínuo de 100 (cem) metros, incluindo os conectores de alimentação necessários à energização do rolo. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tecnologia: LED COB (Chip On Board), luz contínua uniforme (efeito neon) • Cor de emissão da luz: branco quente • Efeito: luz fixa (não pisca) • Dimensão do perfil: aproximadamente 10 x 7 mm (largura x altura), admitida tolerância de ± 1 mm • Comprimento por rolo: 100 metros (contínuos) • Grau de proteção mínimo: IP64 (uso interno e externo) • Tensão de operação: 127 V, 220 V ou bivolt (preferencialmente 127 V ou bivolt) • Frequência: 60 Hz • Acompanha os conectores de alimentação/energização necessários ao rolo • Corpo flexível permitindo curvatura para formação de desenhos e contornos	ROLO	36	R\$ 1.297,87	R\$ 46.723,32



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

61	MANGUEIRA DE LED TIPO NEON FLEX (COB) FIXA – COR BRANCO FRIO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Mangueira flexível de iluminação em LED do tipo Neon Flex, com fita de LED em tecnologia COB (Chip On Board) encapsulada em corpo de silicone/PVC flexível translúcido, proporcionando emissão de luz contínua e uniforme, sem pontos de LED visíveis. Destinada à decoração natalina e delineamento de contornos, letreiros e estruturas em ambientes internos e externos. Cor de emissão: branco frio. Fornecida em rolo contínuo de 100 (cem) metros, incluindo os conectores de alimentação necessários à energização do rolo. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tecnologia: LED COB (Chip On Board), luz contínua uniforme (efeito neon) • Cor de emissão da luz: branco frio • Efeito: luz fixa (não pisca) • Dimensão do perfil: aproximadamente 10 x 7 mm (largura x altura), admitida tolerância de ± 1 mm • Comprimento por rolo: 100 metros (contínuos) • Grau de proteção mínimo: IP64 (uso interno e externo) • Tensão de operação: 127 V, 220 V ou bivolt (preferencialmente 127 V ou bivolt) • Frequência: 60 Hz • Acompanha os conectores de alimentação/energização necessários ao rolo • Corpo flexível permitindo curvatura para formação de desenhos e contornos	ROLO	16	R\$ 1.297,87	R\$ 20.765,92
62	MANGUEIRA DE LED TIPO NEON FLEX (COB) FIXA – COR VERMELHO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Mangueira flexível de	ROLO	13	R\$ 1.297,87	R\$ 16.872,31



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	iluminação em LED do tipo Neon Flex, com fita de LED em tecnologia COB (Chip On Board) encapsulada em corpo de silicone/PVC flexível translúcido, proporcionando emissão de luz contínua e uniforme, sem pontos de LED visíveis. Destinada à decoração natalina e delineamento de contornos, letreiros e estruturas em ambientes internos e externos. Cor de emissão: vermelho. Fornecida em rolo contínuo de 100 (cem) metros, incluindo os conectores de alimentação necessários à energização do rolo. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tecnologia: LED COB (Chip On Board), luz contínua uniforme (efeito neon) • Cor de emissão da luz: vermelho • Efeito: luz fixa (não pisca) • Dimensão do perfil: aproximadamente 10 x 7 mm (largura x altura), admitida tolerância de ± 1 mm • Comprimento por rolo: 100 metros (contínuos) • Grau de proteção mínimo: IP64 (uso interno e externo) • Tensão de operação: 127 V, 220 V ou bivolt (preferencialmente 127 V ou bivolt) • Frequência: 60 Hz • Acompanha os conectores de alimentação/energização necessários ao rolo • Corpo flexível permitindo curvatura para formação de desenhos e contornos				
63	MANGUEIRA DE LED TIPO NEON FLEX (COB) FIXA – COR VERDE DESCRIÇÃO TÉCNICA: Mangueira flexível de iluminação em LED do tipo Neon Flex, com fita de LED em tecnologia COB (Chip On Board) encapsulada em corpo de silicone/PVC flexível	ROLO	13	R\$ 1.297,87	R\$ 16.872,31



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	translúcido, proporcionando emissão de luz contínua e uniforme, sem pontos de LED visíveis. Destinada à decoração natalina e delineamento de contornos, letreiros e estruturas em ambientes internos e externos. Cor de emissão: verde. Fornecida em rolo contínuo de 100 (cem) metros, incluindo os conectores de alimentação necessários à energização do rolo. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tecnologia: LED COB (Chip On Board), luz contínua uniforme (efeito neon) • Cor de emissão da luz: verde • Efeito: luz fixa (não pisca) • Dimensão do perfil: aproximadamente 10 x 7 mm (largura x altura), admitida tolerância de ± 1 mm • Comprimento por rolo: 100 metros (contínuos) • Grau de proteção mínimo: IP64 (uso interno e externo) • Tensão de operação: 127 V, 220 V ou bivolt (preferencialmente 127 V ou bivolt) • Frequência: 60 Hz • Acompanha os conectores de alimentação/energização necessários ao rolo • Corpo flexível permitindo curvatura para formação de desenhos e contornos				
64	MANGUEIRA DE LED TIPO NEON FLEX (COB) FIXA – COR AZUL DESCRIÇÃO TÉCNICA: Mangueira flexível de iluminação em LED do tipo Neon Flex, com fita de LED em tecnologia COB (Chip On Board) encapsulada em corpo de silicone/PVC flexível translúcido, proporcionando emissão de luz contínua e uniforme, sem pontos de LED visíveis. Destinada à decoração natalina e	ROLO	14	R\$ 1.297,87	R\$ 18.170,18



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	delineamento de contornos, letreiros e estruturas em ambientes internos e externos. Cor de emissão: azul. Fornecida em rolo contínuo de 100 (cem) metros, incluindo os conectores de alimentação necessários à energização do rolo. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tecnologia: LED COB (Chip On Board), luz contínua uniforme (efeito neon) • Cor de emissão da luz: azul • Efeito: luz fixa (não pisca) • Dimensão do perfil: aproximadamente 10 x 7 mm (largura x altura), admitida tolerância de ± 1 mm • Comprimento por rolo: 100 metros (contínuos) • Grau de proteção mínimo: IP64 (uso interno e externo) • Tensão de operação: 127 V, 220 V ou bivolt (preferencialmente 127 V ou bivolt) • Frequência: 60 Hz • Acompanha os conectores de alimentação/energização necessários ao rolo • Corpo flexível permitindo curvatura para formação de desenhos e contornos				
65	CHUVA DE METEORO / SNOWFALL 1 M – BRANCO QUENTE DESCRIÇÃO TÉCNICA: Efeito de iluminação decorativa tipo chuva de meteoro (snowfall) com tubo de 1 metro, na cor branco quente, simulando queda de luz. Grau de proteção IP64. Cada tubo possui 120 LEDs. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: chuva de meteoro / snowfall • Cor: branco quente • Quantidade de LED por tubo: 120 • Comprimento do tubo: 1 metro • Espessura do tubo: 25 mm • Grau	UND	110	R\$ 41,94	R\$ 4.613,40



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	de proteção: IP64 • Tensão: bivolt • Frequência: 60 Hz				
66	CHUVA DE METEORO / SNOWFALL 1 M – BRANCO FRIO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Efeito de iluminação decorativa tipo chuva de meteoro (snowfall) com tubo de 1 metro, na cor branco frio, simulando queda de luz. Grau de proteção IP64. Cada tubo possui 120 LEDs. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: chuva de meteoro / snowfall • Cor: branco frio • Quantidade de LED por tubo: 120 • Comprimento do tubo: 1 metro • Espessura do tubo: 25 mm • Grau de proteção: IP64 • Tensão: bivolt • Frequência: 60 Hz	UND	230	R\$ 41,94	R\$ 9.646,20
67	CHUVA DE METEORO / SNOWFALL 1 M – AZUL DESCRIÇÃO TÉCNICA: Efeito de iluminação decorativa tipo chuva de meteoro (snowfall) com tubo de 1 metro, na cor azul, simulando queda de luz. Grau de proteção IP64. Cada tubo possui 120 LEDs. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: chuva de meteoro / snowfall • Cor: azul • Quantidade de LED por tubo: 120 • Comprimento do tubo: 1 metro • Espessura do tubo: 25 mm • Grau de proteção: IP64 • Tensão: bivolt • Frequência: 60 Hz	UND	110	R\$ 41,94	R\$ 4.613,40
68	CHUVA DE METEORO / SNOWFALL 50 CM – BRANCO QUENTE – CORDÃO COM 8 TUBOS (DUPLA FACE) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão de efeito chuva de meteoro (snowfall) para uso externo (blindado), na cor branco quente, composto por 8 tubos de 50 cm, com visão de LED dupla face (24 LEDs por lado, 48 por tubo).	UND	18	R\$ 38,90	R\$ 700,20



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	Alimentação bivolt. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: chuva de meteoro / snowfall • Cor: branco quente • Quantidade de tubos por cordão: 8 • Comprimento do tubo: 50 cm • Quantidade de LED por tubo: 48 (24 por lado) • Visão do LED: dupla face • Uso: externo (blindado) • Tensão: bivolt • Frequência: 60 Hz				
69	CHUVA DE METEORO / SNOWFALL 50 CM – COLORIDO – CORDÃO COM 8 TUBOS (DUPLA FACE) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão de efeito chuva de meteoro (snowfall) para uso externo (blindado), colorido (multicolor), composto por 8 tubos de 50 cm, com visão de LED dupla face (24 LEDs por lado, 48 por tubo). Alimentação bivolt. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: chuva de meteoro / snowfall • Cor: colorido (multicolor) • Quantidade de tubos por cordão: 8 • Comprimento do tubo: 50 cm • Quantidade de LED por tubo: 48 (24 por lado) • Visão do LED: dupla face • Uso: externo (blindado) • Tensão: bivolt • Frequência: 60 Hz	UND	18	R\$ 38,90	R\$ 700,20
70	CHUVA DE METEORO / SNOWFALL 50 CM – BRANCO FRIO – CORDÃO COM 8 TUBOS (DUPLA FACE) DESCRICÃO TÉCNICA: Cordão de efeito chuva de meteoro (snowfall) para uso externo (blindado), na cor branco frio, composto por 8 tubos de 50 cm, com visão de LED dupla face (24 LEDs por lado, 48 por tubo). Alimentação bivolt.	UND	18	R\$ 38,90	R\$ 700,20



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: chuva de meteoro / snowfall • Cor: branco frio • Quantidade de tubos por cordão: 8 • Comprimento do tubo: 50 cm • Quantidade de LED por tubo: 48 (24 por lado) • Visão do LED: dupla face • Uso: externo (blindado) • Tensão: bivolt • Frequência: 60 Hz				
71	CASCATA 400 LEDS COM STROBO – BRANCO QUENTE – USO EXTERNO (BLINDADO) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão decorativo tipo cascata com 400 LEDs e efeito strobo, na cor branco quente, para uso externo (blindado), grau de proteção IP64. Cordão principal de 10 metros com 48 quedas de comprimentos variados (65, 55 e 45 cm), distância de 20 cm entre quedas. Conexão macho/fêmea. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: cascata • Quantidade de LEDs: 400 • Efeito: strobo • Cor: branco quente • Potência: 8 W • Grau de proteção: IP64 • Espessura do LED: 5 mm • Cor do fio: branco • Comprimento do cordão: 10 metros • Espessura do fio: 1,8 mm • Quantidade de quedas: 48 • Comprimento das quedas: 65 cm, 55 cm e 45 cm • Distância entre quedas: 20 cm • Conexão: macho/fêmea • Tensão: 127 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz	UND	140	R\$ 157,27	R\$ 22.017,80
72	CASCATA 138 LEDS MULTIFUNÇÃO – BRANCO FRIO – COM LUAS E ESTRELAS – USO INTERNO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão decorativo tipo cascata com 138 LEDs, modo de iluminação multifunção, na cor branco frio, para uso interno,	UND	35	R\$ 135,17	R\$ 4.730,95



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	ornamentado com 6 luas grandes vazadas e 6 estrelas médias preenchidas intercaladas. Comprimento de 3 metros. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: cascata decorativa com luas e estrelas • Quantidade de LEDs: 138 • Modo de iluminação: multifunção • Cor: branco frio • Ornamentos: 6 luas grandes vazadas + 6 estrelas médias preenchidas (intercaladas) • Comprimento: 3 metros • Uso: interno • Tensão: 127 V e 220 V • Frequência: 60 Hz				
73	CORTINA DE 500 LEDS FIXOS – BRANCO FRIO – USO INTERNO/EXTERNO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão decorativo tipo cortina com 500 LEDs de efeito fixo, na cor branco frio, para uso interno e externo. Cordão principal (horizontal) de 4 metros e altura (quedas verticais) de 2,2 metros. Conexão macho/fêmea para ligação em série. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: cortina • Quantidade de LEDs: 500 • Efeito: fixo • Cor: branco frio • Comprimento do cordão: 4 metros • Altura das quedas: 2,2 metros • Conexão: macho/fêmea • Uso: interno e externo • Tensão: 127 V • Frequência: 60 Hz	UND	80	R\$ 192,88	R\$ 15.430,40
74	CORTINA DE 500 LEDS FIXOS – BRANCO QUENTE – USO INTERNO/EXTERNO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão decorativo tipo cortina com 500 LEDs de efeito fixo, na cor branco quente, para uso interno e externo. Cordão principal (horizontal) de 4 metros e altura (quedas verticais) de	UND	30	R\$ 192,88	R\$ 5.786,40



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	2,2 metros. Conexão macho/fêmea para ligação em série. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: cortina • Quantidade de LEDs: 500 • Efeito: fixo • Cor: branco quente • Comprimento do cordão: 4 metros • Altura das quedas: 2,2 metros • Conexão: macho/fêmea • Uso: interno e externo • Tensão: 127 V • Frequência: 60 Hz				
75	CASCATA 400 LEDS FIXOS – BRANCO QUENTE – USO EXTERNO (BLINDADO) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão decorativo tipo cascata com 400 LEDs de efeito fixo, na cor branco quente, para uso externo (blindado). Cordão principal de 10 metros com quedas de comprimentos variados (65, 55 e 45 cm). Conexão macho/fêmea. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: cascata • Quantidade de LEDs: 400 • Efeito: fixo • Cor: branco quente • Comprimento do cordão: 10 metros • Comprimento das quedas: 65 cm, 55 cm e 45 cm • Conexão: macho/fêmea • Uso: externo (blindado) • Tensão: 127 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz	UND	135	R\$ 197,35	R\$ 26.642,25
76	CASCATA 400 LEDS FIXOS – BRANCO FRIO – USO EXTERNO (BLINDADO) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão decorativo tipo cascata com 400 LEDs de efeito fixo, na cor branco frio, para uso externo (blindado). Cordão principal de 10 metros com quedas de comprimentos variados (65, 55 e 45 cm). Conexão macho/fêmea. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: cascata • Quantidade de	UND	164	R\$ 197,35	R\$ 32.365,40



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	LEDs: 400 • Efeito: fixo • Cor: branco frio • Comprimento do cordão: 10 metros • Comprimento das quedas: 65 cm, 55 cm e 45 cm • Conexão: macho/fêmea • Uso: externo (blindado) • Tensão: 127 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz				
77	LÂMPADA STROBO 10 W – BRANCO FRIO – FLASH DESCRIÇÃO TÉCNICA: Lâmpada de efeito strobo (flash) com potência de 10 W, cor do LED branco frio, diâmetro de 8 cm, para efeitos decorativos de iluminação intermitente. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: lâmpada strobo (flash) • Cor do LED: branco frio • Modo de iluminação: flash • Potência: 10 W • Diâmetro: 8 cm • Tensão: 127 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz	UND	95	R\$ 32,73	R\$ 3.109,35
78	TELA DE PVC DECORATIVA – VERDE – ALTO BRILHO OU COM GLITTER DESCRIÇÃO TÉCNICA: Tela decorativa em PVC na cor verde, com acabamento em alto brilho ou com glitter, para revestimento e ornamentação de estruturas natalinas. Espessura do fio de 2,5 mm e espaçamento de 5 mm entre fios. Fornecida por metro. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Material: PVC • Cor: verde • Acabamento: alto brilho ou com glitter • Espessura do fio: 2,5 mm • Espaçamento entre fios: 5 mm • Unidade de fornecimento: metro	Metro	150	R\$ 221,87	R\$ 33.280,50
79	TELA DE PVC DECORATIVA – AZUL – ALTO BRILHO OU COM GLITTER DESCRIÇÃO TÉCNICA: Tela decorativa em PVC na cor azul, com acabamento em alto brilho ou com glitter, para revestimento e ornamentação de	Metro	125	R\$ 221,87	R\$ 27.733,75



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	estruturas natalinas. Espessura do fio de 2,5 mm e espaçamento de 5 mm entre fios. Fornecida por metro. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Material: PVC • Cor: azul • Acabamento: alto brilho ou com glitter • Espessura do fio: 2,5 mm • Espaçamento entre fios: 5 mm • Unidade de fornecimento: metro				
80	MANGUEIRA DE LED REDONDA FIXA 13 MM – AZUL – ROLO 100 M DESCRIÇÃO TÉCNICA: Mangueira luminosa de LED de perfil redondo, 13 mm, efeito fixo, cor azul, com 36 LEDs por metro, fornecida em rolo de 100 metros. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: mangueira redonda • Efeito: fixo • Cor: azul • Diâmetro: 13 mm • LEDs por metro: 36 • Comprimento: 100 metros • Tensão: 127 V, 220 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz	UND	27	R\$ 552,48	R\$ 14.916,96
81	MANGUEIRA DE LED REDONDA FIXA 13 MM – BRANCO FRIO – ROLO 100 M DESCRIÇÃO TÉCNICA: Mangueira luminosa de LED de perfil redondo, 13 mm, efeito fixo, cor branco frio, com 36 LEDs por metro, fornecida em rolo de 100 metros. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: mangueira redonda • Efeito: fixo • Cor: branco frio • Diâmetro: 13 mm • LEDs por metro: 36 • Comprimento: 100 metros • Tensão: 127 V, 220 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz	UND	17	R\$ 552,48	R\$ 9.392,16
82	MANGUEIRA DE LED REDONDA FIXA 13 MM – VERMELHA – ROLO 100 M DESCRIÇÃO TÉCNICA: Mangueira luminosa de LED de perfil redondo, 13 mm, efeito fixo,	UND	22	R\$ 552,48	R\$ 12.154,56



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	cor vermelha, com 36 LEDs por metro, fornecida em rolo de 100 metros. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: mangueira redonda • Efeito: fixo • Cor: vermelha • Diâmetro: 13 mm • LEDs por metro: 36 • Comprimento: 100 metros • Tensão: 127 V, 220 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz				
83	MANGUEIRA DE LED REDONDA FIXA 13 MM – AMARELO QUENTE – ROLO 100 M DESCRIÇÃO TÉCNICA: Mangueira luminosa de LED de perfil redondo, 13 mm, efeito fixo, cor amarelo quente, com 36 LEDs por metro, fornecida em rolo de 100 metros. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: mangueira redonda • Efeito: fixo • Cor: amarelo quente • Diâmetro: 13 mm • LEDs por metro: 36 • Comprimento: 100 metros • Tensão: 127 V, 220 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz	UND	33	R\$ 552,48	R\$ 18.231,84
84	MANGUEIRA DE LED REDONDA FIXA 13 MM – VERDE – ROLO 100 M DESCRIÇÃO TÉCNICA: Mangueira luminosa de LED de perfil redondo, 13 mm, efeito fixo, cor verde, com 36 LEDs por metro, fornecida em rolo de 100 metros. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: mangueira redonda • Efeito: fixo • Cor: verde • Diâmetro: 13 mm • LEDs por metro: 36 • Comprimento: 100 metros • Tensão: 127 V, 220 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz	UND	21	R\$ 552,48	R\$ 11.602,08
85	MANGUEIRA DE LED REDONDA FIXA 13 MM – COLORIDA – ROLO 100 M	UND	5	R\$ 552,48	R\$ 2.762,40



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	DESCRIÇÃO TÉCNICA: Mangueira luminosa de LED de perfil redondo, 13 mm, efeito fixo, cor colorida (multicolor), com 36 LEDs por metro, fornecida em rolo de 100 metros. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: mangueira redonda • Efeito: fixo • Cor: colorida (multicolor) • Diâmetro: 13 mm • LEDs por metro: 36 • Comprimento: 100 metros • Tensão: 127 V, 220 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz				
86	ESTRELA DECORATIVA LUMINOSA TIPO SPUTNIK – BRANCO QUENTE – 81 CM DESCRIÇÃO TÉCNICA: Estrela decorativa luminosa tipo Sputnik, na cor branco quente, para decoração natalina e festiva, confeccionada em estrutura metálica resistente, equipada com no mínimo 800 pontos de iluminação em LED. Dimensão de 81 cm, alimentação bivolt (127/220 V), adequada para uso interno e externo, com baixo consumo de energia e alta durabilidade. Acompanha os acessórios necessários à instalação e funcionamento. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: estrela luminosa Sputnik • Cor: branco quente • Estrutura: metálica resistente • Quantidade mínima de LEDs: 800 pontos • Dimensão: 81 cm • Uso: interno e externo • Alimentação: bivolt (127/220 V) • Frequência: 60 Hz • Acompanha acessórios de instalação	UND	100	R\$ 556,94	R\$ 55.694,00
87	BALÃO DECORATIVO INFLÁVEL DE NATAL COM PAPAÍ NOEL – MUSICAL, 175	UND	9	R\$ 1.583,74	R\$ 14.253,66



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	CM DESCRIÇÃO TÉCNICA: Balão decorativo inflável natalino, na cor predominante vermelha, com figura de Papai Noel, dotado de função musical. Altura/medida aproximada de 175 cm. Fabricado em tecido/nylon resistente, com sistema de inflagem por soprador integrado (blower) e iluminação interna, para uso decorativo. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: inflável decorativo com soprador (blower) integrado • Tema: Papai Noel • Cor predominante: vermelho • Função musical integrada • Medida aproximada: 175 cm • Tensão de operação: 127 V ou bivolt • Iluminação interna (quando aplicável)				
88	POSTE DE NATAL ANIMADO – VERMELHO E BRANCO – COM SOM E NEVE – 1,5 M DESCRIÇÃO TÉCNICA: Poste decorativo de Natal animado, nas cores vermelho e branco, com função de som (música) e efeito de neve artificial, altura de 1,5 metro. Item decorativo eletromecânico para ambientes internos/externos. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: poste de Natal animado • Cores: vermelho e branco • Funções: som (música) e efeito de neve • Altura: 1,5 metro • Tensão: 127 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz	UND	32	R\$ 1.546,21	R\$ 49.478,72
89	FESTÃO ARAMADO LUXO – 500 GALHOS – 15 CM X 5 M – FLEXÍVEL DESCRIÇÃO TÉCNICA: Festão natalino aramado tipo luxo, com 500 galhos, diâmetro de 15 cm e comprimento de 5 metros, flexível, na cor verde,	UND	155	R\$ 156,22	R\$ 24.214,10



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	para ornamentação de estruturas, portais e árvores. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: festão aramado luxo • Quantidade de galhos: 500 • Diâmetro: 15 cm • Comprimento: 5 metros • Característica: flexível • Cor: verde				
90	FESTÃO ARAMADO CANADENSE VERDE – 20 CM X 2,7 M – 300 GALHOS DESCRIÇÃO TÉCNICA: Festão natalino aramado tipo canadense, na cor verde, com 300 galhos, diâmetro de 20 cm e comprimento de 2,7 metros, para ornamentação natalina. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: festão aramado canadense • Cor: verde • Quantidade de galhos: 300 • Diâmetro: 20 cm • Comprimento: 2,7 metros	UND	85	R\$ 150,99	R\$ 12.834,15
91	KIT COM 9 LAÇOS DECORATIVOS DE NATAL EM CAMURÇA – VERMELHO – 10 X 10 CM DESCRIÇÃO TÉCNICA: Kit contendo 9 (nove) laços decorativos natalinos confeccionados em tecido tipo camurça (suede), na cor vermelho, com dimensão aproximada de 10 x 10 cm (medida do laço montado). Destinados à ornamentação de árvores de Natal, guirlandas e arranjos, dotados de amarração ou arame interno que permita a fixação. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade por kit: 9 unidades • Cor: vermelho • Dimensão aproximada de cada laço: 10 x 10 cm (tolerância ± 1 cm) • Material: tecido tipo camurça (suede) • Dotado de sistema de fixação (amarração, arame ou clipe)	KIT	125	R\$ 46,08	R\$ 5.760,00



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

92	"PAPAI NOEL VOADOR SUSPENSO NA SOMBRINHA (PINGENTE DECORATIVO) – 70 CM (MÍN.) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Boneco decorativo de Papai Noel voador, do tipo pingente/suspenso, segurando um guarda-chuva/sombrinha aberto, para fixação suspensa (pendurado). Medida mínima de 70 cm. Confeccionado em tecido/pelúcia e materiais leves, com estrutura interna que mantém o formato aberto da sombrinha. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: pingente/suspenso (Papai Noel voador com sombrinha) • Medida mínima: 70 cm • Material: tecido/pelúcia e componentes leves • Dotado de alça/ponto de fixação para suspensão • Estrutura interna que mantém a sombrinha aberta"	UND	87	R\$ 173,50	R\$ 15.094,50
93	"PAPAI NOEL TOCANDO INSTRUMENTO E DANÇANDO – 1,80 M (MÍN.) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Boneco decorativo de Papai Noel animado, tocando instrumento musical e dançando, com altura mínima de 1,80 metro, para decoração natalina. Item decorativo eletromecânico com movimento e som. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: Papai Noel animado (movimento e som) • Ação: tocando instrumento e dançando • Altura mínima: 1,80 metro • Tensão: 127 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz"	UND	3	R\$ 1.459,75	R\$ 4.379,25
94	"FLOR DECORATIVA COM GLITTER – 20 CM – VERMELHA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Flor decorativa natalina com acabamento em glitter, na cor	UND	195	R\$ 17,85	R\$ 3.480,75



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	vermelha, com dimensão de 20 cm, para ornamentação de arranjos, árvores e guirlandas. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: flor decorativa • Acabamento: glitter • Cor: vermelha • Dimensão: 20 cm"				
95	"FLOR DECORATIVA COM GLITTER – 20 CM – DOURADA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Flor decorativa natalina com acabamento em glitter, na cor dourada, com dimensão de 20 cm, para ornamentação de arranjos, árvores e guirlandas. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: flor decorativa • Acabamento: glitter • Cor: dourada • Dimensão: 20 cm"	UND	195	R\$ 17,85	R\$ 3.480,75
96	"PAPAI NOEL NA MOTO INFLÁVEL – 120 CM (MÍN.) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Boneco inflável decorativo de Papai Noel na moto, com medida mínima de 120 cm, dotado de soprador (blower) integrado e iluminação interna, para decoração natalina. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: inflável decorativo com soprador integrado • Tema: Papai Noel na moto • Medida mínima: 120 cm • Iluminação interna • Tensão: 127 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz"	UND	3	R\$ 616,87	R\$ 1.850,61
97	"URSO GIGANTE INFLÁVEL COM LED – 270 CM – MUSICAL (TOCANDO TAMBOR) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Boneco inflável decorativo de urso gigante com iluminação em LED, medindo 270 cm, com função musical (tocando tambor), dotado de soprador (blower) integrado, para decoração natalina.	UND	3	R\$ 2.265,33	R\$ 6.795,99



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: inflável decorativo com soprador integrado • Tema: urso gigante tocando tambor • Iluminação: LED • Função: musical • Medida: 270 cm • Tensão: 127 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz"				
98	"CONECTOR/RABICHO DE ALIMENTAÇÃO PARA MANGUEIRA COB DESCRIÇÃO TÉCNICA: Conector de alimentação (rabicho) para mangueira de LED tipo COB, na cor branca, com comprimento aproximado de 40 cm, destinado à energização e à emenda das mangueiras COB. Tensão bivolt, com plugue e terminal compatíveis com o perfil da mangueira COB (perfil aproximado 10 x 7 mm). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Aplicação: mangueira de LED tipo COB • Cor: branco • Comprimento aproximado: 40 cm • Tensão: bivolt • Compatível com perfil de mangueira COB (aprox. 10 x 7 mm)"	UND	235	R\$ 22,42	R\$ 5.268,70
99	"CONECTOR/RABICHO DE ALIMENTAÇÃO PARA MANGUEIRA REDONDA 13 MM DESCRIÇÃO TÉCNICA: Conector de alimentação (rabicho) para mangueira de LED redonda de 13 mm, na cor preta, com comprimento aproximado de 40 cm, destinado à energização das mangueiras redondas. Tensão bivolt, com plugue e terminal compatíveis com o perfil de 13 mm. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Aplicação: mangueira de LED redonda 13 mm • Cor: preto • Comprimento aproximado: 40 cm •	UND	520	R\$ 15,87	R\$ 8.252,40



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	Tensão: bivolt • Compatível com mangueira redonda de 13 mm"				
100	"EMENDA PARA MANGUEIRA REDONDA DE LED DESCRIÇÃO TÉCNICA: Conector de emenda destinado à união/interligação de trechos de mangueira de LED redonda, permitindo a continuidade elétrica e mecânica entre segmentos de mangueira. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Aplicação: mangueira de LED redonda • Função: emenda/união de trechos • Compatível com o diâmetro da mangueira redonda utilizada (13 mm)"	UND	420	R\$ 9,10	R\$ 3.822,00
101	"EMENDA PARA MANGUEIRA NEON (COB) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Conector de emenda destinado à união/interligação de trechos de mangueira de LED tipo Neon (COB), permitindo a continuidade elétrica e mecânica entre segmentos, compatível com o perfil da mangueira neon (aprox. 10 x 7 mm). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Aplicação: mangueira de LED tipo Neon (COB) • Função: emenda/união de trechos • Compatível com perfil de mangueira neon (aprox. 10 x 7 mm)"	UND	420	R\$ 10,78	R\$ 4.527,60
102	"CAPA TERMINAL (TAMPA DE VEDAÇÃO) PARA MANGUEIRA REDONDA 10,5 MM E 13 MM DESCRIÇÃO TÉCNICA: Capa terminal (tampa de vedação/acabamento) destinada à extremidade final de mangueira de LED redonda, compatível com os diâmetros de 10,5 mm e 13 mm, com função de vedar a ponta da mangueira e evitar entrada de	UND	350	R\$ 2,94	R\$ 1.029,00



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	umidade e poeira. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Aplicação: mangueira de LED redonda • Diâmetros compatíveis: 10,5 mm e 13 mm • Função: vedação/acabamento da extremidade • Material: plástico/PVC"				
103	"URSINHO DECORATIVO TIPO GNOMO – MÍNIMO 8 CM DESCRIÇÃO TÉCNICA: Boneco/enfeite decorativo natalino em formato de ursinho tipo gnomo, com dimensão mínima de 8 cm, confeccionado em tecido/pelúcia e materiais leves, para uso ornamental. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Formato: ursinho tipo gnomo • Dimensão mínima: 8 cm • Material: tecido/pelúcia e componentes leves • Uso: decorativo"	UND	270	R\$ 19,12	R\$ 5.162,40
104	"URSINHO DECORATIVO COM GORRO DE PAPAI NOEL – MÍNIMO 8 CM DESCRIÇÃO TÉCNICA: Boneco/enfeite decorativo natalino em formato de ursinho vestindo gorro de Papai Noel, com dimensão mínima de 8 cm, confeccionado em tecido/pelúcia e materiais leves, para uso ornamental. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Formato: ursinho com gorro de Papai Noel • Dimensão mínima: 8 cm • Material: tecido/pelúcia e componentes leves • Uso: decorativo"	UND	270	R\$ 19,12	R\$ 5.162,40
105	"PEÇA CENOGRÁFICA ORNAMENTAL EM FIBRA DE VIDRO (3D) – UM DUENDE NATALINO EM PÉ E ACENANDO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Escultura	UND	2	R\$ 6.181,14	R\$ 12.362,28



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

tridimensional (3D) ornamental, de fabricação artesanal, representando a figura de um Duende Natalino em pé e acenando. Fabricada em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro, garantindo resistência estrutural, estabilidade mecânica e durabilidade. Acabamento em pintura artística automotiva de alto brilho, com camada protetora de verniz com proteção UV, assegurando resistência a intempéries (sol, chuva e variações climáticas) e proteção contra desbotamento precoce. Personagem com feições sorridentes e braço esquerdo estendido em sinal de aceno. Vestimenta nas cores vermelho e verde com botões dourados, gola pontuda decorativa, cinto preto com fivela dourada centralizada, botas marrons com bico curvado para cima e gorro de Papai Noel vermelho com barra e pompom brancos. Adequada para exposição em ambientes internos e externos de grande circulação (praças, fachadas, jardins e cenários fotográficos). Dotada de base autoportante integrada à própria peça para fixação e ancoragem segura ao solo, mitigando riscos de tombamento ou deslocamento por vento em áreas públicas. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Material: resina de poliéster reforçada com fibra de vidro • - Dimensão mínima: informar (ver sugestões) • - Fabricação: artesanal, escultura tridimensional (3D) • - Acabamento: pintura artística automotiva de alto brilho com verniz de proteção UV • - Resistência a intempéries (sol, chuva e variações climáticas) • - Uso:				
--	--	--	--	--



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	interno e externo • Base autoportante integrada para fixação/ancoragem ao solo • Detalhamento estético: vestimenta vermelho/verde, gorro vermelho com pompom branco • Base autoportante integrada"				
106	"PEÇA CENOGRÁFICA ORNAMENTAL EM FIBRA DE VIDRO (3D) – O PAPAI NOEL EM PÉ E ACENANDO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Escultura tridimensional (3D) ornamental, de fabricação artesanal, representando a figura de o Papai Noel em pé e acenando. Dimensões mínimas: altura 2,00 m; largura 1,13 m; profundidade 0,80 m Fabricada em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro, garantindo resistência estrutural, estabilidade mecânica e durabilidade. Acabamento em pintura artística automotiva de alto brilho, com camada protetora de verniz com proteção UV, assegurando resistência a intempéries (sol, chuva e variações climáticas) e proteção contra desbotamento precoce. Personagem com feições expressivas e sorridentes, barba branca volumosa detalhada e braço direito estendido para cima em sinal de aceno. Vestimenta clássica vermelha com pelagem branca nas bordas do casaco, mangas e calças; cinto preto com fivela dourada; botas pretas de cano alto brilhantes e gorro natalino vermelho com pompom branco. Adequada para exposição em ambientes internos e externos de grande circulação (praças, fachadas, jardins e cenários fotográficos). Dotada de base autoportante	UND	1	R\$ 12.507,83	R\$ 12.507,83



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	integrada à própria peça para fixação e ancoragem segura ao solo, mitigando riscos de tombamento ou deslocamento por vento em áreas públicas. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Material: resina de poliéster reforçada com fibra de vidro • Dimensões mínimas: altura 2,00 m; largura 1,13 m; profundidade 0,80 m • Fabricação: artesanal, escultura tridimensional (3D) • Acabamento: pintura artística automotiva de alto brilho com verniz de proteção UV • Resistência a intempéries (sol, chuva e variações climáticas) • Uso: interno e externo • Base autoportante integrada para fixação/ancoragem ao solo • Altura mínima: 2,00 m • Largura mínima: 1,13 m • Profundidade mínima: 0,80 m"				
107	"PEÇA CENOGRÁFICA ORNAMENTAL EM FIBRA DE VIDRO (3D) – A MAMÃE NOEL EM PÉ E ACENANDO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Escultura tridimensional (3D) ornamental, de fabricação artesanal, representando a figura de a Mamãe Noel em pé e acenando. Dimensões mínimas: altura 2,00 m; largura 1,20 m; profundidade 0,80 m Fabricada em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro, garantindo resistência estrutural, estabilidade mecânica e durabilidade. Acabamento em pintura artística automotiva de alto brilho, com camada protetora de verniz com proteção UV, assegurando resistência a intempéries (sol, chuva e variações climáticas) e proteção contra desbotamento precoce. Personagem	UND	1	R\$ 12.507,83	R\$ 12.507,83



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	com feições gentis e sorridentes, cabelos brancos presos em coque e braço esquerdo estendido para cima em sinal de aceno. Vestido longo vermelho com detalhes e gola brancos, avental frontal quadriculado em verde e vermelho, luvas brancas, sapatos marrons e gorro natalino vermelho com pompom branco. Adequada para exposição em ambientes internos e externos de grande circulação (praças, fachadas, jardins e cenários fotográficos). Dotada de base autoportante integrada à própria peça para fixação e ancoragem segura ao solo, mitigando riscos de tombamento ou deslocamento por vento em áreas públicas. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Material: resina de poliéster reforçada com fibra de vidro • Dimensões mínimas: altura 2,00 m; largura 1,20 m; profundidade 0,80 m • Fabricação: artesanal, escultura tridimensional (3D) • Acabamento: pintura artística automotiva de alto brilho com verniz de proteção UV • Resistência a intempéries (sol, chuva e variações climáticas) • Uso: interno e externo • Base autoportante integrada para fixação/ancoragem ao solo • Altura mínima: 2,00 m • Largura mínima: 1,20 m • Profundidade mínima: 0,80 m"				
108	"ESTRUTURA CENOGRÁFICA INSTAGRAMÁVEL – GUIRLANDA DE NATAL ILUMINADA COM ASSENTO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Estrutura cenográfica tridimensional (3D) de grande porte, do tipo 'ponto instagramável', composta por uma guirlanda gigante ricamente	UND	1	R\$ 14.966,67	R\$ 14.966,67



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

decorada e iluminada, integrada a um banco/assento para interação do público. Dimensões mínimas: altura 2,20 m e largura 2,10 m. Base e chassi de sustentação em estrutura metálica (metalon ou equivalente) com tratamento anticorrosivo e pintura de acabamento; assento com estofamento/revestimento resistente na cor vermelha, dimensionado para suportar peso e tráfego contínuo de pessoas. Guirlanda com cobertura total em festão natalino verde de alta densidade, laço gigante estruturado vermelho no topo, fitas texturizadas com glitter e preenchimento com bolas natalinas nos tons vermelho e dourado (acabamentos brilhante, fosco e texturizado). Sistema de iluminação integrado em LED de alto brilho e baixo consumo, delineando o laço e as fitas, com pontos de efeito strobo ou luzes fixas de alta intensidade distribuídos harmoniosamente. Todo o sistema elétrico com isolamento adequado à segurança dos usuários. Estrutura autoportante com contraventamento e base firme de apoio ao solo, garantindo estabilidade contra tombamento sob uso ou ação de ventos. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: estrutura cenográfica 3D 'instagramável' (guirlanda + assento) • Altura mínima: 2,20 m • Largura mínima: 2,10 m Estrutura: metalon (ou equivalente) com tratamento anticorrosivo e pintura • Assento estofado/revestido resistente, cor vermelha, para uso contínuo do público • Decoração: festão verde de alta densidade, laço vermelho,				
--	--	--	--	--



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	fitas com glitter e bolas vermelho/dourado • Iluminação: LED de alto brilho e baixo consumo, com strobo e/ou luz fixa • Sistema elétrico com isolamento adequado à segurança • Uso interno e externo • Estrutura autoportante com contraventamento e ancoragem ao solo"				
109	"PEÇA CENOGRÁFICA ORNAMENTAL EM FIBRA DE VIDRO (3D) – UM SOLDADO DE NATAL GIGANTE (ESTILO QUEBRA-NOZES) EM POSIÇÃO DE SENTINELA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Escultura tridimensional (3D) ornamental, de fabricação artesanal, representando a figura de um Soldado de Natal gigante (estilo Quebra-Nozes) em posição de sentinela. Dimensões mínimas: altura 2,65 m; largura 1,00 m; profundidade 0,70 m Fabricada em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro, garantindo resistência estrutural, estabilidade mecânica e durabilidade. Acabamento em pintura artística automotiva de alto brilho, com camada protetora de verniz com proteção UV, assegurando resistência a intempéries (sol, chuva e variações climáticas) e proteção contra desbotamento precoce. Personagem em postura ereta militar de sentinela, com feições modeladas detalhando bigode preto proeminente. Túnica militar vermelha com abotoaduras e ombreiras douradas, cinto preto com fivela dourada, punhos brancos, calça verde, botas pretas de cano alto e chapéu militar tipo shako preto com detalhes frontais	UND	2	R\$ 4.493,33	R\$ 8.986,66



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	dourados. Adequada para exposição em ambientes internos e externos de grande circulação (praças, fachadas, jardins e cenários fotográficos). Dotada de base autoportante integrada à própria peça para fixação e ancoragem segura ao solo, mitigando riscos de tombamento ou deslocamento por vento em áreas públicas. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Material: resina de poliéster reforçada com fibra de vidro • Dimensões mínimas: altura 2,65 m; largura 1,00 m; profundidade 0,70 m • Fabricação: artesanal, escultura tridimensional (3D) • Acabamento: pintura artística automotiva de alto brilho com verniz de proteção UV • Resistência a intempéries (sol, chuva e variações climáticas) • Uso: interno e externo • Base autoportante integrada para fixação/ancoragem ao solo • Altura mínima: 2,65 m • Largura mínima: 1,00 m • Profundidade mínima: 0,70 m • Base circular de sustentação integrada em fibra de vidro"				
110	"PEÇA CENOGRÁFICA DECORATIVA ILUMINADA (2D) – UM CAVALINHO CLÁSSICO DE CARROSSEL SOB COBERTURA DE TENDA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Estrutura decorativa bidimensional (2D) de grande porte, ricamente iluminada, representando um cavaleiro clássico de carrossel sob cobertura de tenda. Chassi estrutural fabricado em metalon e ferro chato, com tratamento anticorrosivo e pintura de acabamento na cor branca, dotado de rigidez mecânica para suportar exposição contínua a	UND	1	R\$ 4.730,10	R\$ 4.730,10



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	ventos. Preenchimento das formas do cavalo, da base e da tenda em material translúcido texturizado de alto brilho, nas cores vermelho, azul e dourado/branco quente. Iluminação de contorno destacando silhuetas em tom quente/dourado e vermelho. Sistema de iluminação com contorno e delineamento total da silhueta feito em mangueira de LED e cordão de LED de alto brilho e baixo consumo. Todo o sistema elétrico e de conexões deve possuir blindagem adequada e grau de proteção mínimo IP65 contra poeira e água, para operação segura ao tempo. Adequada para uso interno e externo (fachadas, jardins, rotatórias, praças e cenários natalinos). Projetada para fixação versátil ao solo por estacas de ancoragem ou fixação aérea em fachadas, portais e postes, com segurança contra quedas ou deslocamentos. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Estrutura: metalon e ferro chato com tratamento anticorrosivo, pintura branca • Dimensão mínima: informar (ver sugestões) • Preenchimento em material translúcido texturizado de alto brilho • Iluminação: mangueira de LED e cordão de LED de alto brilho e baixo consumo • Grau de proteção mínimo do sistema elétrico: IP65 • Tensão: bivolt (ou conforme rede local), 60 Hz • Uso interno e externo • Fixação versátil ao solo (estacas) ou aérea (fachadas/postes)"				
111	"PEÇA CENOGRÁFICA DECORATIVA ILUMINADA (2D) – UMA RODA GIGANTE VINTAGE DE PARQUE DE	UND	1	R\$ 5.050,00	R\$ 5.050,00



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DIVERSÕES, COM CABINES DESTACADAS DESCRIÇÃO TÉCNICA: Estrutura decorativa bidimensional (2D) de grande porte, ricamente iluminada, representando uma roda gigante vintage de parque de diversões, com cabines destacadas. Dimensões mínimas: altura 2,10 m; largura 1,70 m Chassi estrutural fabricado em metalon e ferro chato, com tratamento anticorrosivo e pintura de acabamento na cor branca, dotado de rigidez mecânica para suportar exposição contínua a ventos. Preenchimento dos raios da roda, da base e do miolo em material translúcido texturizado de alto brilho; cabines em azul translúcido e base com padrão listrado intercalado em vermelho e prata/branco. Iluminação de contorno em tons quente/dourado e azul. Sistema de iluminação com contorno e delineamento total da silhueta feito em mangueira de LED e cordão de LED de alto brilho e baixo consumo. Todo o sistema elétrico e de conexões deve possuir blindagem adequada e grau de proteção mínimo IP65 contra poeira e água, para operação segura ao tempo. Adequada para uso interno e externo (fachadas, jardins, rotatórias, praças e cenários natalinos). Projetada para fixação versátil ao solo por estacas de ancoragem ou fixação aérea em fachadas, portais e postes, com segurança contra quedas ou deslocamentos. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Estrutura: metalon e ferro chato com tratamento anticorrosivo, pintura branca • Dimensões				
---	--	--	--	--



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	mínimas: altura 2,10 m; largura 1,70 m • Preenchimento em material translúcido texturizado de alto brilho • Iluminação: mangueira de LED e cordão de LED de alto brilho e baixo consumo • Grau de proteção mínimo do sistema elétrico: IP65 • Tensão: bivolt (ou conforme rede local), 60 Hz • Uso interno e externo • Fixação versátil ao solo (estacas) ou aérea (fachadas/postes)"				
112	"PEÇA CENOGRÁFICA DECORATIVA ILUMINADA (2D) – UM ANJO DE PERFIL TOCANDO CORNETA/TROMBETA (LINHA PRESÉPIO) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Estrutura decorativa bidimensional (2D) de grande porte, ricamente iluminada, representando um Anjo de perfil tocando corneta/trombeta (linha presépio). Dimensões mínimas: altura 2,40 m; largura 1,80 m Chassi estrutural fabricado em metalon e ferro chato, com tratamento anticorrosivo e pintura de acabamento na cor branca, dotado de rigidez mecânica para suportar exposição contínua a ventos. Asas preenchidas em material translúcido texturizado prata/branco frio; túnica em azul translúcido com arabescos dourados sobrepostos; cabelo, auréola e corneta em material translúcido texturizado dourado. Iluminação de contorno prioritariamente em tom quente (dourado). Sistema de iluminação com contorno e delineamento total da silhueta feito em mangueira de LED e cordão de LED de alto brilho e baixo consumo. Todo o sistema elétrico e	UND	2	R\$ 5.376,67	R\$ 10.753,34



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	de conexões deve possuir blindagem adequada e grau de proteção mínimo IP65 contra poeira e água, para operação segura ao tempo. Adequada para uso interno e externo (fachadas, jardins, rotatórias, praças e cenários natalinos). Projetada para fixação versátil ao solo por estacas de ancoragem ou fixação aérea em fachadas, portais e postes, com segurança contra quedas ou deslocamentos. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Estrutura: metalon e ferro chato com tratamento anticorrosivo, pintura branca • Dimensões mínimas: altura 2,40 m; largura 1,80 m • Preenchimento em material translúcido texturizado de alto brilho • Iluminação: mangueira de LED e cordão de LED de alto brilho e baixo consumo • Grau de proteção mínimo do sistema elétrico: IP65 • Tensão: bivolt (ou conforme rede local), 60 Hz • Uso interno e externo • Fixação versátil ao solo (estacas) ou aérea (fachadas/postes)"				
113	"ÁRVORE DECORATIVA DE LED TIPO CEREJEIRA – BRANCO FRIO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Árvore decorativa iluminada tipo cerejeira, com galhos artificiais recobertos por pontos de LED, para uso interno e externo. Emissão de luz na cor branco frio. Estrutura blindada (fiação protegida) apropriada para exposição ao tempo. Altura mínima de 1,80 m, com 864 LEDs. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: árvore decorativa de LED (cerejeira) • Cor de emissão da luz: branco frio • Quantidade de LEDs:	UND	9	R\$ 3.785,00	R\$ 34.065,00



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	864 unidades • Altura mínima: 1,80 m • Uso: interno e externo (estrutura/fiação blindada) • Tensão de operação: 127 V, 220 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz"				
--	---	--	--	--	--



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA CONFORME DISPOSTO NO ART. 63 DA
LEI FEDERAL 14.133/21.**

A Empresa.....(nome da empresa licitante)...., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º.....sediada.....(endereço completo), declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63 da Lei Federal nº 14.133/21.

Local, ____ de _____ de 2026

Nome e assinatura do Representante Legal

CNPJ

DA

EMPRESA



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA
À PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA-RO

Prezados senhores,

A pessoa jurídica a seguir discriminada:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO COMERCIAL:

TELEFONE/FAX:

BANCO, CÓDIGO DO BANCO, AGÊNCIA E Nº DA CONTA:

Representada por:

NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE:

CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

Apresenta a seguir sua proposta de preço referente à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que trata da Aquisição, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal, conforme especificações contidas no ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) do Edital.

Quadro igual ao dos itens e quantitativos

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unid.	Marca	Valor Total

Valor Total por extenso:

- A Proposta terá Validade mínima de 60 dias a partir da data de Abertura das Propostas;
- O preço proposto contempla todas as despesas necessárias à execução do contrato conforme edital de licitação.

Declara ainda conhecer todos os termos do instrumento convocatório que rege supracitada licitação.

Local e data

Nome e assinatura do Representante Legal

CNPJ DA EMPRESA



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
DECLARAÇÃO

A pessoa jurídica _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, e do CPF n.º _____, DECLARA, para fins de participação na licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, bem como atendendo ao que determina o inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Acrescentar, se for o caso: Declara que emprega menor de dezesseis e maior de quatorze anos exclusivamente na condição de aprendiz.

Local e data

Nome e assinatura do Representante Legal

CNPJ DA EMPRESA



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EPP

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, Pregão Eletrônico. A ____ (RAZÃO SOCIAL) ____, inscrita no CNPJ/MF ____ (Nº) ____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da lei, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente.

Local e data

Nome e assinatura do Representante Legal

CNPJ

DA

EMPRESA



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE/IMPEDITIVOS

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N°. (.....), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo de PREGÃO ELETRÔNICO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores nos termos do art. 92, inciso XVI, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Local e data

Nome e assinatura do Representante Legal

CNPJ DA EMPRESA



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

ANEXO VIII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E ELABORAÇÃO INDEPENDENTE
DE PROPOSTA**

Edital de Licitação nº XX/XX – Pregão na forma Eletrônico

A empresa _____, inscrita no CNPJ Nº _____, sediada no (a) _____, Por intermédio de seu representante legal infra-assinada, credencia o (a) Sr. (a) _____, portador (a) do RG Nº _____ e CPF Nº _____ declara em atendimento à Lei 14.133/21, que encontra-se regular perante a Fazenda, Seguridade Social– INSS, e FGTS, atende às exigências do edital relativas a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômica - financeira e que cumpre plenamente a todos os requisitos de habilitação previstos no edital e seus anexos.

Declara ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura do Município de Rolim de Moura-RO antes da abertura oficial das propostas e;

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data

Nome e assinatura do Representante Legal

CNPJ DA EMPRESA



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

ANEXO IX

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NºXX/XX
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:**

A Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, com sede na Avenida João Pessoa, nº 4478, na cidade de Rolim de Moura - RO, inscrito no CNPJ sob o nº 04.394.805/0001-18, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **ALDAIR JULIO PEREIRA** brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 254262 SSP/RO e CPF sob o nº 271.xxx.xxx-04, residente e domiciliado em Rolim de Moura/RO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, com adoção do sistema de Registro De Preços, publicada dia no, resolve registrar os preços das empresa indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) orçada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Municipal 6160/2023, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de especificados no Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº/2026 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

....., empresa de direito privado, inscrita no CNPJ, situada na Telefone para contato (XX) XXXXX-XXXX – XX XXXXX-XXXX, e-mail; Daqui em diante simplesmente, tendo como representante o sr(a), portador(a) do CPF, residente no município de						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA/MODELO

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1.** O órgão gerenciador desta ata de registro de preços é o Município de Rolim de Moura.
3.2. Não há outros órgãos participantes nesta contratação.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1.** Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual,



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei n. 14.133/2021, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original. O Art. 84 da Lei nº 14.133/2021 permite a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) por prazo igual ao prazo inicial, se comprovado a



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

vantajosidade e os preços vantajoso.

5.2.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.5.1. Será considerado cadastro de reserva, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que no ato da licitação:

5.5.1.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.5.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.5.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.6. O registro a que se refere o item 5.4.1. e seus subitens, tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.5. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante detentor do preço registrado.

5.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.10. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Portal da Transparência, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Diário Oficial dos Municípios (AROM).



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.9. e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.1.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

6.1. Conforme disposições constantes 10 do Termo de Referência (ANEXO I), que deverão ser transcritos quando da formalização final da presente ata.

6.2. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.3. Conforme disposições constantes do item 9 do Termo de Referência (ANEXO I), que deverão ser transcritos quando da formalização final da presente ata.

7. DO RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1. Conforme disposições constantes no tópico 7 do Termo de Referência (ANEXO I), os quais deverão ser transcritos quando da formalização final da presente ata.

8. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

8.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

9.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

9.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

9.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

9.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9.2.5. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.

10.2. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

10.3. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

10.4. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

11. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

11.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

11.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

11.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

11.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 11.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.4.1. Por razão de interesse público;

11.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigo 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

12. DAS PENALIDADES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação.

12.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. Deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração;

12.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.5. Fraudar a licitação;

12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na lei nº 14.133, de 2021, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

civil e criminal:

12.2.1. Advertência;

12.2.2. Multa;

12.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. As peculiaridades do caso concreto

12.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. Os danos que dela provierem para a administração pública

12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.5. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.6. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.7. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.8. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.9. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da administração pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.10. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da lei n.º 14.133/2021.

12.11. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.12. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.13. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.14. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.16. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12.17. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

13. DO FORO

13.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Rolim de Moura - RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes da presente ata.

13.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Rolim de Moura, ... de ... de ...

WELMERSON FERNANDES MAXIMIANO
Gerente de Registro de Preços
Portaria 185/2026

EDNEI RANZULA DA SILVA

Chefe Do Departamento De Compras E Licitações

NOME DO REPRESENTANTE - CPF



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA –RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Pessoa n.º 4478, por seu representante legal o Prefeito (a) Municipal, Senhor (a), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 4560/2026 e em observância às disposições da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão c/ Registro n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.DO OBJETO (art. 92, I e II): AQUISIÇÃO DE ITENS DE DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATAL DE LUZ 2026.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	"BORBOLETA DECORATIVA COM GLITTER – 15 CM – VERMELHA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Enfeite decorativo natalino em formato de borboleta, com acabamento em glitter (grifado no original como 'glitter'), na cor vermelha, com dimensão aproximada de 15 cm. Dotada de clipe/prendedor ou haste para fixação em árvores, guirlandas e arranjos. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Formato: borboleta • Cor: vermelha • Acabamento: glitter • Dimensão aproximada: 15 cm • Sistema de fixação: clipe/prendedor ou haste"	UND	265
2	"CORDÃO DE 1.000 LEDS MULTIFUNÇÃO – BRANCO QUENTE – 90 M – USO INTERNO/EXTERNO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão de iluminação natalina com 1.000 (mil) LEDs na cor branco quente, para uso interno e externo, com modo de iluminação multifunção contendo 8 (oito) funções/efeitos selecionáveis. Comprimento de 90 metros, fio na cor verde, com	UND	66



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	conexão macho para alimentação/interligação. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade de LEDs: 1.000 unidades • Cor de emissão da luz: branco quente • Modo de iluminação: multifunção (8 funções) • Potência: 8 W • Comprimento: 90 metros • Tamanho do LED: 5 mm • Espessura do fio: 1,8 mm • Cor do fio: verde • Conexão: plugue macho • Uso: interno e externo • Tensão de operação: 127 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz"		
3	"CORDÃO DE 300 LEDS COM STROBO – 4 LEDS FIXOS + 1 LED STROBO. COR: BRANCO FRIO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão de iluminação natalina com 300 (trezentos) LEDs, com efeito combinado de 4 (quatro) LEDs fixos intercalados com 1 (um) LED strobo. Tensão de operação em 127 V ou bivolt. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade de LEDs: 300 unidades • Efeito: 4 LEDs fixos + 1 LED strobo (intercalado) • Tensão de operação: 127 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz • Conexão para interligação (macho/fêmea)"	UND	97
4	"FITA DECORATIVA DE NATAL – CETIM VERMELHA COM ESTAMPA 'FELIZ NATAL' DESCRIÇÃO TÉCNICA: Rolo de fita decorativa natalina cetim vermelha com estampa 'feliz natal', destinada à confecção de laços, arranjos e ornamentação de árvores e guirlandas. Fita de cetim vermelha estampada com a expressão 'Feliz Natal', para laços de presente. Largura aproximada de 2,2 cm (22 mm) e comprimento de 10 m por rolo. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Largura aproximada: 2,2 cm (22 mm) (tolerância $\pm 0,5$ cm) • Comprimento por rolo: 10 m • Cor e material conforme a denominação do item"	UND	98
5	"FITA DECORATIVA DE NATAL – DOURADA DE VELUDO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Rolo de fita decorativa natalina dourada de veludo, destinada à confecção de laços, arranjos e ornamentação de árvores e guirlandas. Fita em veludo na cor dourada. Largura aproximada de 6,3 cm e comprimento de 9,15 m por rolo. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Largura aproximada: 6,3 cm (tolerância $\pm 0,5$ cm) •	UND	115



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	Comprimento por rolo: 9,15 m • Cor e material conforme a denominação do item"		
6	"FITA DECORATIVA DE NATAL – VERDE COM DOURADA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Rolo de fita decorativa natalina verde com dourada, destinada à confecção de laços, arranjos e ornamentação de árvores e guirlandas. Fita decorativa verde com detalhes/estampa dourada. Largura aproximada de 6,3 cm e comprimento de 9,15 m por rolo. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Largura aproximada: 6,3 cm (tolerância $\pm$ 0,5 cm) • Comprimento por rolo: 9,15 m • Cor e material conforme a denominação do item"	UND	109
7	"FITA DECORATIVA DE NATAL – VERMELHA DE VELUDO ARAMADA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Rolo de fita decorativa natalina vermelha de veludo aramada, destinada à confecção de laços, arranjos e ornamentação de árvores e guirlandas. Fita em veludo, dotada de fio metálico (aramada) nas bordas para modelagem. Largura aproximada de 6,3 cm e comprimento de 9,15 m por rolo. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Largura aproximada: 6,3 cm (tolerância $\pm$ 0,5 cm) • Comprimento por rolo: 9,15 m • Dotada de fio metálico (aramada) nas bordas, permitindo modelagem e sustentação do laço • Cor e material conforme a denominação do item"	UND	114
8	"FITA DECORATIVA DE NATAL – VERMELHA DE VELUDO LISA COM BRANCO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Rolo de fita decorativa natalina vermelha de veludo lisa com branco, destinada à confecção de laços, arranjos e ornamentação de árvores e guirlandas. Fita em veludo vermelha com detalhe/borda branca, acabamento liso. Largura aproximada de 6,3 cm e comprimento de 9,15 m por rolo. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Largura aproximada: 6,3 cm (tolerância $\pm$ 0,5 cm) • Comprimento por rolo: 9,15 m • Cor e material conforme a denominação do item"	UND	114
9	"FITA DECORATIVA DE NATAL – VERMELHA LISA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Rolo de fita decorativa natalina vermelha lisa, destinada à confecção de	UND	113



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	laços, arranjos e ornamentação de árvores e guirlandas. Fita vermelha lisa. Largura aproximada de 6,3 cm e comprimento de 9,15 m por rolo. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Largura aproximada: 6,3 cm (tolerância $\pm$ 0,5 cm) • Comprimento por rolo: 9,15 m • Cor e material conforme a denominação do item"		
10	"FITA DECORATIVA DE NATAL – VERMELHA VELUDO ARAMADA NATALINA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Rolo de fita decorativa natalina vermelha veludo aramada natalina, destinada à confecção de laços, arranjos e ornamentação de árvores e guirlandas. Fita natalina em veludo vermelha, aramada, para confecção de laços. Largura aproximada de 3,8 cm e comprimento de 9,10 m por rolo. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Largura aproximada: 3,8 cm (tolerância $\pm$ 0,5 cm) • Comprimento por rolo: 9,10 m • Dotada de fio metálico (aramada) nas bordas, permitindo modelagem e sustentação do laço • Cor e material conforme a denominação do item"	UND	73
11	"FLOR DECORATIVA COM GLITTER – 15 CM – DOURADA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Flor decorativa natalina com acabamento em glitter, na cor dourada, com dimensão de 15 cm, para ornamentação de arranjos, árvores e guirlandas. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: flor decorativa • Acabamento: glitter • Cor: dourada • Dimensão: 15 cm"	UND	271
12	"FLOR DECORATIVA COM GLITTER – 15 CM – VERMELHA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Flor decorativa natalina com acabamento em glitter, na cor vermelha, com dimensão de 15 cm, para ornamentação de arranjos, árvores e guirlandas. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: flor decorativa • Acabamento: glitter • Cor: vermelha • Dimensão: 15 cm"	UND	271
13	"GORRO DE PAPEI NOEL DESCRIÇÃO TÉCNICA: Gorro/touca decorativo de Papai Noel, confeccionado em tecido na cor vermelha, com barra (viés) e pompom na cor branca, para uso ornamental e/ou vestuário decorativo.	UND	428



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Cor: vermelho com barra e pompom brancos • Material: tecido (pelúcia/feltro/malha) • Uso: decorativo/vestuário"		
14	"KIT DE ENFEITES PARA ÁRVORE DE NATAL – BENGALAS (BENGALINHAS) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Kit de enfeites decorativos para árvore de Natal, contendo no mínimo 12 unidades no formato de bengalas (bengalinhas). Dimensão mínima de cada peça: 10 cm. Confeccionados em material plástico ou resina leve, com pintura decorativa e alça/gancho integrado para pendurar. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade mínima por kit: 12 unidades • Formato/tema: bengalas (bengalinhas) • Dimensão mínima de cada peça: 10 cm • Material: plástico ou resina leve, resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado para pendurar"	KIT	91
15	"KIT DE ENFEITES PARA ÁRVORE DE NATAL – BISCOITOS (GINGERBREAD) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Kit de enfeites decorativos para árvore de Natal, contendo no mínimo 12 unidades no formato de biscoitos (gingerbread). Dimensão mínima de cada peça: 4 cm. Confeccionados em material plástico ou resina leve, com pintura decorativa e alça/gancho integrado para pendurar. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade mínima por kit: 12 unidades • Formato/tema: biscoitos (gingerbread) • Dimensão mínima de cada peça: 4 cm • Material: plástico ou resina leve, resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado para pendurar"	KIT	168
16	"KIT DE ENFEITES PARA ÁRVORE DE NATAL – BONECOS DE NEVE DESCRIÇÃO TÉCNICA: Kit de enfeites decorativos para árvore de Natal, contendo no mínimo 12 unidades no formato de bonecos de neve. Dimensão mínima de cada peça: 4 cm. Confeccionados em material plástico ou resina leve, com pintura decorativa e alça/gancho integrado para pendurar. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade mínima por kit: 12 unidades • Formato/tema: bonecos de neve •	KIT	169



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	Dimensão mínima de cada peça: 4 cm • Material: plástico ou resina leve, resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado para pendurar"		
17	"KIT DE ENFEITES PARA ÁRVORE DE NATAL – PAPAÍ NOEL DESCRIÇÃO TÉCNICA: Kit de enfeites decorativos para árvore de Natal, contendo no mínimo 12 unidades no formato de Papai Noel. Dimensão mínima de cada peça: 10 cm. Confeccionados em material plástico ou resina leve, com pintura decorativa e alça/gancho integrado para pendurar. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade mínima por kit: 12 unidades • Formato/tema: Papai Noel • Dimensão mínima de cada peça: 10 cm • Material: plástico ou resina leve, resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado para pendurar"	KIT	91
18	"KIT DE ENFEITES PARA ÁRVORE DE NATAL – PRESENTES (CAIXAS DE PRESENTE) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Kit de enfeites decorativos para árvore de Natal, contendo no mínimo 12 unidades no formato de presentes (caixas de presente). Dimensão mínima de cada peça: 4 cm. Confeccionados em material plástico ou resina leve, com pintura decorativa e alça/gancho integrado para pendurar. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade mínima por kit: 12 unidades • Formato/tema: presentes (caixas de presente) • Dimensão mínima de cada peça: 4 cm • Material: plástico ou resina leve, resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado para pendurar"	KIT	159
19	"KIT DE ENFEITES PARA ÁRVORE DE NATAL – SINOS DESCRIÇÃO TÉCNICA: Kit de enfeites decorativos para árvore de Natal, contendo no mínimo 12 unidades no formato de sinos. Dimensão mínima de cada peça: 4 cm. Confeccionados em material plástico ou resina leve, com pintura decorativa e alça/gancho integrado para pendurar. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade mínima por kit: 12 unidades • Formato/tema: sinos • Dimensão	KIT	159



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	mínima de cada peça: 4 cm • Material: plástico ou resina leve, resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado para pendurar"		
20	"KIT DE ENFEITES PARA ÁRVORE DE NATAL – TAMBORES DESCRIÇÃO TÉCNICA: Kit de enfeites decorativos para árvore de Natal, contendo no mínimo 12 unidades no formato de tambores. Dimensão mínima de cada peça: 4 cm. Confeccionados em material plástico ou resina leve, com pintura decorativa e alça/gancho integrado para pendurar. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade mínima por kit: 12 unidades • Formato/tema: tambores • Dimensão mínima de cada peça: 4 cm • Material: plástico ou resina leve, resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado para pendurar"	KIT	158
21	"TUBO DE BOLAS DE NATAL 5 CM COM GLITTER – DOURADA (9 UNID.) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Tubo contendo 9 (nove) bolas decorativas de Natal, formato esférico, diâmetro de 5 cm, acabamento com glitter, na cor dourada. Confeccionadas em material plástico, com alça/gancho integrado para fixação. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade por tubo: 9 unidades • Diâmetro: 5 cm (tolerância $\pm 0,5$ cm) • Cor: dourada • Acabamento: glitter • Material: plástico resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado"	TUBO	145
22	"TUBO DE BOLAS DE NATAL 5 CM COM GLITTER – PRATA (9 UNID.) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Tubo contendo 9 (nove) bolas decorativas de Natal, formato esférico, diâmetro de 5 cm, acabamento com glitter, na cor prata. Confeccionadas em material plástico, com alça/gancho integrado para fixação. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade por tubo: 9 unidades • Diâmetro: 5 cm (tolerância $\pm 0,5$ cm) • Cor: prata • Acabamento: glitter • Material: plástico resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado"	TUBO	105
23	"TUBO DE BOLAS DE NATAL 5 CM COM GLITTER – VERMELHA (9 UNID.) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Tubo contendo 9 (nove) bolas decorativas de Natal,	TUBO	146



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	formato esférico, diâmetro de 5 cm, acabamento com glitter, na cor vermelha. Confeccionadas em material plástico, com alça/gancho integrado para fixação. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade por tubo: 9 unidades • Diâmetro: 5 cm (tolerância $\pm$ 0,5 cm) • Cor: vermelha • Acabamento: glitter • Material: plástico resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado"		
24	ÁRVORE DE NATAL ARTIFICIAL BRANCA – GRANDE PORTE – 2,00 M (MÍN.) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Árvore de Natal artificial na cor branca, de grande porte, modelo desmontável, com altura mínima de 2,00 metros, composta por no mínimo 1.150 galhos, confeccionada em material sintético resistente, com aparência ornamental de alta densidade, estrutura reforçada e base de sustentação em metal, adequada para uso em ambientes internos. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Cor: branca • Altura mínima: 2,00 metros • Modelo: desmontável • Quantidade mínima de galhos: 1.150 • Material: sintético resistente, alta densidade • Estrutura reforçada com base metálica • Uso: interno	UND	7
25	ÁRVORE DE NATAL ARTIFICIAL VERDE – GRANDE PORTE – 2,00 M (MÍN.) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Árvore de Natal artificial na cor verde, de grande porte, modelo desmontável, com altura mínima de 2,00 metros. Composta por no mínimo 1.150 galhos (ponteiras), confeccionada em material sintético (PVC/PE) resistente, com aparência ornamental de alta densidade. Estrutura reforçada e base de sustentação em metal, adequada para uso em ambiente interno. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Cor: verde • Altura mínima: 2,00 metros • Modelo: desmontável • Quantidade mínima de galhos (ponteiras): 1.150 • Material da folhagem: sintético (PVC/PE) resistente, alta densidade • Estrutura reforçada com base de sustentação em metal • Uso: interno	UND	33
26	BOLA DE NATAL UNITÁRIA 20 CM – DOURADA LISA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Bola decorativa de	UND	130



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	Natal, formato esférico, acabamento liso, na cor dourada, com diâmetro de 20 cm. Confeccionada em material plástico rígido resistente a impactos, com alça/gancho integrado para fixação. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Diâmetro: 20 cm (tolerância $\pm$ 0,5 cm) • Cor: dourada • Acabamento: liso • Material: plástico rígido resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado		
27	BOLA DE NATAL UNITÁRIA 20 CM – PRATA LISA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Bola decorativa de Natal, formato esférico, acabamento liso, na cor prata, com diâmetro de 20 cm. Confeccionada em material plástico rígido resistente a impactos, com alça/gancho integrado para fixação. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Diâmetro: 20 cm (tolerância $\pm$ 0,5 cm) • Cor: prata • Acabamento: liso • Material: plástico rígido resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado	UND	90
28	BOLA DE NATAL UNITÁRIA 20 CM – VERMELHA LISA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Bola decorativa de Natal, formato esférico, acabamento liso, na cor vermelha, com diâmetro de 20 cm. Confeccionada em material plástico rígido resistente a impactos, com alça/gancho integrado para fixação. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Diâmetro: 20 cm (tolerância $\pm$ 0,5 cm) • Cor: vermelha • Acabamento: liso • Material: plástico rígido resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado	UND	130
29	BORBOLETA DECORATIVA COM GLITTER – 15 CM – DOURADA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Enfeite decorativo natalino em formato de borboleta, com acabamento em glitter (grifado no original como 'gliter'), na cor dourada, com dimensão aproximada de 15 cm. Dotada de clipe/prendedor ou haste para fixação em árvores, guirlandas e arranjos. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Formato: borboleta • Cor: dourada • Acabamento: glitter • Dimensão aproximada: 15 cm • Sistema de fixação: clipe/prendedor ou haste"	UND	265



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

30	CORDÃO DE 1.000 LEDS MULTIFUNÇÃO – BRANCO FRIO – 90 M – USO INTERNO/EXTERNO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão de iluminação natalina com 1.000 (mil) LEDs na cor branco frio, para uso interno e externo, com modo de iluminação multifunção contendo 8 (oito) funções/efeitos selecionáveis. Comprimento de 90 metros, fio na cor verde, com conexão macho para alimentação/interligação. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade de LEDs: 1.000 unidades • Cor de emissão da luz: branco frio • Modo de iluminação: multifunção (8 funções) • Potência: 8 W • Comprimento: 90 metros • Tamanho do LED: 5 mm • Espessura do fio: 1,8 mm • Cor do fio: verde • Conexão: plugue macho • Uso: interno e externo • Tensão de operação: 127 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz	UND	68
31	CORDÃO DE 100 LEDS COM STROBO – BRANCO FRIO – USO EXTERNO (BLINDADO) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão de iluminação natalina com 100 (cem) LEDs na cor branco frio, com efeito strobo, para uso externo, com fiação blindada e grau de proteção IP64. Comprimento de 10 metros, conexão macho e fêmea permitindo ligação em série. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade de LEDs: 100 unidades • Cor de emissão da luz: branco frio • Efeito: strobo • Uso: externo (blindado) • Grau de proteção: IP64 • Potência: 3 W • Comprimento: 10 metros • Conexão: macho x fêmea (ligação em série) • Tensão de operação: 127 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz	UND	144
32	CORDÃO DE 100 LEDS COM STROBO – BRANCO QUENTE – USO EXTERNO (BLINDADO) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão de iluminação natalina com 100 (cem) LEDs na cor branco quente, com efeito strobo, para uso externo, com fiação blindada e grau de proteção IP64. Comprimento de 10 metros, conexão macho e fêmea permitindo ligação em série. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade de LEDs: 100 unidades • Cor de emissão da luz: branco quente • Efeito: strobo • Uso: externo	UND	194



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	(blindado) • Grau de proteção: IP64 • Potência: 3 W • Comprimento: 10 metros • Conexão: macho x fêmea (ligação em série) • Tensão de operação: 127 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz		
33	CORDÃO DE 500 LEDS MULTIFUNÇÃO – BRANCO FRIO – 50 M – USO INTERNO/EXTERNO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão de iluminação natalina com 500 (quinhentos) LEDs na cor branco frio, para uso interno e externo, com modo de iluminação multifunção contendo 8 (oito) funções/efeitos selecionáveis. Comprimento de 50 metros, fio na cor verde, com conexão macho para alimentação/interligação. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade de LEDs: 500 unidades • Cor de emissão da luz: branco frio • Modo de iluminação: multifunção (8 funções) • Potência: 8 W • Comprimento: 50 metros • Cor do fio: verde • Conexão: plugue macho • Uso: interno e externo • Tensão de operação: 127 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz	UND	70
34	CORDÃO DE 500 LEDS MULTIFUNÇÃO – BRANCO QUENTE – 50 M – USO INTERNO/EXTERNO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão de iluminação natalina com 500 (quinhentos) LEDs na cor branco quente, para uso interno e externo, com modo de iluminação multifunção contendo 8 (oito) funções/efeitos selecionáveis. Comprimento de 50 metros, fio na cor verde, com conexão macho para alimentação/interligação. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade de LEDs: 500 unidades • Cor de emissão da luz: branco quente • Modo de iluminação: multifunção (8 funções) • Potência: 8 W • Comprimento: 50 metros • Cor do fio: verde • Conexão: plugue macho • Uso: interno e externo • Tensão de operação: 127 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz	UND	48
35	CORDÃO PIXEL RGB – 50 PIXELS – USO EXTERNO (BLINDADO) – IP67 DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão de LED pixel endereçável RGB para uso externo, com fiação blindada e grau de proteção IP67, composto por 50 pixels com distância de 8 cm entre pixels. Permite efeitos de cor variável	UND	41



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	(vermelho, verde e azul combinados). Alimentação em 12 V (via fonte/controladora compatível). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: cordão pixel RGB endereçável • Quantidade de pixels: 50 • Grau de proteção: IP67 • Potência: 3 W • Tensão do LED: 12 V (via fonte/controladora) • Espessura do LED: 7 mm • Espessura do fio: 7 mm • Distância entre pixels: 8 cm • Uso: externo (blindado) • Alimentação da rede: 127 V ou bivolt (com fonte/controladora)		
36	FESTÃO VERDE ESCURO – 15 CM X 5 M DESCRIÇÃO TÉCNICA: Festão natalino na cor verde escuro, diâmetro de 15 cm e comprimento de 5 metros, para ornamentação de estruturas e árvores. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: festão • Cor: verde escuro • Diâmetro: 15 cm • Comprimento: 5 metros	UND	190
37	FESTÃO VERDE ESCURO – 9 CM X 5 M DESCRIÇÃO TÉCNICA: Festão natalino na cor verde escuro, diâmetro de 9 cm e comprimento de 5 metros, para ornamentação de estruturas e árvores. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: festão • Cor: verde escuro • Diâmetro: 9 cm • Comprimento: 5 metros	UND	110
38	FESTÃO VERDE GROSSO – 10 CM X 5 M DESCRIÇÃO TÉCNICA: Festão natalino verde grosso (alta densidade), diâmetro de 10 cm e comprimento de 5 metros, para ornamentação de estruturas e árvores. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: festão grosso (alta densidade) • Cor: verde • Diâmetro: 10 cm • Comprimento: 5 metros	UND	166
39	FESTÃO VERDE NEVADO (VERDE COM BRANCO) – 15 CM X 10 M DESCRIÇÃO TÉCNICA: Festão natalino verde nevado (verde com pontas brancas), diâmetro de 15 cm e comprimento de 10 metros, para ornamentação natalina. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: festão nevado • Cor: verde com branco • Diâmetro: 15 cm • Comprimento: 10 metros	UND	171
40	FESTÃO VERDE NEVADO (VERDE COM BRANCO) – 8 CM X 10 M DESCRIÇÃO TÉCNICA: Festão	UND	166



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	natalino verde nevado (verde com pontas brancas), diâmetro de 8 cm e comprimento de 10 metros, para ornamentação natalina. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: festão nevado • Cor: verde com branco • Diâmetro: 8 cm • Comprimento: 10 metros		
41	FUNDO FOTOGRÁFICO SUBLIMADO 3D – TEMA NATAL, CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER DE ALTA QUALIDADE, PRÓPRIO PARA FUNDO FOTOGRÁFICO, COM IMPRESSÃO POR SUBLIMAÇÃO EM ALTA DEFINIÇÃO, CORES VIVAS E EXCELENTE RESOLUÇÃO, MEDINDO 3,00 METROS DE ALTURA X 5,00 METROS DE LARGURA. O TECIDO DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO FOSCO, COM BAIXA REFLETÂNCIA À LUZ, PROPORCIONANDO MELHOR QUALIDADE PARA FOTOGRAFIAS E FILMAGENS. DEVERÁ SER DOBRÁVEL, LAVÁVEL, RESISTENTE AO MANUSEIO E REUTILIZÁVEL, COM ACABAMENTO EM COSTURA OVERLOQUE EM TODO O PERÍMETRO, EVITANDO O DESFIAMENTO DAS BORDAS.	UND	2
42	KIT COM 6 ESTRELAS DECORATIVAS COM GLITTER – DOURADAS – 15 CM DESCRIÇÃO TÉCNICA: Kit contendo 6 (seis) estrelas decorativas natalinas com acabamento em glitter, na cor dourada, com dimensão aproximada de 15 x 15 x 15 cm, próprias para enfeite de árvore de Natal (penduráveis). Dotadas de alça/gancho para fixação. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade por kit: 6 unidades • Cor: dourada • Acabamento: glitter • Dimensão aproximada: 15 x 15 x 15 cm • Tipo: pendurável (com alça/gancho) • Material: plástico/isopor revestido ou equivalente	KIT	111
43	KIT COM 6 ESTRELAS DECORATIVAS COM GLITTER – VERMELHAS – 15 CM DESCRIÇÃO TÉCNICA: Kit contendo 6 (seis) estrelas decorativas natalinas com acabamento em glitter, na cor vermelha, com dimensão aproximada de 15 x 15 x 15 cm, próprias para enfeite de árvore de Natal (penduráveis). Dotadas de alça/gancho para fixação. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade por kit: 6 unidades • Cor: vermelha •	KIT	110



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	Acabamento: glitter • Dimensão aproximada: 15 x 15 x 15 cm • Tipo: pendurável (com alça/gancho) • Material: plástico/isopor revestido ou equivalente		
44	KIT COM 9 LAÇOS DECORATIVOS DE NATAL EM CAMURÇA – DOURADO – 10 X 10 CM DESCRIÇÃO TÉCNICA: Kit contendo 9 (nove) laços decorativos natalinos confeccionados em tecido tipo camurça (suede), na cor dourado, com dimensão aproximada de 10 x 10 cm (medida do laço montado). Destinados à ornamentação de árvores de Natal, guirlandas e arranjos, dotados de amarração ou arame interno que permita a fixação. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade por kit: 9 unidades • Cor: dourado • Dimensão aproximada de cada laço: 10 x 10 cm (tolerância ± 1 cm) • Material: tecido tipo camurça (suede) • Dotado de sistema de fixação (amarração, arame ou clipe)	KIT	127
45	KIT COM 9 LAÇOS DECORATIVOS DE NATAL EM CAMURÇA – DOURADO – 15 X 15 CM DESCRIÇÃO TÉCNICA: Kit contendo 9 (nove) laços decorativos natalinos confeccionados em tecido tipo camurça (suede), na cor dourado, com dimensão aproximada de 15 x 15 cm (medida do laço montado). Destinados à ornamentação de árvores de Natal, guirlandas e arranjos, dotados de amarração ou arame interno que permita a fixação. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade por kit: 9 unidades • Cor: dourado • Dimensão aproximada de cada laço: 15 x 15 cm (tolerância ± 1 cm) • Material: tecido tipo camurça (suede) • Dotado de sistema de fixação (amarração, arame ou clipe)	KIT	135
46	KIT COM 9 LAÇOS DECORATIVOS DE NATAL EM CAMURÇA – VERMELHO – 15 X 15 CM DESCRIÇÃO TÉCNICA: Kit contendo 9 (nove) laços decorativos natalinos confeccionados em tecido tipo camurça (suede), na cor vermelho, com dimensão aproximada de 15 x 15 cm (medida do laço montado). Destinados à ornamentação de árvores de Natal, guirlandas e arranjos, dotados de amarração ou arame interno que permita a	KIT	111



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	fixação. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade por kit: 9 unidades • Cor: vermelho • Dimensão aproximada de cada laço: 15 x 15 cm (tolerância ± 1 cm) • Material: tecido tipo camurça (suede) • Dotado de sistema de fixação (amarração, arame ou clipe)		
47	KIT COM 9 LAÇOS DECORATIVOS DE NATAL EM CAMURÇA – VERMELHO – 6 X 6 CM DESCRIÇÃO TÉCNICA: Kit contendo 9 (nove) laços decorativos natalinos confeccionados em tecido tipo camurça (suede), na cor vermelho, com dimensão aproximada de 6 x 6 cm (medida do laço montado). Destinados à ornamentação de árvores de Natal, guirlandas e arranjos, dotados de amarração ou arame interno que permita a fixação. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade por kit: 9 unidades • Cor: vermelho • Dimensão aproximada de cada laço: 6 x 6 cm (tolerância ± 1 cm) • Material: tecido tipo camurça (suede) • Dotado de sistema de fixação (amarração, arame ou clipe)	KIT	123
48	PISCA-PISCA DE FIO COM 100 LÂMPADAS DE LED – AZUL DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão decorativo de iluminação natalina do tipo pisca-pisca, composto por 100 (cem) lâmpadas/pontos de LED distribuídos ao longo de fio flexível com comprimento de 10 (dez) metros, com função de piscar. Emissão de luz na cor azul. Dotado de conexão macho e fêmea que permite a interligação de vários cordões em sequência (emenda). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade de pontos de LED: 100 unidades • Comprimento do fio: 10 metros • Cor de emissão da luz: azul • Função: pisca (efeito intermitente) • Conexão: plugue macho e tomada fêmea (permite ligação em série de várias unidades) • Tensão de operação: 127 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz • Fio flexível para conformação livre em árvores e estruturas	UND	141
49	PISCA-PISCA DE FIO COM 100 LÂMPADAS DE LED – BRANCO FRIO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão decorativo de iluminação natalina do tipo pisca-	UND	402



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	pisca, composto por 100 (cem) lâmpadas/pontos de LED distribuídos ao longo de fio flexível com comprimento de 10 (dez) metros, com função de piscar. Emissão de luz na cor branco frio. Dotado de conexão macho e fêmea que permite a interligação de vários cordões em sequência (emenda). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade de pontos de LED: 100 unidades • Comprimento do fio: 10 metros • Cor de emissão da luz: branco frio • Função: pisca (efeito intermitente) • Conexão: plugue macho e tomada fêmea (permite ligação em série de várias unidades) • Tensão de operação: 127 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz • Fio flexível para conformação livre em árvores e estruturas		
50	PISCA-PISCA DE FIO COM 100 LÂMPADAS DE LED – BRANCO QUENTE DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão decorativo de iluminação natalina do tipo pisca-pisca, composto por 100 (cem) lâmpadas/pontos de LED distribuídos ao longo de fio flexível com comprimento de 10 (dez) metros, com função de piscar. Emissão de luz na cor branco quente. Dotado de conexão macho e fêmea que permite a interligação de vários cordões em sequência (emenda). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade de pontos de LED: 100 unidades • Comprimento do fio: 10 metros • Cor de emissão da luz: branco quente • Função: pisca (efeito intermitente) • Conexão: plugue macho e tomada fêmea (permite ligação em série de várias unidades) • Tensão de operação: 127 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz • Fio flexível para conformação livre em árvores e estruturas	UND	234
51	PISCA-PISCA DE FIO COM 100 LÂMPADAS DE LED – COLORIDO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão decorativo de iluminação natalina do tipo pisca-pisca, composto por 100 (cem) lâmpadas/pontos de LED distribuídos ao longo de fio flexível com comprimento de 10 (dez) metros, com função de piscar. Emissão de luz na cor colorida (multicolor). Dotado de conexão macho e fêmea que permite a interligação de vários cordões em sequência	UND	142



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	(emenda). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade de pontos de LED: 100 unidades • Comprimento do fio: 10 metros • Cor de emissão da luz: colorida (multicolor) • Função: pisca (efeito intermitente) • Conexão: plugue macho e tomada fêmea (permite ligação em série de várias unidades) • Tensão de operação: 127 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz • Fio flexível para conformação livre em árvores e estruturas		
52	TUBO DE BOLAS DE NATAL 12 CM – VERDE LISA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Tubo (embalagem cilíndrica) contendo 2 unidades de bolas decorativas de Natal, de formato esférico, acabamento liso, na cor verde. Diâmetro nominal de cada bola: 12 cm. Confeccionadas em material plástico rígido (poliestireno ou similar) de baixo peso e resistente a impactos, com alça/gancho metálico integrado para fixação em árvores de Natal e demais estruturas decorativas. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade por tubo: 2 unidades • Diâmetro nominal de cada bola: 12 cm (tolerância $\pm 0,5$ cm) • Cor: verde • Acabamento: liso (sem glitter) • Material: plástico rígido (poliestireno ou equivalente), resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado para pendurar	TUBO	85
53	TUBO DE BOLAS DE NATAL 12 CM – DOURADA LISA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Tubo (embalagem cilíndrica) contendo 2 unidades de bolas decorativas de Natal, de formato esférico, acabamento liso, na cor dourada. Diâmetro nominal de cada bola: 12 cm. Confeccionadas em material plástico rígido (poliestireno ou similar) de baixo peso e resistente a impactos, com alça/gancho metálico integrado para fixação em árvores de Natal e demais estruturas decorativas. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade por tubo: 2 unidades • Diâmetro nominal de cada bola: 12 cm (tolerância $\pm 0,5$ cm) • Cor: dourada • Acabamento: liso (sem glitter) • Material: plástico rígido (poliestireno ou equivalente), resistente a	TUBO	181



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado para pendurar		
54	TUBO DE BOLAS DE NATAL 12 CM – PRATA LISA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Tubo (embalagem cilíndrica) contendo 2 unidades de bolas decorativas de Natal, de formato esférico, acabamento liso, na cor prata. Diâmetro nominal de cada bola: 12 cm. Confeccionadas em material plástico rígido (poliestireno ou similar) de baixo peso e resistente a impactos, com alça/gancho metálico integrado para fixação em árvores de Natal e demais estruturas decorativas. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade por tubo: 2 unidades • Diâmetro nominal de cada bola: 12 cm (tolerância $\pm 0,5$ cm) • Cor: prata • Acabamento: liso (sem glitter) • Material: plástico rígido (poliestireno ou equivalente), resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado para pendurar	TUBO	85
55	TUBO DE BOLAS DE NATAL 12 CM – VERMELHA LISA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Tubo (embalagem cilíndrica) contendo 2 unidades de bolas decorativas de Natal, de formato esférico, acabamento liso, na cor vermelha. Diâmetro nominal de cada bola: 12 cm. Confeccionadas em material plástico rígido (poliestireno ou similar) de baixo peso e resistente a impactos, com alça/gancho metálico integrado para fixação em árvores de Natal e demais estruturas decorativas. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade por tubo: 2 unidades • Diâmetro nominal de cada bola: 12 cm (tolerância $\pm 0,5$ cm) • Cor: vermelha • Acabamento: liso (sem glitter) • Material: plástico rígido (poliestireno ou equivalente), resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado para pendurar	TUBO	201
56	TUBO DE BOLAS DE NATAL 9 CM – DOURADA LISA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Tubo (embalagem cilíndrica) contendo 4 unidades de bolas decorativas de Natal, de formato esférico, acabamento liso, na cor dourada. Diâmetro nominal de cada bola: 9 cm. Confeccionadas em	TUBO	191



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	material plástico rígido (poliestireno ou similar) de baixo peso e resistente a impactos, com alça/gancho metálico integrado para fixação em árvores de Natal e demais estruturas decorativas. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade por tubo: 4 unidades • Diâmetro nominal de cada bola: 9 cm (tolerância $\pm 0,5$ cm) • Cor: dourada • Acabamento: liso (sem glitter) • Material: plástico rígido (poliestireno ou equivalente), resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado para pendurar		
57	TUBO DE BOLAS DE NATAL 9 CM – PRATA LISA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Tubo (embalagem cilíndrica) contendo 4 unidades de bolas decorativas de Natal, de formato esférico, acabamento liso, na cor prata. Diâmetro nominal de cada bola: 9 cm. Confeccionadas em material plástico rígido (poliestireno ou similar) de baixo peso e resistente a impactos, com alça/gancho metálico integrado para fixação em árvores de Natal e demais estruturas decorativas. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade por tubo: 4 unidades • Diâmetro nominal de cada bola: 9 cm (tolerância $\pm 0,5$ cm) • Cor: prata • Acabamento: liso (sem glitter) • Material: plástico rígido (poliestireno ou equivalente), resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado para pendurar	TUBO	78
58	TUBO DE BOLAS DE NATAL 9 CM – VERDE LISA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Tubo (embalagem cilíndrica) contendo 4 unidades de bolas decorativas de Natal, de formato esférico, acabamento liso, na cor verde. Diâmetro nominal de cada bola: 9 cm. Confeccionadas em material plástico rígido (poliestireno ou similar) de baixo peso e resistente a impactos, com alça/gancho metálico integrado para fixação em árvores de Natal e demais estruturas decorativas. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade por tubo: 4 unidades • Diâmetro nominal de cada bola: 9 cm (tolerância $\pm 0,5$ cm) • Cor: verde • Acabamento: liso (sem glitter) • Material: plástico	TUBO	70



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	rígido (poliestireno ou equivalente), resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado para pendurar		
59	TUBO DE BOLAS DE NATAL 9 CM – VERMELHA LISA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Tubo (embalagem cilíndrica) contendo 4 unidades de bolas decorativas de Natal, de formato esférico, acabamento liso, na cor vermelha. Diâmetro nominal de cada bola: 9 cm. Confeccionadas em material plástico rígido (poliestireno ou similar) de baixo peso e resistente a impactos, com alça/gancho metálico integrado para fixação em árvores de Natal e demais estruturas decorativas. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade por tubo: 4 unidades • Diâmetro nominal de cada bola: 9 cm (tolerância $\pm 0,5$ cm) • Cor: vermelha • Acabamento: liso (sem glitter) • Material: plástico rígido (poliestireno ou equivalente), resistente a impactos • Sistema de fixação: alça/gancho integrado para pendurar	TUBO	185
60	MANGUEIRA DE LED TIPO NEON FLEX (COB) FIXA – COR BRANCO QUENTE DESCRIÇÃO TÉCNICA: Mangueira flexível de iluminação em LED do tipo Neon Flex, com fita de LED em tecnologia COB (Chip On Board) encapsulada em corpo de silicone/PVC flexível translúcido, proporcionando emissão de luz contínua e uniforme, sem pontos de LED visíveis. Destinada à decoração natalina e delineamento de contornos, letreiros e estruturas em ambientes internos e externos. Cor de emissão: branco quente. Fornecida em rolo contínuo de 100 (cem) metros, incluindo os conectores de alimentação necessários à energização do rolo. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tecnologia: LED COB (Chip On Board), luz contínua uniforme (efeito neon) • Cor de emissão da luz: branco quente • Efeito: luz fixa (não pisca) • Dimensão do perfil: aproximadamente 10 x 7 mm (largura x altura), admitida tolerância de ± 1 mm • Comprimento por rolo: 100 metros (contínuos) • Grau de proteção mínimo: IP64 (uso interno e externo) • Tensão de	ROLO	36



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	operação: 127 V, 220 V ou bivolt (preferencialmente 127 V ou bivolt) • Frequência: 60 Hz • Acompanha os conectores de alimentação/energização necessários ao rolo • Corpo flexível permitindo curvatura para formação de desenhos e contornos		
61	MANGUEIRA DE LED TIPO NEON FLEX (COB) FIXA – COR BRANCO FRIO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Mangueira flexível de iluminação em LED do tipo Neon Flex, com fita de LED em tecnologia COB (Chip On Board) encapsulada em corpo de silicone/PVC flexível translúcido, proporcionando emissão de luz contínua e uniforme, sem pontos de LED visíveis. Destinada à decoração natalina e delineamento de contornos, letreiros e estruturas em ambientes internos e externos. Cor de emissão: branco frio. Fornecida em rolo contínuo de 100 (cem) metros, incluindo os conectores de alimentação necessários à energização do rolo. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tecnologia: LED COB (Chip On Board), luz contínua uniforme (efeito neon) • Cor de emissão da luz: branco frio • Efeito: luz fixa (não pisca) • Dimensão do perfil: aproximadamente 10 x 7 mm (largura x altura), admitida tolerância de ± 1 mm • Comprimento por rolo: 100 metros (contínuos) • Grau de proteção mínimo: IP64 (uso interno e externo) • Tensão de operação: 127 V, 220 V ou bivolt (preferencialmente 127 V ou bivolt) • Frequência: 60 Hz • Acompanha os conectores de alimentação/energização necessários ao rolo • Corpo flexível permitindo curvatura para formação de desenhos e contornos	ROLO	16
62	MANGUEIRA DE LED TIPO NEON FLEX (COB) FIXA – COR VERMELHO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Mangueira flexível de iluminação em LED do tipo Neon Flex, com fita de LED em tecnologia COB (Chip On Board) encapsulada em corpo de silicone/PVC flexível translúcido, proporcionando emissão de luz contínua e uniforme, sem pontos de LED visíveis. Destinada à decoração natalina e delineamento de contornos, letreiros e estruturas	ROLO	13



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	em ambientes internos e externos. Cor de emissão: vermelho. Fornecida em rolo contínuo de 100 (cem) metros, incluindo os conectores de alimentação necessários à energização do rolo. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tecnologia: LED COB (Chip On Board), luz contínua uniforme (efeito neon) • Cor de emissão da luz: vermelho • Efeito: luz fixa (não pisca) • Dimensão do perfil: aproximadamente 10 x 7 mm (largura x altura), admitida tolerância de ± 1 mm • Comprimento por rolo: 100 metros (contínuos) • Grau de proteção mínimo: IP64 (uso interno e externo) • Tensão de operação: 127 V, 220 V ou bivolt (preferencialmente 127 V ou bivolt) • Frequência: 60 Hz • Acompanha os conectores de alimentação/energização necessários ao rolo • Corpo flexível permitindo curvatura para formação de desenhos e contornos		
63	MANGUEIRA DE LED TIPO NEON FLEX (COB) FIXA – COR VERDE DESCRIÇÃO TÉCNICA: Mangueira flexível de iluminação em LED do tipo Neon Flex, com fita de LED em tecnologia COB (Chip On Board) encapsulada em corpo de silicone/PVC flexível translúcido, proporcionando emissão de luz contínua e uniforme, sem pontos de LED visíveis. Destinada à decoração natalina e delineamento de contornos, letreiros e estruturas em ambientes internos e externos. Cor de emissão: verde. Fornecida em rolo contínuo de 100 (cem) metros, incluindo os conectores de alimentação necessários à energização do rolo. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tecnologia: LED COB (Chip On Board), luz contínua uniforme (efeito neon) • Cor de emissão da luz: verde • Efeito: luz fixa (não pisca) • Dimensão do perfil: aproximadamente 10 x 7 mm (largura x altura), admitida tolerância de ± 1 mm • Comprimento por rolo: 100 metros (contínuos) • Grau de proteção mínimo: IP64 (uso interno e externo) • Tensão de operação: 127 V, 220 V ou bivolt (preferencialmente 127 V ou bivolt) • Frequência: 60 Hz • Acompanha os conectores de	ROLO	13



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	alimentação/energização necessários ao rolo • Corpo flexível permitindo curvatura para formação de desenhos e contornos		
64	MANGUEIRA DE LED TIPO NEON FLEX (COB) FIXA – COR AZUL DESCRIÇÃO TÉCNICA: Mangueira flexível de iluminação em LED do tipo Neon Flex, com fita de LED em tecnologia COB (Chip On Board) encapsulada em corpo de silicone/PVC flexível translúcido, proporcionando emissão de luz contínua e uniforme, sem pontos de LED visíveis. Destinada à decoração natalina e delineamento de contornos, letreiros e estruturas em ambientes internos e externos. Cor de emissão: azul. Fornecida em rolo contínuo de 100 (cem) metros, incluindo os conectores de alimentação necessários à energização do rolo. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tecnologia: LED COB (Chip On Board), luz contínua uniforme (efeito neon) • Cor de emissão da luz: azul • Efeito: luz fixa (não pisca) • Dimensão do perfil: aproximadamente 10 x 7 mm (largura x altura), admitida tolerância de ± 1 mm • Comprimento por rolo: 100 metros (contínuos) • Grau de proteção mínimo: IP64 (uso interno e externo) • Tensão de operação: 127 V, 220 V ou bivolt (preferencialmente 127 V ou bivolt) • Frequência: 60 Hz • Acompanha os conectores de alimentação/energização necessários ao rolo • Corpo flexível permitindo curvatura para formação de desenhos e contornos	ROLO	14
65	CHUVA DE METEORO / SNOWFALL 1 M – BRANCO QUENTE DESCRIÇÃO TÉCNICA: Efeito de iluminação decorativa tipo chuva de meteoro (snowfall) com tubo de 1 metro, na cor branco quente, simulando queda de luz. Grau de proteção IP64. Cada tubo possui 120 LEDs. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: chuva de meteoro / snowfall • Cor: branco quente • Quantidade de LED por tubo: 120 • Comprimento do tubo: 1 metro • Espessura do tubo: 25 mm • Grau de proteção: IP64 • Tensão: bivolt • Frequência: 60 Hz	UND	110



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

66	CHUVA DE METEORO / SNOWFALL 1 M – BRANCO FRIO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Efeito de iluminação decorativa tipo chuva de meteoro (snowfall) com tubo de 1 metro, na cor branco frio, simulando queda de luz. Grau de proteção IP64. Cada tubo possui 120 LEDs. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: chuva de meteoro / snowfall • Cor: branco frio • Quantidade de LED por tubo: 120 • Comprimento do tubo: 1 metro • Espessura do tubo: 25 mm • Grau de proteção: IP64 • Tensão: bivolt • Frequência: 60 Hz	UND	230
67	CHUVA DE METEORO / SNOWFALL 1 M – AZUL DESCRIÇÃO TÉCNICA: Efeito de iluminação decorativa tipo chuva de meteoro (snowfall) com tubo de 1 metro, na cor azul, simulando queda de luz. Grau de proteção IP64. Cada tubo possui 120 LEDs. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: chuva de meteoro / snowfall • Cor: azul • Quantidade de LED por tubo: 120 • Comprimento do tubo: 1 metro • Espessura do tubo: 25 mm • Grau de proteção: IP64 • Tensão: bivolt • Frequência: 60 Hz	UND	110
68	CHUVA DE METEORO / SNOWFALL 50 CM – BRANCO QUENTE – CORDÃO COM 8 TUBOS (DUPLA FACE) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão de efeito chuva de meteoro (snowfall) para uso externo (blindado), na cor branco quente, composto por 8 tubos de 50 cm, com visão de LED dupla face (24 LEDs por lado, 48 por tubo). Alimentação bivolt. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: chuva de meteoro / snowfall • Cor: branco quente • Quantidade de tubos por cordão: 8 • Comprimento do tubo: 50 cm • Quantidade de LED por tubo: 48 (24 por lado) • Visão do LED: dupla face • Uso: externo (blindado) • Tensão: bivolt • Frequência: 60 Hz	UND	18
69	CHUVA DE METEORO / SNOWFALL 50 CM – COLORIDO – CORDÃO COM 8 TUBOS (DUPLA FACE) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão de efeito chuva de meteoro (snowfall) para uso externo (blindado), colorido (multicolor), composto por 8 tubos de 50 cm, com visão de LED dupla face (24	UND	18



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	LEDs por lado, 48 por tubo). Alimentação bivolt. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: chuva de meteoro / snowfall • Cor: colorido (multicolor) • Quantidade de tubos por cordão: 8 • Comprimento do tubo: 50 cm • Quantidade de LED por tubo: 48 (24 por lado) • Visão do LED: dupla face • Uso: externo (blindado) • Tensão: bivolt • Frequência: 60 Hz		
70	CHUVA DE METEORO / SNOWFALL 50 CM – BRANCO FRIO – CORDÃO COM 8 TUBOS (DUPLA FACE) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão de efeito chuva de meteoro (snowfall) para uso externo (blindado), na cor branco frio, composto por 8 tubos de 50 cm, com visão de LED dupla face (24 LEDs por lado, 48 por tubo). Alimentação bivolt. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: chuva de meteoro / snowfall • Cor: branco frio • Quantidade de tubos por cordão: 8 • Comprimento do tubo: 50 cm • Quantidade de LED por tubo: 48 (24 por lado) • Visão do LED: dupla face • Uso: externo (blindado) • Tensão: bivolt • Frequência: 60 Hz	UND	18
71	CASCATA 400 LEDS COM STROBO – BRANCO QUENTE – USO EXTERNO (BLINDADO) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão decorativo tipo cascata com 400 LEDs e efeito strobo, na cor branco quente, para uso externo (blindado), grau de proteção IP64. Cordão principal de 10 metros com 48 quedas de comprimentos variados (65, 55 e 45 cm), distância de 20 cm entre quedas. Conexão macho/fêmea. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: cascata • Quantidade de LEDs: 400 • Efeito: strobo • Cor: branco quente • Potência: 8 W • Grau de proteção: IP64 • Espessura do LED: 5 mm • Cor do fio: branco • Comprimento do cordão: 10 metros • Espessura do fio: 1,8 mm • Quantidade de quedas: 48 • Comprimento das quedas: 65 cm, 55 cm e 45 cm • Distância entre quedas: 20 cm • Conexão: macho/fêmea • Tensão: 127 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz	UND	140
72	CASCATA 138 LEDS MULTIFUNÇÃO – BRANCO FRIO – COM LUAS E ESTRELAS – USO INTERNO	UND	35



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão decorativo tipo cascata com 138 LEDs, modo de iluminação multifunção, na cor branco frio, para uso interno, ornamentado com 6 luas grandes vazadas e 6 estrelas médias preenchidas intercaladas. Comprimento de 3 metros. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: cascata decorativa com luas e estrelas • Quantidade de LEDs: 138 • Modo de iluminação: multifunção • Cor: branco frio • Ornamentos: 6 luas grandes vazadas + 6 estrelas médias preenchidas (intercaladas) • Comprimento: 3 metros • Uso: interno • Tensão: 127 V e 220 V • Frequência: 60 Hz		
73	CORTINA DE 500 LEDS FIXOS – BRANCO FRIO – USO INTERNO/EXTERNO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão decorativo tipo cortina com 500 LEDs de efeito fixo, na cor branco frio, para uso interno e externo. Cordão principal (horizontal) de 4 metros e altura (quedas verticais) de 2,2 metros. Conexão macho/fêmea para ligação em série. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: cortina • Quantidade de LEDs: 500 • Efeito: fixo • Cor: branco frio • Comprimento do cordão: 4 metros • Altura das quedas: 2,2 metros • Conexão: macho/fêmea • Uso: interno e externo • Tensão: 127 V • Frequência: 60 Hz	UND	80
74	CORTINA DE 500 LEDS FIXOS – BRANCO QUENTE – USO INTERNO/EXTERNO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão decorativo tipo cortina com 500 LEDs de efeito fixo, na cor branco quente, para uso interno e externo. Cordão principal (horizontal) de 4 metros e altura (quedas verticais) de 2,2 metros. Conexão macho/fêmea para ligação em série. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: cortina • Quantidade de LEDs: 500 • Efeito: fixo • Cor: branco quente • Comprimento do cordão: 4 metros • Altura das quedas: 2,2 metros • Conexão: macho/fêmea • Uso: interno e externo • Tensão: 127 V • Frequência: 60 Hz	UND	30
75	CASCATA 400 LEDS FIXOS – BRANCO QUENTE – USO EXTERNO (BLINDADO) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão decorativo tipo cascata com 400	UND	135



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	LEDs de efeito fixo, na cor branco quente, para uso externo (blindado). Cordão principal de 10 metros com quedas de comprimentos variados (65, 55 e 45 cm). Conexão macho/fêmea. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: cascata • Quantidade de LEDs: 400 • Efeito: fixo • Cor: branco quente • Comprimento do cordão: 10 metros • Comprimento das quedas: 65 cm, 55 cm e 45 cm • Conexão: macho/fêmea • Uso: externo (blindado) • Tensão: 127 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz		
76	CASCATA 400 LEDS FIXOS – BRANCO FRIO – USO EXTERNO (BLINDADO) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Cordão decorativo tipo cascata com 400 LEDs de efeito fixo, na cor branco frio, para uso externo (blindado). Cordão principal de 10 metros com quedas de comprimentos variados (65, 55 e 45 cm). Conexão macho/fêmea. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: cascata • Quantidade de LEDs: 400 • Efeito: fixo • Cor: branco frio • Comprimento do cordão: 10 metros • Comprimento das quedas: 65 cm, 55 cm e 45 cm • Conexão: macho/fêmea • Uso: externo (blindado) • Tensão: 127 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz	UND	164
77	LÂMPADA STROBO 10 W – BRANCO FRIO – FLASH DESCRIÇÃO TÉCNICA: Lâmpada de efeito strobo (flash) com potência de 10 W, cor do LED branco frio, diâmetro de 8 cm, para efeitos decorativos de iluminação intermitente. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: lâmpada strobo (flash) • Cor do LED: branco frio • Modo de iluminação: flash • Potência: 10 W • Diâmetro: 8 cm • Tensão: 127 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz	UND	95
78	TELA DE PVC DECORATIVA – VERDE – ALTO BRILHO OU COM GLITTER DESCRIÇÃO TÉCNICA: Tela decorativa em PVC na cor verde, com acabamento em alto brilho ou com glitter, para revestimento e ornamentação de estruturas natalinas. Espessura do fio de 2,5 mm e espaçamento de 5 mm entre fios. Fornecida por metro. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Material: PVC • Cor: verde • Acabamento: alto brilho ou com	Metro	150



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	glitter • Espessura do fio: 2,5 mm • Espaçamento entre fios: 5 mm • Unidade de fornecimento: metro		
79	TELA DE PVC DECORATIVA – AZUL – ALTO BRILHO OU COM GLITTER DESCRIÇÃO TÉCNICA: Tela decorativa em PVC na cor azul, com acabamento em alto brilho ou com glitter, para revestimento e ornamentação de estruturas natalinas. Espessura do fio de 2,5 mm e espaçamento de 5 mm entre fios. Fornecida por metro. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Material: PVC • Cor: azul • Acabamento: alto brilho ou com glitter • Espessura do fio: 2,5 mm • Espaçamento entre fios: 5 mm • Unidade de fornecimento: metro	Metro	125
80	MANGUEIRA DE LED REDONDA FIXA 13 MM – AZUL – ROLO 100 M DESCRIÇÃO TÉCNICA: Mangueira luminosa de LED de perfil redondo, 13 mm, efeito fixo, cor azul, com 36 LEDs por metro, fornecida em rolo de 100 metros. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: mangueira redonda • Efeito: fixo • Cor: azul • Diâmetro: 13 mm • LEDs por metro: 36 • Comprimento: 100 metros • Tensão: 127 V, 220 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz	UND	27
81	MANGUEIRA DE LED REDONDA FIXA 13 MM – BRANCO FRIO – ROLO 100 M DESCRIÇÃO TÉCNICA: Mangueira luminosa de LED de perfil redondo, 13 mm, efeito fixo, cor branco frio, com 36 LEDs por metro, fornecida em rolo de 100 metros. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: mangueira redonda • Efeito: fixo • Cor: branco frio • Diâmetro: 13 mm • LEDs por metro: 36 • Comprimento: 100 metros • Tensão: 127 V, 220 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz	UND	17
82	MANGUEIRA DE LED REDONDA FIXA 13 MM – VERMELHA – ROLO 100 M DESCRIÇÃO TÉCNICA: Mangueira luminosa de LED de perfil redondo, 13 mm, efeito fixo, cor vermelha, com 36 LEDs por metro, fornecida em rolo de 100 metros. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: mangueira redonda • Efeito: fixo • Cor: vermelha • Diâmetro: 13 mm • LEDs por metro: 36 • Comprimento: 100	UND	22



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	metros • Tensão: 127 V, 220 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz		
83	MANGUEIRA DE LED REDONDA FIXA 13 MM – AMARELO QUENTE – ROLO 100 M DESCRIÇÃO TÉCNICA: Mangueira luminosa de LED de perfil redondo, 13 mm, efeito fixo, cor amarelo quente, com 36 LEDs por metro, fornecida em rolo de 100 metros. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: mangueira redonda • Efeito: fixo • Cor: amarelo quente • Diâmetro: 13 mm • LEDs por metro: 36 • Comprimento: 100 metros • Tensão: 127 V, 220 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz	UND	33
84	MANGUEIRA DE LED REDONDA FIXA 13 MM – VERDE – ROLO 100 M DESCRIÇÃO TÉCNICA: Mangueira luminosa de LED de perfil redondo, 13 mm, efeito fixo, cor verde, com 36 LEDs por metro, fornecida em rolo de 100 metros. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: mangueira redonda • Efeito: fixo • Cor: verde • Diâmetro: 13 mm • LEDs por metro: 36 • Comprimento: 100 metros • Tensão: 127 V, 220 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz	UND	21
85	MANGUEIRA DE LED REDONDA FIXA 13 MM – COLORIDA – ROLO 100 M DESCRIÇÃO TÉCNICA: Mangueira luminosa de LED de perfil redondo, 13 mm, efeito fixo, cor colorida (multicolor), com 36 LEDs por metro, fornecida em rolo de 100 metros. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: mangueira redonda • Efeito: fixo • Cor: colorida (multicolor) • Diâmetro: 13 mm • LEDs por metro: 36 • Comprimento: 100 metros • Tensão: 127 V, 220 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz	UND	5
86	ESTRELA DECORATIVA LUMINOSA TIPO SPUTNIK – BRANCO QUENTE – 81 CM DESCRIÇÃO TÉCNICA: Estrela decorativa luminosa tipo Sputnik, na cor branco quente, para decoração natalina e festiva, confeccionada em estrutura metálica resistente, equipada com no mínimo 800 pontos de iluminação em LED. Dimensão de 81 cm, alimentação bivolt (127/220 V), adequada para uso interno e externo, com baixo consumo de energia e alta durabilidade. Acompanha os	UND	100



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	acessórios necessários à instalação e funcionamento. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: estrela luminosa Sputnik • Cor: branco quente • Estrutura: metálica resistente • Quantidade mínima de LEDs: 800 pontos • Dimensão: 81 cm • Uso: interno e externo • Alimentação: bivolt (127/220 V) • Frequência: 60 Hz • Acompanha acessórios de instalação		
87	BALÃO DECORATIVO INFLÁVEL DE NATAL COM PAPAÍ NOEL – MUSICAL, 175 CM DESCRIÇÃO TÉCNICA: Balão decorativo inflável natalino, na cor predominante vermelha, com figura de Papai Noel, dotado de função musical. Altura/medida aproximada de 175 cm. Fabricado em tecido/nylon resistente, com sistema de inflagem por soprador integrado (blower) e iluminação interna, para uso decorativo. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: inflável decorativo com soprador (blower) integrado • Tema: Papai Noel • Cor predominante: vermelho • Função musical integrada • Medida aproximada: 175 cm • Tensão de operação: 127 V ou bivolt • Iluminação interna (quando aplicável)	UND	9
88	POSTE DE NATAL ANIMADO – VERMELHO E BRANCO – COM SOM E NEVE – 1,5 M DESCRIÇÃO TÉCNICA: Poste decorativo de Natal animado, nas cores vermelho e branco, com função de som (música) e efeito de neve artificial, altura de 1,5 metro. Item decorativo eletromecânico para ambientes internos/externos. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: poste de Natal animado • Cores: vermelho e branco • Funções: som (música) e efeito de neve • Altura: 1,5 metro • Tensão: 127 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz	UND	32
89	FESTÃO ARAMADO LUXO – 500 GALHOS – 15 CM X 5 M – FLEXÍVEL DESCRIÇÃO TÉCNICA: Festão natalino aramado tipo luxo, com 500 galhos, diâmetro de 15 cm e comprimento de 5 metros, flexível, na cor verde, para ornamentação de estruturas, portais e árvores. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: festão aramado luxo • Quantidade de galhos: 500 • Diâmetro: 15 cm •	UND	155



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	Comprimento: 5 metros • Característica: flexível • Cor: verde		
90	FESTÃO ARAMADO CANADENSE VERDE – 20 CM X 2,7 M – 300 GALHOS DESCRIÇÃO TÉCNICA: Festão natalino aramado tipo canadense, na cor verde, com 300 galhos, diâmetro de 20 cm e comprimento de 2,7 metros, para ornamentação natalina. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: festão aramado canadense • Cor: verde • Quantidade de galhos: 300 • Diâmetro: 20 cm • Comprimento: 2,7 metros	UND	85
91	KIT COM 9 LAÇOS DECORATIVOS DE NATAL EM CAMURÇA – VERMELHO – 10 X 10 CM DESCRIÇÃO TÉCNICA: Kit contendo 9 (nove) laços decorativos natalinos confeccionados em tecido tipo camurça (suede), na cor vermelho, com dimensão aproximada de 10 x 10 cm (medida do laço montado). Destinados à ornamentação de árvores de Natal, guirlandas e arranjos, dotados de amarração ou arame interno que permita a fixação. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Quantidade por kit: 9 unidades • Cor: vermelho • Dimensão aproximada de cada laço: 10 x 10 cm (tolerância ± 1 cm) • Material: tecido tipo camurça (suede) • Dotado de sistema de fixação (amarração, arame ou clipe)	KIT	125
92	"PAPAI NOEL VOADOR SUSPENSO NA SOMBRINHA (PINGENTE DECORATIVO) – 70 CM (MÍN.) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Boneco decorativo de Papai Noel voador, do tipo pingente/suspenso, segurando um guarda-chuva/sombrinha aberto, para fixação suspensa (pendurado). Medida mínima de 70 cm. Confeccionado em tecido/pelúcia e materiais leves, com estrutura interna que mantém o formato aberto da sombrinha. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: pingente/suspenso (Papai Noel voador com sombrinha) • Medida mínima: 70 cm • Material: tecido/pelúcia e componentes leves • Dotado de alça/ponto de fixação para suspensão • Estrutura interna que mantém a sombrinha aberta"	UND	87



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

93	"PAPAI NOEL TOCANDO INSTRUMENTO E DANÇANDO - 1,80 M (MÍN.) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Boneco decorativo de Papai Noel animado, tocando instrumento musical e dançando, com altura mínima de 1,80 metro, para decoração natalina. Item decorativo eletromecânico com movimento e som. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: Papai Noel animado (movimento e som) • Ação: tocando instrumento e dançando • Altura mínima: 1,80 metro • Tensão: 127 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz"	UND	3
94	"FLOR DECORATIVA COM GLITTER - 20 CM - VERMELHA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Flor decorativa natalina com acabamento em glitter, na cor vermelha, com dimensão de 20 cm, para ornamentação de arranjos, árvores e guirlandas. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: flor decorativa • Acabamento: glitter • Cor: vermelha • Dimensão: 20 cm"	UND	195
95	"FLOR DECORATIVA COM GLITTER - 20 CM - DOURADA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Flor decorativa natalina com acabamento em glitter, na cor dourada, com dimensão de 20 cm, para ornamentação de arranjos, árvores e guirlandas. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: flor decorativa • Acabamento: glitter • Cor: dourada • Dimensão: 20 cm"	UND	195
96	"PAPAI NOEL NA MOTO INFLÁVEL - 120 CM (MÍN.) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Boneco inflável decorativo de Papai Noel na moto, com medida mínima de 120 cm, dotado de soprador (blower) integrado e iluminação interna, para decoração natalina. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: inflável decorativo com soprador integrado • Tema: Papai Noel na moto • Medida mínima: 120 cm • Iluminação interna • Tensão: 127 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz"	UND	3
97	"URSO GIGANTE INFLÁVEL COM LED - 270 CM - MUSICAL (TOCANDO TAMBOR) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Boneco inflável decorativo de urso gigante com iluminação em LED, medindo 270 cm,	UND	3



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	com função musical (tocando tambor), dotado de soprador (blower) integrado, para decoração natalina. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: inflável decorativo com soprador integrado • Tema: urso gigante tocando tambor • Iluminação: LED • Função: musical • Medida: 270 cm • Tensão: 127 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz"		
98	"CONECTOR/RABICHO DE ALIMENTAÇÃO PARA MANGUEIRA COB DESCRIÇÃO TÉCNICA: Conector de alimentação (rabicho) para mangueira de LED tipo COB, na cor branca, com comprimento aproximado de 40 cm, destinado à energização e à emenda das mangueiras COB. Tensão bivolt, com plugue e terminal compatíveis com o perfil da mangueira COB (perfil aproximado 10 x 7 mm). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Aplicação: mangueira de LED tipo COB • Cor: branco • Comprimento aproximado: 40 cm • Tensão: bivolt • Compatível com perfil de mangueira COB (aprox. 10 x 7 mm)"	UND	235
99	"CONECTOR/RABICHO DE ALIMENTAÇÃO PARA MANGUEIRA REDONDA 13 MM DESCRIÇÃO TÉCNICA: Conector de alimentação (rabicho) para mangueira de LED redonda de 13 mm, na cor preta, com comprimento aproximado de 40 cm, destinado à energização das mangueiras redondas. Tensão bivolt, com plugue e terminal compatíveis com o perfil de 13 mm. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Aplicação: mangueira de LED redonda 13 mm • Cor: preto • Comprimento aproximado: 40 cm • Tensão: bivolt • Compatível com mangueira redonda de 13 mm"	UND	520
100	"EMENDA PARA MANGUEIRA REDONDA DE LED DESCRIÇÃO TÉCNICA: Conector de emenda destinado à união/interligação de trechos de mangueira de LED redonda, permitindo a continuidade elétrica e mecânica entre segmentos de mangueira. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Aplicação: mangueira de LED redonda • Função: emenda/união de trechos • Compatível com o diâmetro da mangueira redonda utilizada (13 mm)"	UND	420



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

101	"EMENDA PARA MANGUEIRA NEON (COB) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Conector de emenda destinado à união/interligação de trechos de mangueira de LED tipo Neon (COB), permitindo a continuidade elétrica e mecânica entre segmentos, compatível com o perfil da mangueira neon (aprox. 10 x 7 mm). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Aplicação: mangueira de LED tipo Neon (COB) • Função: emenda/união de trechos • Compatível com perfil de mangueira neon (aprox. 10 x 7 mm)"	UND	420
102	"CAPA TERMINAL (TAMPA DE VEDAÇÃO) PARA MANGUEIRA REDONDA 10,5 MM E 13 MM DESCRIÇÃO TÉCNICA: Capa terminal (tampa de vedação/acabamento) destinada à extremidade final de mangueira de LED redonda, compatível com os diâmetros de 10,5 mm e 13 mm, com função de vedar a ponta da mangueira e evitar entrada de umidade e poeira. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Aplicação: mangueira de LED redonda • Diâmetros compatíveis: 10,5 mm e 13 mm • Função: vedação/acabamento da extremidade • Material: plástico/PVC"	UND	350
103	"URSinHO DECORATIVO TIPO GNOMO – MÍNIMO 8 CM DESCRIÇÃO TÉCNICA: Boneco/enfeite decorativo natalino em formato de ursinho tipo gnomo, com dimensão mínima de 8 cm, confeccionado em tecido/pelúcia e materiais leves, para uso ornamental. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Formato: ursinho tipo gnomo • Dimensão mínima: 8 cm • Material: tecido/pelúcia e componentes leves • Uso: decorativo"	UND	270
104	"URSinHO DECORATIVO COM GORRO DE PAPAÍ NOEL – MÍNIMO 8 CM DESCRIÇÃO TÉCNICA: Boneco/enfeite decorativo natalino em formato de ursinho vestindo gorro de Papai Noel, com dimensão mínima de 8 cm, confeccionado em tecido/pelúcia e materiais leves, para uso ornamental. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Formato: ursinho com gorro de Papai Noel • Dimensão mínima: 8 cm • Material: tecido/pelúcia e componentes leves • Uso: decorativo"	UND	270



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

105	"PEÇA CENOGRÁFICA ORNAMENTAL EM FIBRA DE VIDRO (3D) – UM DUENDE NATALINO EM PÉ E ACENANDO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Escultura tridimensional (3D) ornamental, de fabricação artesanal, representando a figura de um Duende Natalino em pé e acenando. Fabricada em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro, garantindo resistência estrutural, estabilidade mecânica e durabilidade. Acabamento em pintura artística automotiva de alto brilho, com camada protetora de verniz com proteção UV, assegurando resistência a intempéries (sol, chuva e variações climáticas) e proteção contra desbotamento precoce. Personagem com feições sorridentes e braço esquerdo estendido em sinal de aceno. Vestimenta nas cores vermelho e verde com botões dourados, gola pontuda decorativa, cinto preto com fivela dourada centralizada, botas marrons com bico curvado para cima e gorro de Papai Noel vermelho com barra e pompom brancos. Adequada para exposição em ambientes internos e externos de grande circulação (praças, fachadas, jardins e cenários fotográficos). Dotada de base autoportante integrada à própria peça para fixação e ancoragem segura ao solo, mitigando riscos de tombamento ou deslocamento por vento em áreas públicas. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Material: resina de poliéster reforçada com fibra de vidro • Dimensão mínima: informar (ver sugestões) • Fabricação: artesanal, escultura tridimensional (3D) • Acabamento: pintura artística automotiva de alto brilho com verniz de proteção UV • Resistência a intempéries (sol, chuva e variações climáticas) • Uso: interno e externo • Base autoportante integrada para fixação/ancoragem ao solo • Detalhamento estético: vestimenta vermelho/verde, gorro vermelho com pompom branco • Base autoportante integrada"	UND	2
106	"PEÇA CENOGRÁFICA ORNAMENTAL EM FIBRA DE VIDRO (3D) – O PAPAI NOEL EM PÉ E ACENANDO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Escultura tridimensional	UND	1



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	(3D) ornamental, de fabricação artesanal, representando a figura de o Papai Noel em pé e acenando. Dimensões mínimas: altura 2,00 m; largura 1,13 m; profundidade 0,80 m Fabricada em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro, garantindo resistência estrutural, estabilidade mecânica e durabilidade. Acabamento em pintura artística automotiva de alto brilho, com camada protetora de verniz com proteção UV, assegurando resistência a intempéries (sol, chuva e variações climáticas) e proteção contra desbotamento precoce. Personagem com feições expressivas e sorridentes, barba branca volumosa detalhada e braço direito estendido para cima em sinal de aceno. Vestimenta clássica vermelha com pelagem branca nas bordas do casaco, mangas e calças; cinto preto com fivela dourada; botas pretas de cano alto brilhantes e gorro natalino vermelho com pompom branco. Adequada para exposição em ambientes internos e externos de grande circulação (praças, fachadas, jardins e cenários fotográficos). Dotada de base autoportante integrada à própria peça para fixação e ancoragem segura ao solo, mitigando riscos de tombamento ou deslocamento por vento em áreas públicas. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Material: resina de poliéster reforçada com fibra de vidro • Dimensões mínimas: altura 2,00 m; largura 1,13 m; profundidade 0,80 m • Fabricação: artesanal, escultura tridimensional (3D) • Acabamento: pintura artística automotiva de alto brilho com verniz de proteção UV • Resistência a intempéries (sol, chuva e variações climáticas) • Uso: interno e externo • Base autoportante integrada para fixação/ancoragem ao solo • Altura mínima: 2,00 m • Largura mínima: 1,13 m • Profundidade mínima: 0,80 m"		
107	"PEÇA CENOGRÁFICA ORNAMENTAL EM FIBRA DE VIDRO (3D) – A MAMÃE NOEL EM PÉ E ACENANDO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Escultura tridimensional (3D) ornamental, de fabricação artesanal, representando a figura de a Mamãe Noel em pé e	UND	1



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	acenando. Dimensões mínimas: altura 2,00 m; largura 1,20 m; profundidade 0,80 m Fabricada em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro, garantindo resistência estrutural, estabilidade mecânica e durabilidade. Acabamento em pintura artística automotiva de alto brilho, com camada protetora de verniz com proteção UV, assegurando resistência a intempéries (sol, chuva e variações climáticas) e proteção contra desbotamento precoce. Personagem com feições gentis e sorridentes, cabelos brancos presos em coque e braço esquerdo estendido para cima em sinal de aceno. Vestido longo vermelho com detalhes e gola brancos, avental frontal quadriculado em verde e vermelho, luvas brancas, sapatos marrons e gorro natalino vermelho com pompom branco. Adequada para exposição em ambientes internos e externos de grande circulação (praças, fachadas, jardins e cenários fotográficos). Dotada de base autoportante integrada à própria peça para fixação e ancoragem segura ao solo, mitigando riscos de tombamento ou deslocamento por vento em áreas públicas. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Material: resina de poliéster reforçada com fibra de vidro • Dimensões mínimas: altura 2,00 m; largura 1,20 m; profundidade 0,80 m • Fabricação: artesanal, escultura tridimensional (3D) • Acabamento: pintura artística automotiva de alto brilho com verniz de proteção UV • Resistência a intempéries (sol, chuva e variações climáticas) • Uso: interno e externo • Base autoportante integrada para fixação/ancoragem ao solo • Altura mínima: 2,00 m • Largura mínima: 1,20 m • Profundidade mínima: 0,80 m"		
108	"ESTRUTURA CENOGRÁFICA INSTAGRAMÁVEL – GUIRLANDA DE NATAL ILUMINADA COM ASSENTO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Estrutura cenográfica tridimensional (3D) de grande porte, do tipo 'ponto instagramável', composta por uma guirlanda gigante ricamente decorada e iluminada, integrada a um banco/assento para interação do público. Dimensões mínimas: altura 2,20 m e largura 2,10	UND	1



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	m. Base e chassi de sustentação em estrutura metálica (metalon ou equivalente) com tratamento anticorrosivo e pintura de acabamento; assento com estofamento/revestimento resistente na cor vermelha, dimensionado para suportar peso e tráfego contínuo de pessoas. Guirlanda com cobertura total em festão natalino verde de alta densidade, laço gigante estruturado vermelho no topo, fitas texturizadas com glitter e preenchimento com bolas natalinas nos tons vermelho e dourado (acabamentos brilhante, fosco e texturizado). Sistema de iluminação integrado em LED de alto brilho e baixo consumo, delineando o laço e as fitas, com pontos de efeito strobo ou luzes fixas de alta intensidade distribuídos harmoniosamente. Todo o sistema elétrico com isolamento adequado à segurança dos usuários. Estrutura autoportante com contraventamento e base firme de apoio ao solo, garantindo estabilidade contra tombamento sob uso ou ação de ventos. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: estrutura cenográfica 3D 'instagramável' (guirlanda + assento) • Altura mínima: 2,20 m • Largura mínima: 2,10 m • Estrutura: metalon (ou equivalente) com tratamento anticorrosivo e pintura • Assento estofado/revestido resistente, cor vermelha, para uso contínuo do público • Decoração: festão verde de alta densidade, laço vermelho, fitas com glitter e bolas vermelho/dourado • Iluminação: LED de alto brilho e baixo consumo, com strobo e/ou luz fixa • Sistema elétrico com isolamento adequado à segurança • Uso interno e externo • Estrutura autoportante com contraventamento e ancoragem ao solo"		
109	"PEÇA CENOGRÁFICA ORNAMENTAL EM FIBRA DE VIDRO (3D) – UM SOLDADO DE NATAL GIGANTE (ESTILO QUEBRA-NOZES) EM POSIÇÃO DE SENTINELA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Escultura tridimensional (3D) ornamental, de fabricação artesanal, representando a figura de um Soldado de Natal gigante (estilo Quebra-Nozes) em posição	UND	2



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	de sentinela. Dimensões mínimas: altura 2,65 m; largura 1,00 m; profundidade 0,70 m Fabricada em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro, garantindo resistência estrutural, estabilidade mecânica e durabilidade. Acabamento em pintura artística automotiva de alto brilho, com camada protetora de verniz com proteção UV, assegurando resistência a intempéries (sol, chuva e variações climáticas) e proteção contra desbotamento precoce. Personagem em postura ereta militar de sentinela, com feições modeladas detalhando bigode preto proeminente. Túnica militar vermelha com abotoaduras e ombreiras douradas, cinto preto com fivela dourada, punhos brancos, calça verde, botas pretas de cano alto e chapéu militar tipo shako preto com detalhes frontais dourados. Adequada para exposição em ambientes internos e externos de grande circulação (praças, fachadas, jardins e cenários fotográficos). Dotada de base autoportante integrada à própria peça para fixação e ancoragem segura ao solo, mitigando riscos de tombamento ou deslocamento por vento em áreas públicas. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Material: resina de poliéster reforçada com fibra de vidro • Dimensões mínimas: altura 2,65 m; largura 1,00 m; profundidade 0,70 m • Fabricação: artesanal, escultura tridimensional (3D) • Acabamento: pintura artística automotiva de alto brilho com verniz de proteção UV • Resistência a intempéries (sol, chuva e variações climáticas) • Uso: interno e externo • Base autoportante integrada para fixação/ancoragem ao solo • Altura mínima: 2,65 m • Largura mínima: 1,00 m • Profundidade mínima: 0,70 m • Base circular de sustentação integrada em fibra de vidro"		
110	"PEÇA CENOGRÁFICA DECORATIVA ILUMINADA (2D) – UM CAVALINHO CLÁSSICO DE CARROSSEL SOB COBERTURA DE TENDA DESCRIÇÃO TÉCNICA: Estrutura decorativa bidimensional (2D) de grande porte, ricamente iluminada, representando um cavaleiro clássico de carrossel sob cobertura de tenda. Chassi estrutural fabricado	UND	1



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	em metalon e ferro chato, com tratamento anticorrosivo e pintura de acabamento na cor branca, dotado de rigidez mecânica para suportar exposição contínua a ventos. Preenchimento das formas do cavalo, da base e da tenda em material translúcido texturizado de alto brilho, nas cores vermelho, azul e dourado/branco quente. Iluminação de contorno destacando silhuetas em tom quente/dourado e vermelho. Sistema de iluminação com contorno e delineamento total da silhueta feito em mangueira de LED e cordão de LED de alto brilho e baixo consumo. Todo o sistema elétrico e de conexões deve possuir blindagem adequada e grau de proteção mínimo IP65 contra poeira e água, para operação segura ao tempo. Adequada para uso interno e externo (fachadas, jardins, rotatórias, praças e cenários natalinos). Projetada para fixação versátil ao solo por estacas de ancoragem ou fixação aérea em fachadas, portais e postes, com segurança contra quedas ou deslocamentos. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Estrutura: metalon e ferro chato com tratamento anticorrosivo, pintura branca • Dimensão mínima: informar (ver sugestões) • Preenchimento em material translúcido texturizado de alto brilho • Iluminação: mangueira de LED e cordão de LED de alto brilho e baixo consumo • Grau de proteção mínimo do sistema elétrico: IP65 • Tensão: bivolt (ou conforme rede local), 60 Hz • Uso interno e externo • Fixação versátil ao solo (estacas) ou aérea (fachadas/postes)"		
111	"PEÇA CENOGRÁFICA DECORATIVA ILUMINADA (2D) – UMA RODA GIGANTE VINTAGE DE PARQUE DE DIVERSÕES, COM CABINES DESTACADAS DESCRIÇÃO TÉCNICA: Estrutura decorativa bidimensional (2D) de grande porte, ricamente iluminada, representando uma roda gigante vintage de parque de diversões, com cabines destacadas. Dimensões mínimas: altura 2,10 m; largura 1,70 m Chassi estrutural fabricado em metalon e ferro chato, com tratamento anticorrosivo e pintura de acabamento na cor	UND	1



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	branca, dotado de rigidez mecânica para suportar exposição contínua a ventos. Preenchimento dos raios da roda, da base e do miolo em material translúcido texturizado de alto brilho; cabines em azul translúcido e base com padrão listrado intercalado em vermelho e prata/branco. Iluminação de contorno em tons quente/dourado e azul. Sistema de iluminação com contorno e delineamento total da silhueta feito em mangueira de LED e cordão de LED de alto brilho e baixo consumo. Todo o sistema elétrico e de conexões deve possuir blindagem adequada e grau de proteção mínimo IP65 contra poeira e água, para operação segura ao tempo. Adequada para uso interno e externo (fachadas, jardins, rotatórias, praças e cenários natalinos). Projetada para fixação versátil ao solo por estacas de ancoragem ou fixação aérea em fachadas, portais e postes, com segurança contra quedas ou deslocamentos. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Estrutura: metalon e ferro chato com tratamento anticorrosivo, pintura branca • Dimensões mínimas: altura 2,10 m; largura 1,70 m • Preenchimento em material translúcido texturizado de alto brilho • Iluminação: mangueira de LED e cordão de LED de alto brilho e baixo consumo • Grau de proteção mínimo do sistema elétrico: IP65 • Tensão: bivolt (ou conforme rede local), 60 Hz • Uso interno e externo • Fixação versátil ao solo (estacas) ou aérea (fachadas/postes)"		
112	"PEÇA CENOGRÁFICA DECORATIVA ILUMINADA (2D) - UM ANJO DE PERFIL TOCANDO CORNETA/TROMBETA (LINHA PRESÉPIO) DESCRIÇÃO TÉCNICA: Estrutura decorativa bidimensional (2D) de grande porte, ricamente iluminada, representando um Anjo de perfil tocando corneta/trombeta (linha presépio). Dimensões mínimas: altura 2,40 m; largura 1,80 m Chassi estrutural fabricado em metalon e ferro chato, com tratamento anticorrosivo e pintura de acabamento na cor branca, dotado de rigidez	UND	2



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	mecânica para suportar exposição contínua a ventos. Asas preenchidas em material translúcido texturizado prata/branco frio; túnica em azul translúcido com arabescos dourados sobrepostos; cabelo, auréola e corneta em material translúcido texturizado dourado. Iluminação de contorno prioritariamente em tom quente (dourado). Sistema de iluminação com contorno e delineamento total da silhueta feito em mangueira de LED e cordão de LED de alto brilho e baixo consumo. Todo o sistema elétrico e de conexões deve possuir blindagem adequada e grau de proteção mínimo IP65 contra poeira e água, para operação segura ao tempo. Adequada para uso interno e externo (fachadas, jardins, rotatórias, praças e cenários natalinos). Projetada para fixação versátil ao solo por estacas de ancoragem ou fixação aérea em fachadas, portais e postes, com segurança contra quedas ou deslocamentos. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Estrutura: metalon e ferro chato com tratamento anticorrosivo, pintura branca • Dimensões mínimas: altura 2,40 m; largura 1,80 m • Preenchimento em material translúcido texturizado de alto brilho • Iluminação: mangueira de LED e cordão de LED de alto brilho e baixo consumo • Grau de proteção mínimo do sistema elétrico: IP65 • Tensão: bivolt (ou conforme rede local), 60 Hz • Uso interno e externo • Fixação versátil ao solo (estacas) ou aérea (fachadas/postes)"		
113	"ÁRVORE DECORATIVA DE LED TIPO CEREJEIRA – BRANCO FRIO DESCRIÇÃO TÉCNICA: Árvore decorativa iluminada tipo cerejeira, com galhos artificiais recobertos por pontos de LED, para uso interno e externo. Emissão de luz na cor branco frio. Estrutura blindada (fiação protegida) apropriada para exposição ao tempo. Altura mínima de 1,80 m, com 864 LEDs. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: • Tipo: árvore decorativa de LED (cerejeira) • Cor de emissão da luz: branco frio • Quantidade de LEDs: 864	UND	9



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

	unidades • Altura mínima: 1,80 m • Uso: interno e externo (estrutura/fiação blindada) • Tensão de operação: 127 V, 220 V ou bivolt • Frequência: 60 Hz"		
--	---	--	--

1.2 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência;
- O Registro de Preço;
- O Edital de Licitação;
- A Proposta do contratado;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2.DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de ... (...) ..., após formalização do contrato, podendo ser prorrogado e/ou aditado, por ambas as partes, apenas nos casos expressos na Lei de Licitações nº 14.133/2021.

2.1 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

2.3 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII): A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica

3.1 Condições gerais:

a) As solicitações serão direcionadas à CONTRATADA, que receberá a informação por e-mail, telefone ou protocolada in loco;

b) O objeto deverá ser entregue nos quantitativos solicitados, conforme requisição, e em conformidade com as especificações constantes do Contrato e da proposta apresentada, no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura/RO, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30, acompanhado da Nota de Empenho e Nota Fiscal.

c) O prazo para entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

d) Os produtos deverão ser novos, originais, de primeiro uso, acondicionados em embalagens originais do fabricante, devidamente lacradas e identificadas, contendo informações referentes ao fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, quando aplicável.

e) O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, mediante conferência da quantidade, integridade das embalagens e documentação que acompanha os produtos

f) O recebimento definitivo será realizado após verificação da conformidade dos produtos com as especificações técnicas estabelecidas neste Contrato, observando-se qualidade, funcionamento, validade, registro sanitário e demais requisitos exigidos.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

g) Constatadas irregularidades, os produtos serão recusados, devendo a contratada promover sua substituição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sem qualquer ônus para a Administração.

h) Todos os produtos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação e vícios de qualidade durante todo o prazo de validade.

4.DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$..... (.....).

4.1 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, e será feito mediante Ordem Bancária para crédito na conta corrente da empresa CONTRATADA, no domicílio bancário por ela expressamente informado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

5.1 O pagamento será efetuado com a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, tendo sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Contrato, devidamente atestada pelo fiscal responsável da Secretaria/Autarquia responsável. O valor da Nota Fiscal/fatura deverá ser o mesmo consignado na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, será estabelecido prazo para a empresa fornecedora fazer a substituição da Nota Fiscal;

5.2 No caso do não cumprimento dos prazos determinados será aplicado multas por atrasos, independentemente de notificação, conforme especificado no ato convocatório e neste Contrato, sem prejuízos das demais penalidades previstas em lei;

5.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente;

5.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.DO REAJUSTE FINANCEIRO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

6.1 Do Reajuste em Sentido Estrito:

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, contado da data do orçamento. Após esse período, o reajuste financeiro será aplicado para compensar a inflação. Ele ocorrerá anualmente, tendo como base de cálculo o índice de preços ao consumidor amplo (IPCA/IBGE) acumulado no período de 12 meses. O reajuste será formalizado por meio de termo aditivo.

6.2.Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro:

O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato poderá ser solicitado a qualquer tempo durante sua vigência, desde que comprovada a ocorrência de fatos supervenientes, imprevisíveis ou de consequências incalculáveis, que alterem de forma significativa a equação econômico-financeira



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

original do contrato. A solicitação deve ser feita por escrito e deverá incluir uma justificativa clara e convincente, acompanhada de documentação que comprove o desequilíbrio.

6.3. Da Comunicação e Análise

A licitante vencedora deverá comunicar à administração pública municipal, por escrito, qualquer solicitação de reajuste ou reequilíbrio. Essa comunicação deverá detalhar os valores, a data de início da vigência desejada e a fundamentação legal. O pedido será submetido à análise técnica e jurídica da administração para posterior decisão.

7.DAS GARANTIAS: *Conforme art. 96º da Lei 14.133/21, a Secretaria Municipal de Saúde estabelece que não haverá garantia contratual no processo em tela.*

Art. 96. *A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos*

8.INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Art. 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 166, 167 e IN002/SEMACOL/2023): Comete infração administrativa nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado/fornecedor será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;**
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;**
- III - dar causa à inexecução total do contrato;**
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;**
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;**
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;**
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;**
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;**
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;**
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;**
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;**
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.**

8.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as **seguintes sanções nos termos do art. 156:**



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do caput deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

§ 7º *As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput deste artigo.*

§ 8º *Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.*

§ 9º *A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.*

a) Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o objeto contratado;

b) Multa de 5% (cinco por cento): Fica estabelecida multa no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, nos casos de execução inadequada dos serviços ou de pendência na execução que tenham acarretado prejuízos ao Município de Rolim de Moura, respeitando os limites previstos no artigo 156, § 3º, da Lei nº 14.133/2021;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

d) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

8.2 Art. 157. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 desta Lei, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.4 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 158. *A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 desta Lei requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.*

§ 1º *Em órgão ou entidade da Administração Pública cujo quadro funcional não seja formado de servidores estatutários, a comissão a que se refere o caput deste artigo será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.*



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

§ 2º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

§ 3º Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

§ 4º A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:

I - interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput deste artigo;

8.5 Art. 159. Os atos previstos como infrações administrativas nesta Lei ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

8.6 Art. 160. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia;

8.7 Art. 161. Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos deverão, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

Parágrafo único. Para fins de aplicação das sanções previstas nos incisos I, II, III e IV do caput do art. 156 desta Lei, o Poder Executivo regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos.

8.8 Art. 162. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

Parágrafo único. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

8.9 Art. 166. Da aplicação das sanções previstas nos incisos I, II e III do caput do art. 156 desta Lei caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

Parágrafo único. O recurso de que trata o caput deste artigo será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.10 Art. 167. Da aplicação da sanção prevista no inciso IV do caput do art. 156 desta Lei caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.DAS ALTERAÇÕES (art. 124, 132 e 136): Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.2 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.MATRIZ/MAPA DE RISCO: Disponível no ETP anexo aos autos.

11. SUBCONTRATAÇÃO: *Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.*

12.DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA: Conforme definido na nota de empenho nº/2026, sendo elemento de despesa, projeto atividade, unidade orçamentária

13.DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: O contrato será celebrado no prazo de até 02 (dois) dias da data da ciência ao chamamento.

14.DAS OBRIGAÇÕES: Fica obrigado a Contratante e o Contratado, a cumprir fielmente as obrigações do contrato nas condições pelo qual foi habilitado e aceito todos os termos do processo em especial no tocante a licitação e sua modalidade.

16.1 Integram, completam e vinculam o presente contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições e especificações expressas no processo administrativo nº 4560/2026, Pregão nº e proposta da CONTRATADA.

15.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

15.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o presente instrumento e os termos de sua proposta;

15.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização da entrega do itens adquiridos, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

15.3. Pagar à Contratada o valor resultante da aquisição, no prazo e condições estabelecidas neste instrumento;

15.4. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada;

15.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

15.6 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

15.6 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei 14.133/2021 e neste Contrato;

15.7 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

15.8 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

15.9 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste instrumento.

15.10 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15.11 Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

15.12 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

15.13 Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

- exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
- direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
- promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;
- considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.

15.14 Efetuar publicação conforme exigida na Lei.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

16.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

16.2 A Contratada deverá indicar **um preposto** para representá-la na execução do contrato:

- A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

16.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II)

16.4 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato,



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

16.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

16.6 Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por empregados, representantes ou prepostos, direto ou indiretamente, inclusive os decorrentes de materiais com defeitos, durante os prazos de validade da garantia dos mesmos;

16.7 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

16.8 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência do Contratante;

16.9 É imprescindível que o contratado atenda, na medida do possível, aos critérios de sustentabilidade ambiental, em conformidade com as recomendações da Lei de Licitações nº 14.133/2021, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e da Lei nº 12.305/2010, que institui a política de resíduos sólidos;

16.10 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à execução do objeto.

16.11 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante, apresentando a documentação toda documentação comprobatória solicitada.

16.12 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

16.13 Assumir a responsabilidade pelos vícios e danos decorrentes do objeto, conforme os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

16.14 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

16.15 Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos bens, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;

16.16 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

16.17 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

16.18 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

16.19 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

17.EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 137, 138, 139): Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações previstas nos **artigos 137, 138 e 139 da Lei 14.133/2021**.

Art. 137. *Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:*

- I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;*
- II - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;*
- III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;*
- IV - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;*
- V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;*
- VI - atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;*
- VII - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;*
- VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;*
- IX - não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.*

§ 1º Regulamento poderá especificar procedimentos e critérios para verificação da ocorrência dos motivos previstos no caput deste artigo.

§ 2º O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

- I - supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;*
- II - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;*
- III - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;*
- IV - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;*

V - não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

§ 3º As hipóteses de extinção a que se referem os incisos II, III e IV do § 2º deste artigo observarão as seguintes disposições:

I - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

II - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 desta Lei.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

§ 4º Os emitentes das garantias previstas no art. 96 desta Lei deverão ser notificados pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

Art. 138. A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

§ 1º A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

§ 2º Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da Administração, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

I - devolução da garantia;

II - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

III - pagamento do custo da desmobilização.

Art. 139. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas nesta Lei, as seguintes consequências:

I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II - ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

III - execução da garantia contratual para:

a) ressarcimento da Administração Pública por prejuízos decorrentes da não execução;

b) pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

c) pagamento das multas devidas à Administração Pública;

d) exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

IV - retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas.

§ 1º A aplicação das medidas previstas nos incisos I e II do caput deste artigo ficará a critério da Administração, que poderá dar continuidade à obra ou ao serviço por execução direta ou indireta.

§ 2º Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do ministro de Estado, do secretário estadual ou do secretário municipal competente, conforme o caso



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

18.DAS FISCALIZAÇÃO: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput); sendo eles:

18.1 Fiscal do contrato: Servidor (a) designado pela Secretaria/Autarquia;

18.2 Substituto do fiscal de contrato: Servidor (a) designado pela Secretaria/Autarquia;

18.3 Gestor do contrato: Servidor (a) designado pela Secretaria/Autarquia;

A)Fiscal do Contrato (funções);

- Fiscalizar a execução dos serviços (objeto contratado);
- O fiscal do contrato acompanhará a **execução** do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;
- O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);
- Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;
- O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- Caso ocorra descumprimentos das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- A fiscalização será conduzida por um fiscal de contrato, selecionado com base em conhecimento técnico pertinente ao objeto sob fiscalização. O fiscal será nomeado pelo gestor da pasta, através de portaria assinada e publicada no Diário Oficial – AROM.
- Receber e verificar a qualidade dos itens e serviços entregues, certificando-se de que atendem às especificações e condições do contrato.
- Fornecer informações e pareceres que auxiliem a Administração Pública na tomada de decisões sobre a continuidade ou rescisão do contrato.

B) Do Gestor de Contrato (funções): O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

- O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;
- O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;
- O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o
- aprimoramento das atividades da Administração;
- O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.
- Preparar e planejar a execução do contrato, assegurando que todas as fases estejam bem definidas e que as condições contratuais sejam atendidas.
- Monitorar a execução do contrato para garantir que as cláusulas e condições acordadas sejam cumpridas.
- Assegurar que os prazos e quantidades acordados no contrato sejam respeitados.
- Propor alterações no contrato quando necessário, para atender a mudanças no projeto ou nas condições de execução.
- Auxiliar na formalização dessas alterações, garantindo que todas as modificações sejam registradas conforme exigido pela lei.
- Elaborar e submeter termos aditivos que possam ser necessários para a continuidade do contrato, dentro dos limites legais e contratuais.
- Autorizar e conferir a documentação necessária para os pagamentos ao contratado, assegurando que todos os procedimentos estejam corretos e completos.
- Atuar na resolução de conflitos e problemas que possam surgir durante a execução do contrato, buscando soluções que estejam em conformidade com a legislação e os interesses da Administração Pública.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- Coordenar o processo de encerramento do contrato, assegurando que todas as obrigações sejam cumpridas e que a documentação final seja devidamente arquivada.

19.DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021.

20.DA PROTEÇÃO DE DADOS: É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

20.1 Sem prejuízo da aplicação das normas previstas pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, as partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

20.2 O dever de sigilo e confidencialidade permanecem em vigor mesmo após a extinção do vínculo existente entre o CONTRATANTE e o CONTRATADO, e entre esta e seus colaboradores, subcontratados, prestadores de serviço e consultores.

20.3 Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, deterá acesso a dados pessoais dos representantes do CONTRATADO, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação, os quais serão tratados conforme as disposições da Lei nº 13.709/2018.

20.4 O CONTRATANTE declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATADO.

20.5 O CONTRATANTE fica obrigada a comunicar ao CONTRATADO em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

20.6. A comunicação não exime o CONTRATADO das obrigações, sanções e responsabilidades que possam incidir em razão das situações violadoras acima indicadas.



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

20.7 O descumprimento de qualquer das cláusulas acima relacionadas ensejará, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa, na aplicação das penalidades cabíveis.

21.DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

22.DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Rolim de Moura para dirimir os eventuais litígios e dúvidas que possam surgir.

Rolim de Moura/RO, 24/08/2026.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA-RO

PREFEITO DO MUNICÍPIO

CONTRATADA



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

ANEXO XI

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/SEMACOL/2023

“Dispõe sobre o processo administrativo sancionatório e a dosimetria na aplicação de penalidades decorrentes da prática de infrações definidas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65, VI, da Constituição do Município.

RESOLVE:

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece regramentos para a instauração e instrução dos processos administrativos sancionatórios e para a definição da dosimetria na aplicação de penalidades decorrentes da prática de condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Prefeitura do Município de Rolim de Moura.

Art. 2º No âmbito da Prefeitura do Município de Rolim de Moura, compete ao Prefeito a aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CAPÍTULO I
DAS PENALIDADES**

Art. 3º As sanções previstas no caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, serão aplicadas de acordo com as disposições contidas neste Capítulo, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cominadas no instrumento convocatório ou no contrato, quando a licitante ou a contratada:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato: Penalidade de advertência;

II - dar causa à inexecução parcial ou total do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo: Penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Rolim de Moura pelo período de 36 (trinta e seis) meses;

III - dar causa à inexecução total do contrato: Penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Rolim de Moura pelo período de 24 (vinte e quatro) meses;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame: Penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Rolim de Moura pelo período de 03 (três) meses;



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado: Penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Rolim de Moura pelo período de 06 (seis) meses;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: Penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Rolim de Moura pelo período de 12 (doze) meses;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado: Penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Rolim de Moura pelo período de 04 (quatro) meses;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame, prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato ou comportar-se de modo inidôneo: Penalidade de declaração de inidoneidade pelo período de 36 (trinta e seis) meses;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato: Penalidade de declaração de inidoneidade pelo período de 48 (quarenta e oito) meses;

X - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação: Penalidade de declaração de inidoneidade pelo período de 48 (quarenta e oito) meses;

XI - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013: Penalidade de declaração de inidoneidade pelo período de 60 (sessenta) meses.

§ 1º Considera-se a conduta do inciso II do caput como sendo o inadimplemento grave ou inescusável de obrigação assumida pela contratada.

§ 2º Constituem comportamentos que serão enquadrados no inciso IV do caput, sem prejuízo de outros que venham a ser verificados no decorrer da licitação ou da execução contratual:

I - deixar de entregar documentação exigida no instrumento convocatório;

II - entregar documentação em manifesta desconformidade com as exigências do instrumento convocatório;

III - fazer entrega parcial de documentação exigida no instrumento convocatório;

IV - deixar de entregar documentação complementar exigida pelo Agente de contratação, necessária para a comprovação de veracidade e/ou autenticidade de documentação exigida no edital de licitação.

§ 3º Constituem comportamentos que serão enquadrados no inciso V do caput, sem prejuízo de outros que venham a ser verificados no decorrer da licitação ou da execução contratual:

I - deixar de atender a convocações do Agente de contratação durante o trâmite do certame ou atendê-las de forma insatisfatória;

II - deixar de encaminhar ou encaminhar em manifesta desconformidade com o instrumento convocatório as amostras solicitadas pelo Agente de contratação;

III - abandonar o certame;

IV - solicitar a desclassificação após a abertura da sessão do certame.

§ 4º Considera-se a conduta do inciso VII do caput como sendo o atraso que importe em consequências graves para o cumprimento das obrigações contratuais.

§ 5º Considera-se a conduta do inciso IX do caput como sendo a prática de qualquer ato destinado à obtenção de vantagem ilícita ou que induza ou mantenha em erro agentes públicos da Prefeitura do Município de Rolim de Moura, com exceção da conduta disposta no inciso VIII do caput deste artigo.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

§ 6º Considera-se a conduta do inciso X do caput como sendo a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, sem prejuízo de outras que venham a ser verificadas no decorrer da licitação ou da execução contratual.

CAPÍTULO II
DOS CRITÉRIOS DE DOSIMETRIA DAS PENALIDADES

Art. 4º As penas previstas nos incisos do caput do art. 3º desta Instrução Normativa serão agravadas em 50% (cinquenta por cento) de sua pena-base, para cada agravante, até os limites máximos estabelecidos nos §§ 4º e 5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, em decorrência das seguintes situações:

I - quando restar comprovado o registro de 3 (três) ou mais sanções aplicadas à licitante ou à contratada por parte de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal em decorrência da prática de tipos infracionais em licitações e contratos administrativos nos 24 (vinte e quatro) meses que antecederam o fato que ensejou a abertura de processo sancionatório pela Prefeitura do Município de Rolim de Moura;

II - quando a licitante, deliberadamente, não responder às diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

III - quando firmada a convicção, no âmbito administrativo, que a licitante tenha prestado declaração falsa de que é beneficiária do tratamento diferenciado concedido em legislação específica; ou

IV - quando a conduta acarretar prejuízo material grave ao da Prefeitura do Município de Rolim de Moura.

Parágrafo Único. As penalidades de multa previstas no instrumento convocatório, para fins de aplicação do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, também serão majoradas na forma prevista neste artigo.

Art. 5º As penas previstas nos incisos II a VII do caput do art. 3º desta Instrução Normativa serão reduzidas pela metade, observados os limites mínimos estabelecidos nos §§ 4º e 5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, ou convertidas em sanções menos gravosas e desde que não tenha incidido qualquer agravante do art. 4º desta Instrução Normativa, em decorrência de qualquer das seguintes atenuantes:

I - quando restar comprovada a ausência de registro de sanção aplicada à licitante ou à contratada por parte da Administração Pública em decorrência da prática de tipos infracionais em licitações e contratos administrativos nos 24 (vinte e quatro) meses que antecederam o fato que ensejou a abertura de processo sancionatório pelo da Prefeitura do Município de Rolim de Moura;

II - quando a conduta praticada seja decorrente da apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído e que não sejam de fácil identificação, desde que devidamente comprovada;

III - quando a conduta praticada seja decorrente da apresentação de documentação que não atendeu às exigências do edital, desde que reste evidenciado equívoco em seu encaminhamento e ausência de dolo.

Parágrafo Único. As penalidades de multa previstas no instrumento convocatório e/ou contratual, para fins de aplicação do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, também serão minoradas na forma prevista neste artigo.



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Art. 6º A penalidade prevista no inciso IV do caput do art. 3º desta Instrução Normativa será afastada quando ocorrer a entrega da documentação fora dos prazos estabelecidos, desde que não tenha acarretado prejuízo ao da Prefeitura do Município de Rolim de Moura e sejam observados, cumulativamente:

- I - a ausência de dolo na conduta;
- II - que o eventual atraso no cumprimento dos prazos não seja superior a sua quarta parte;
- III - não tenha ocorrido nenhuma solicitação de prorrogação dos prazos;
- IV - que não tenha sido registrada sanção aplicada à licitante por parte da Administração Pública em decorrência da prática de tipos infracionais em licitações e contratos administrativos nos 24 (vinte e quatro) meses que antecederam o fato que ensejou a abertura de processo sancionatório pelo da Prefeitura do Município de Rolim de Moura.

CAPÍTULO III
DA INSTAURAÇÃO E INSTRUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
SANCIONATÓRIO

Art. 7º Para a aplicação de qualquer penalidade contratual é imprescindível a prévia instauração do devido processo administrativo sancionatório, assegurando-se o contraditório e ampla defesa.

Parágrafo Único. Na instrução dos processos administrativos sancionatórios deverão ser observadas as formalidades e os prazos previstos nesta Instrução Normativa, nos regulamentos internos da Prefeitura do Município de Rolim de Moura, na Lei nº 14.133, de 2021 e, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei Federal nº 9.784, de 1999.

Art. 8º É dever de todo servidor da Prefeitura do Município de Rolim de Moura, em especial os agentes de contratação, fiscais de contrato, comunicar ao Gestor da Secretaria Municipal responsável pela execução do contrato, acerca da ocorrência de fato ou conduta que, em tese, possam se amoldar aos tipos infracionais previstos no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021. [redação dada pela Instrução Normativa nº 001/2024](#)

Parágrafo Único. Além do dever de comunicação de que trata o caput deste artigo, os agentes de contratação e fiscais de contrato deverão, caso seja necessário, prestar auxílio e esclarecimentos necessários à instrução do processo administrativo e ao cálculo das multas pecuniárias. [redação dada pela Instrução Normativa nº 001/2024](#)

Art. 9º A partir da comunicação de que trata o caput do art. 8º desta Instrução Normativa, é dever do Secretário Municipal realizar a instauração e instrução formal do processo administrativo sancionatório, compreendendo: [redação dada pela Instrução Normativa nº 001/2024](#)

I - a realização das notificações formais às licitantes e/ou contratadas; [redação dada pela Instrução Normativa nº 001/2024](#)

II - o controle dos prazos; [redação dada pela Instrução Normativa nº 001/2024](#)

III - o recebimento e análise das respostas, manifestações e alegações dos investigados; [redação dada pela Instrução Normativa nº 001/2024](#)

IV - a apreciação do pedido de produção de provas; [redação dada pela Instrução Normativa nº 001/2024](#)

V - a produção de relatório final conclusivo apto a ensejar a deliberação da autoridade competente para a aplicação da sanção. [redação dada pela Instrução Normativa nº 001/2024](#)



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Parágrafo Único. Caso a conduta que motivou a instauração do processo administrativo sancionatório possa ensejar a aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, o processo administrativo sancionatório deverá ser conduzido por, pelo menos, 2 (dois) servidores efetivos, devendo ser observadas as formalidades, os procedimentos e os prazos previstos no art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021. [redação dada pela Instrução Normativa nº 001/2024](#)

Art. 10 Concluída a instrução do processo administrativo sancionatório, os autos serão submetidos ao Prefeito da Prefeitura do Município de Rolim de Moura para deliberação, observados os critérios estabelecidos nesta Instrução Normativa.

Art. 11 Após esgotados os recursos administrativos cabíveis, o Controle Interno da Administração Municipal deverá adotar as providências necessárias ao registro das sanções aplicadas nos cadastros informados no art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 12 A licitante e/ou contratada sancionada poderá solicitar a sua reabilitação à Prefeitura desde que presentes e devidamente comprovados os requisitos previstos no art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

**TÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 13 O teor desta Instrução Normativa deverá constar como anexo:

I - dos instrumentos convocatórios das licitações promovidas pela Prefeitura do Município de Rolim de Moura;

II - dos instrumentos contratuais decorrentes de processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação.

Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 15 Esta Instrução Normativa entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Rolim de Moura - RO, 21 de novembro de 2023.

ALDAIR JÚLIO PEREIRA
Prefeito do Município de Rolim de Moura

NILZO ROSA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Administração,
Compras e Licitações – SEMACOL